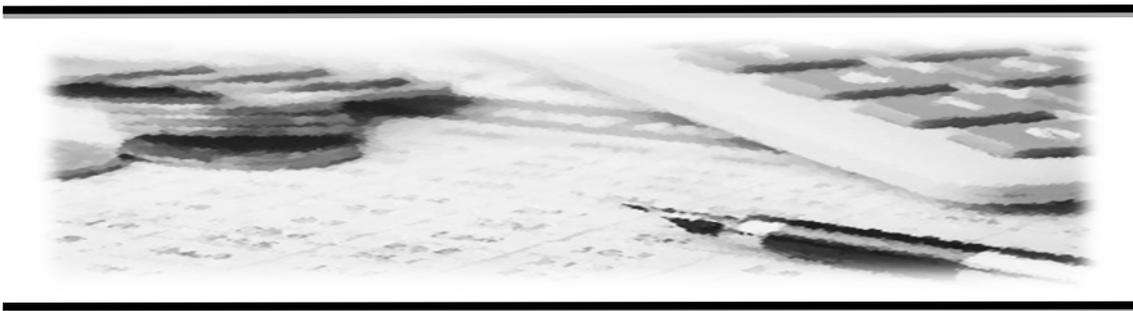


# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

### **Exercício de 2015 Artigo 3º inciso IV alínea a**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**  
Coordenadoria de Controle Interno

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO .....</b>  | <b>4</b>  |
| 1.1 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO .....  | 5         |
| 1.2 ARCABOUÇO LEGAL.....   | 7         |
| <b>2. SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE .....</b>  | <b>8</b>  |
| 2.1 METODOLOGIA DE TRABALHO .....  | 8         |
| 2.2 CAMPO DE ATUAÇÃO.....  | 11        |
| 2.3 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA.....   | 15        |
| 2.4 OFÍCIOS PONTUAIS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DOS<br>RESULTADOS DE 2015 DO SIAC – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO<br>E CONTROLE ..... | 15        |
| 2.4.1 Secretaria de Estado da Administração e Previdência.....   | 15        |
| <b>3. AUDITORIAS .....</b>   | <b>16</b> |
| <b>4. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE<br/>CONTROLE INTERNO .....</b>   | <b>19</b> |
| 4.1 INFORMAÇÕES EMITIDAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE<br>INTERNO .....   | 19        |
| 4.2 PROJETO MULTISSETORIAL DO BANCO MUNDIAL.....   | 25        |
| 4.3 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SIAC VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO<br>MÓDULO CONTROLE INTERNO DO SISTEMA SEI-CED .....                         | 25        |
| <b>5. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS .....</b>  | <b>26</b> |
| 5.1 CASA CIVIL.....  | 27        |
| 5.1.1 Sistema de Gestão Governamental – G-GOV.....   | 27        |
| 5.2 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....  | 28        |
| 5.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA   | 29        |
| 5.3.1 Sistema RH Paraná - META4.....   | 29        |
| 5.3.2 Sistema Nutricash – Gerenciamento de Combustível .....   | 30        |
| 5.3.3 Sistema de Manutenção da Frota .....   | 30        |
| 5.3.4 Sistema Central de Viagens .....   | 31        |
| 5.3.5 GMS – Gestão de Materiais e Serviços.....  | 32        |
| 5.3.6 Sistema de Gestão Patrimonial – GPI e Sistema AAB de Bens Móveis .   | 33        |

5.4 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL ..... 33

5.4.1 Sistema de Acompanhamento de Indicadores – SIGAME ..... 33

## APRESENTAÇÃO

Este trabalho trata do resultado das ações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno referente às contas anuais do Chefe do Poder Executivo do exercício financeiro de 2015.

### 1. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Controladoria Geral do Estado foi instituída nos termos da Lei nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, contemplando as atividades da Secretaria de Controle Interno e da Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral, sendo regulamentada por meio do Decreto nº 9.978/14, tendo como finalidade as atividades concernentes à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação das seguintes atribuições:

I. Implantar e manter a estrutura de controle do Poder Executivo Estadual, que envolve os Sistemas de Controle Interno, Transparência e Controle Social, Ouvidoria e Corregedoria;

II. Acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado;

III. Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV. Propor medidas e ações necessárias a evitar a reincidência de irregularidades constatadas;

V. Decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;

VI. Acompanhar e requisitar processos e procedimentos administrativos em curso ou arquivados nos órgãos ou entidades do Poder Executivo, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;

VII. Promover o incremento da Transparência Pública;

VIII. Fomentar a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

IX. Exercer outras atividades correlatas.

## 1.1 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Para obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão. O conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno.

Importante ressaltar a importância do entendimento correto do conceito de Sistema de Controle Interno definido inicialmente na Constituição Federal de 1988 e também na Lei Estadual nº 15.524/2007, que distingue Controle Interno Avaliativo<sup>1</sup> do Controle Interno Administrativo<sup>2</sup>.

Uma correta compreensão do que é Sistema de Controle Interno exige preliminarmente um claro entendimento da palavra sistema, bem como, do que é Controle Interno Administrativo e Avaliativo e a consequência destes organizados assim sob a forma de um sistema.

A palavra “Sistema” é definida como sendo um conjunto de partes coordenadas (articuladas) com vistas à consecução de objetivos previamente determinados, de modo a formar um todo organizado.

O órgão central deste sistema tem como objetivo fundamental exercer o Controle Interno Avaliativo, que é uma das atividades precípua da Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno e sua forma descentralizada de atuação, onde as competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2007 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, avaliando o Controle Interno Administrativo adotado por cada órgão/entidade da Administração, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

---

<sup>1</sup>Disponível em Tribunal de Contas da União - <http://goo.gl/nzj82l>: (acessado em 16/10/2014).

<sup>2</sup>Disponível em Tribunal de Contas da União – Critérios gerais de Controle Interno na Administração Pública - <http://goo.gl/DFScvQ>: (acessado em 16/10/2014).

Este Controle Interno Administrativo<sup>3</sup> é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos, visando a otimização e a segurança de que os objetivos das unidades sejam alcançados, bem como impedir erros e fraudes, sendo de responsabilidade de cada ordenador de despesa, conforme o artigo 6º, da Lei Estadual nº 15.524/2007 e, também, do artigo 11, do Decreto nº 9.978/2014.

Essas terminologias “Sistema de Controle Interno”, “Controle Interno Administrativo” e “Controle Interno Avaliativo” por vezes causam confusão nos gestores públicos e nos próprios agentes públicos, tanto do Controle Externo quanto do Poder Executivo, pois geram a sensação e entendimento de que os responsáveis pelo controle da gestão são os órgãos de controle – externos ou internos – quando, na verdade, realizam avaliações sobre a gestão, não sendo, portanto, os responsáveis pelos controles administrativos adotados em cada órgão ou entidade.

Ressalta-se que a responsabilidade do Controle Interno, conforme o artigo 6º, da Lei Estadual nº 15.524/2007 e, também, o artigo 11, do Decreto nº 9.978/2014, compete a cada ordenador de despesa, que tem autoridade para constituir conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam o atingimento dos objetivos específicos da sua administração.

Portanto, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação “*in loco*”.

---

<sup>3</sup>Disponível em Controladoria Geral da União - Manual de Controle Interno – <http://goo.gl/vCSAUV> : (acessado em 16/10/2014).

## 1.2 ARCABOUÇO LEGAL

As atividades de Controle Interno desempenhadas pela CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI estão expressas através dos seguintes dispositivos legais:

- ➔ Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- ➔ Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- ➔ Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- ➔ Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- ➔ Lei nº 17.745/2013 extingue a Coordenação de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Estado – CGE, incluindo as competências da Corregedoria e da Ouvidoria Geral.
- ➔ Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

Também foi observado para a elaboração deste Relatório o disposto na Instrução Normativa nº 111/2015, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que, em seu item “a”, do inciso IV, do artigo 3º, preconiza:

“Artigo 3º - A Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2015, do Chefe do Poder Executivo Estadual, constitui-se das informações encaminhadas por meio do sistema SEI-CED e deve conter os seguintes documentos:

(...)

IV – Relatório da Controladoria Geral do Estado contendo, dentre outras informações:

a) o resultado das ações do Sistema de Controle Interno realizadas no exercício de 2015."

## **2. SISTEMA INTEGRADO DE AVALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **2.1 METODOLOGIA DE TRABALHO**

A metodologia definida pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, teve como escopo os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Estes itens foram avaliados ao longo do exercício de 2015, por meio de documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC.

O SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Controladoria Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e o Titular ou Dirigente do Órgão ou Entidade. É importante ressaltar que a utilização de sistemas que permitam a avaliação tem como objetivo buscar a excelência na administração pública, por meio de métodos, técnicas e processos inovadores de gestão, fortalecendo a governança democrática transparente.

A atuação da Coordenadoria de Controle Interno tem como escopo proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, reduzir a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços, permitindo assegurar, também, a conformidade legal dos controles existentes e identificar as boas práticas de gestão. Com essa justificativa e utilizando a metodologia definida nos exercícios anteriores de uma forma

atualizada, espera-se gerar resultados que permitam avaliar o alcance dos objetivos e metas planejados, bem como mitigar os riscos que afetam negativamente o processo de gestão, além de analisar e diagnosticar os controles existentes.

A definição do modelo de avaliação empregado pela Coordenadoria de Controle Interno teve como exemplos casos de Estados como Amazonas, Goiás, Espírito Santo e Acre, que promovem suas atividades de forma descentralizada. Durante os exercícios anteriores e, também, atualmente, a CGE/CCI atua de forma descentralizada, onde os servidores executam atividades nos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme é possível verificar na Figura 1, abaixo.



Figura 1. Esquema de descentralização da CCI/CGE

Os agentes de Controle Interno foram nomeados conforme dispõe o Decreto nº 3.386/2001 e, atualmente, são regidos por meio do Decreto nº 9.978/2014. Suas competências estão definidas na Resolução nº 009/2014, desta Controladoria. Durante o exercício de 2015 houve a utilização plena da

plataforma em *workflow*, permitindo a integração entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e também o Gestor do Órgão/Entidade, por meio de formulários que contemplam atividades específicas. Os formulários abrangem quesitos em diversas áreas de análise, sendo pautados nas boas práticas de gestão, assim como em aspectos legais. Estes quesitos visam avaliar os itens básicos de controle, compondo uma matriz de avaliação dos controles institucionais e de procedimentos.

O papel da CGE/CCI dentro do sistema SIAC é o de estabelecer o plano de trabalho dos Agentes de Controle e de avaliar e acompanhar o correto preenchimento dos formulários, bem como submeter os mesmos para consideração do Gestor. O fluxo do sistema funciona da seguinte maneira:

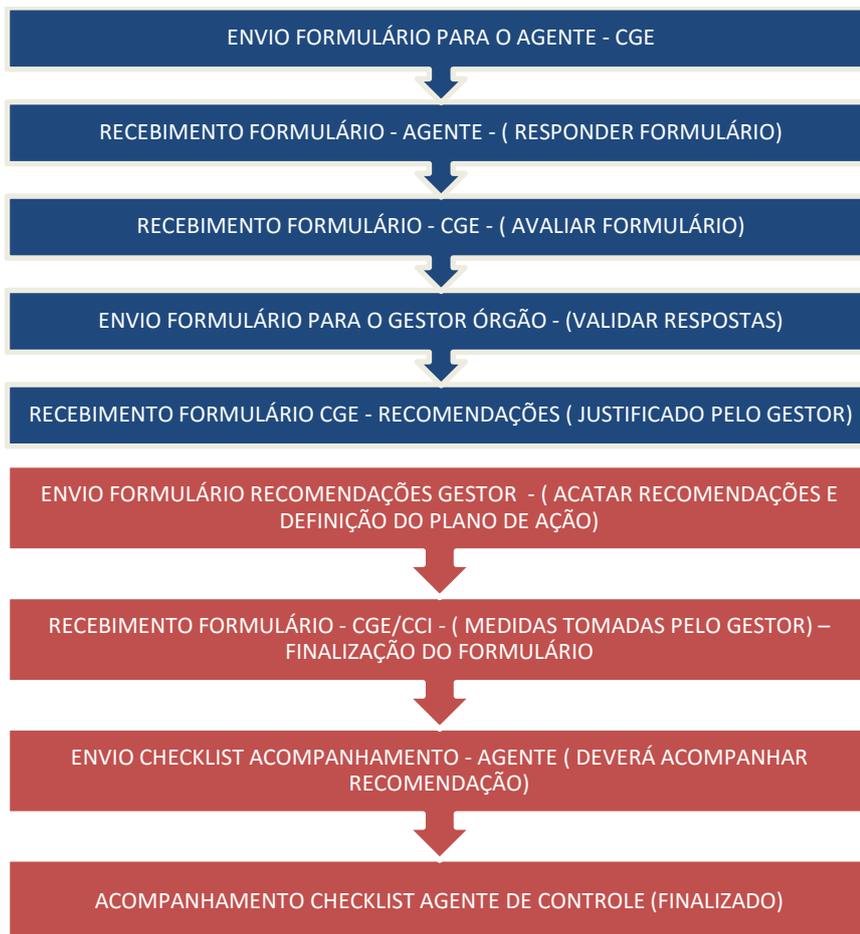


Figura 2. Esquema *Workflow* dos formulários dentro do Sistema SIAC

Cada formulário contemplou quesitos que estão indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas como: Acompanhamento de Gestão, Administrativa, Financeira, Planejamento e Recursos Humanos. Já, o segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas como: Administração de Materiais e Bens, Deslocamento de Servidores, Gestão da Informação e Documentos, Licitação e Contratos, Quadro Funcional, entre outros. O último nível subdivide-se em 44 objetos, como: Adiantamento, Almoxarifado, Bens Móveis, Bens Imóveis, entre outros. Os quesitos somente podem ser respondidos com SIM e NÃO; cada quesito respondido negativamente, obrigatoriamente, deve estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou irregularidade.

O envio do formulário para o Gestor do Órgão/Entidade tem como objetivo apresentar os possíveis quesitos que caracterizam desconformidade, permitindo que o mesmo apresente as devidas justificativas.

O trabalho realizado pelo Agente de Controle Interno deve estar pautado no levantamento realizado nas informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade da situação fática em relação à investigação proposta em cada quesito mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra.

## 2.2 CAMPO DE ATUAÇÃO

Em consonância com a Lei nº 15.524/2007 e o Decreto nº 9.978/2014, a Gestão Estratégica do Sistema de Controle Interno tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

No exercício de 2015 foram submetidos quatro formulários específicos para cada Órgão/Entidade. A Instrução Normativa nº 001/2015, da Controladoria Geral do Estado, estabeleceu o Plano de Trabalho do Agente de

Controle Interno Avaliativo para o exercício de 2015, no Sistema Integrado de Avaliação e Controle, estipulando os objetos avaliados, os prazos para o envio dos formulários e demais disposições.

O nome de cada formulário contemplava mês, ano e categoria, como exemplo: FORM\_04\_2015\_1 ou FORM\_02\_2015\_2. Estes formulários foram categorizados da seguinte forma:

- Categoria 1. Administração Direta - Órgãos de Regime Especial
- Categoria 2. Administração Indireta - Autarquia
- Categoria 3. Administração Indireta - Serviços Sociais Autônomos e Empresas Públicas
- Categoria 4. Todos os órgãos.

Os objetos analisados em cada formulário encaminhado variaram no exercício de 2015 conforme a categoria acima definida.

Para a categoria 1 foram enviados 256 (duzentos e cinquenta e seis) quesitos para cada Órgão, que versaram sobre os seguintes assuntos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Certidões;
- Contratação direta;
- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Sistema GMS;
- Locação de Imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso á informação e transparência;
- Ouvidoria;

- Corregedoria;
- Licitação.

Para a categoria 2 foram encaminhados 278 (duzentos e setenta e oito) quesitos a respeito dos seguintes objetos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Certidões;
- Contratação direta;
- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Sistema GMS;
- Locação de Imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso à informação e transparência;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Licitação.

E a categoria 3 recebeu 191 (cento e noventa e um) quesitos, que contemplaram os objetos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Contratação direta;

- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Locação de imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso à informação e transparência;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Licitação.

A diferença na quantidade de quesitos enviados em cada categoria está relacionada, principalmente, ao regime jurídico de cada Órgão/Entidade, tendo como objetivo evitar distorções na avaliação dos controles.

É importante ressaltar que o levantamento das informações, documentos, processos e itens necessários para aferir a conformidade da situação fática em relação à investigação proposta em cada quesito, é realizado pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/85, considerando sempre um período de apuração definido para cada formulário.

Os formulários encontram-se armazenados junto ao sistema SIAC, podendo ser disponibilizados mediante solicitação à Controladoria Geral do Estado. Ademais, os resultados dos levantamentos realizados, considerando o período de apuração definido para cada formulário, estão evidenciados nas constatações consignadas nos Relatórios de cada Órgão/Entidade, com as respectivas recomendações.

## 2.3 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA

Até o exercício de 2014 apenas as cinco primeiras atividades do fluxo do Sistema SIAC (figura 2) eram realizadas dentro do sistema. As recomendações eram enviadas aos gestores dos órgãos/entidades por meio de protocolos físicos.

A partir do exercício de 2015 os Gestores apresentaram, de forma eletrônica, o Plano de Ação para as recomendações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno. Estes documentos foram avaliados e encaminhados eletronicamente a cada Agente de Controle interno, sob a forma de *checklist* permitindo, assim, o acompanhamento da execução de cada atividade do plano de ação apresentado pelo Gestor. Cada formulário possui seu Plano de Ação específico e, conseqüentemente, seu checklist de acompanhamento.

## 2.4 OFÍCIOS PONTUAIS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015 DO SIAC – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Como resultado dos trabalhos executados durante o exercício no Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC foram observados alguns apontamentos, como segue abaixo:

### 2.4.1 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Por meio do Ofício nº 390, de 09 de agosto de 2015, protocolado nº 13.720.947-0, a CGE identificou algumas questões e apontamentos referentes ao Sistema GMS, de responsabilidade da SEAP:

- a. Ausência de decreto que regulamente a obrigatoriedade da utilização do sistema GMS, bem como demais particularidades do mesmo;
- b. Dificuldade dos fornecedores em encaminhar orçamento por meio do sistema, além da demora na resposta da pesquisa de preço.

Em resposta, a SEAP informou que os órgãos não são obrigados a utilizar o GMS; contudo, se optarem por utilizá-lo, o sistema exige alguns requisitos. Além disso, a Secretaria informou que o GMS disponibiliza o envio das informações das licitações e contratos ao sistema SEI-CED; portanto, como a remessa das informações de licitações e contratos ao TCE é obrigatória, os órgãos que não possuem sistema próprio terão que utilizar o GMS para o referido envio.

Quando ao apontamento “b”, a SEAP informou que, após o envio do orçamento para as empresas, o órgão opta pelo prazo de retorno da resposta do orçamento no próprio GMS, podendo, também, ligar para o fornecedor reforçando a solicitação. Ademais, informou que, em contato com algumas empresas, muitas demonstraram o desinteresse em responder as pesquisas alegando terem que manter um funcionário somente para atendê-las, sendo que este serviço não traz retorno financeiro à empresa.

### 3. AUDITORIAS

Buscando novas práticas de avaliação, verificação e monitoramento nos procedimentos de controle interno adotados pela Administração Pública Estadual, a Coordenadoria de Controle Interno da CGE, a partir do exercício de 2015, passou a utilizar procedimentos de auditoria interna, nos termos do inciso IV, do artigo 15, do Regulamento da Controladoria Geral do Estado:

Inciso IV - Realizar, por determinação do Controlador Geral do Estado, inspeções, procedimentos de auditoria, compreendendo o exame detalhado, total ou parcial, nos objetos tratados, assim como nos sistemas institucionais, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas verificando a eficiência, a eficácia e a efetividade (Decreto 9.978/2014).

Cabe destacar que toda a atuação relacionada à auditoria interna desta Coordenadoria está pautada na definição do “*Institute of Internal Auditors - IIA* (2012)”, que conceitua auditoria interna como atividade independente, objetiva,

segura e consultiva, adicionando valor e melhorias às operações da organização no cumprimento dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação na busca da eficácia da gestão de riscos e controles dos processos de governança.

Além da atuação em consonância com o conceito adotado pelo IAA - Brasil, deve haver clareza no modelo de três linhas de defesa, que consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão dentro da organização. Apresenta outro ponto de vista sobre as operações, buscando garantir o sucesso contínuo das iniciativas de gerenciamento de riscos.

No modelo, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos; as diversas funções de controle de riscos e supervisão da conformidade, estabelecidas pela gerência, formam a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha.

A figura 1, abaixo, exemplifica a forma de atuação destas três linhas de defesa, onde cada uma desempenha papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

Figura 1. Modelo de três linhas de defesa

Por outro lado, a primeira linha de defesa é realizada no contexto da gestão operacional, onde cada gestor possui a responsabilidade direta sobre os controles internos primários. Nesta etapa, a gestão operacional serve naturalmente como primeira linha de defesa, pois os controles adotados são desenvolvidos como sistemas e processos, sob sua orientação.

Analisando a administração pública, a primeira linha de defesa é adotada no âmbito dos grupos setoriais (Administração Direta) e nos departamentos específicos (Administração Indireta) do órgão/entidade.

A segunda linha de defesa tem como objetivo facilitar o gerenciamento de riscos e monitorar a implementação de práticas eficazes da alta administração, executadas pelas divisões operacionais, auxiliando os gestores no processo de tomada de decisão. De forma macro, esta linha adota a verificação da conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, contemplando as responsabilidades que podem variar de acordo com a natureza específica de cada divisão, incluindo:

- Apoio às políticas de gestão, definindo papéis, responsabilidades e estabelecendo metas para implantação;
- Fornecimento de estruturas de gestão de riscos;
- Identificação de questões atuais e emergentes;
- Identificação de alterações na percepção ao risco implícito da organização;
- Facilidade de monitorar a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos por parte da gestão operacional; e
- Monitoramento da adequação e eficácia dos controles internos primários nas questões que envolvem a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências.

A Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, atua na segunda linha de defesa utilizando o Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, de forma descentralizada com cada Agente de Controle Avaliativo nos órgãos e entidades da administração pública. Esse modelo tem como principal objetivo a avaliação da legalidade e conformidade

nos diversos objetos que compõem a matriz de quesitos do sistema, permitindo apontar as áreas mais sensíveis do Estado.

O modelo adotado fornece orientações, facilitando o monitoramento e auxiliando a implantação das práticas em conformidade com as leis e regulamentos.

A terceira linha de defesa, no seu conceito amplo, prevê avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. O escopo dessa avaliação compreende a conformidade com as leis, regulamentos, políticas, procedimentos e a eficiência e eficácia das operações.

Como já citado anteriormente, a partir de 2015 deu-se início às auditorias de conformidade, com o objetivo do atendimento e aderência à legislação, às políticas e regulamentos internos, sendo seu propósito principal determinar o quanto as atividades auditadas estão em conformidade com as situações regulamentares exigidas.

Os pontos de controle foram definidos a partir da análise dos resultados do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, utilizado na segunda linha de defesa de atuação.

A identificação dos pontos de controle, os objetivos, a metodologia e os resultados das auditorias realizadas serão mais profundamente abordados no relatório referente à alínea “h”.

#### **4. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

##### **4.1 INFORMAÇÕES EMITIDAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Além das atividades desenvolvidas pelo Sistema Integrado de Avaliação e Controle- SIAC, também foram desenvolvidas atividades relacionadas ao disposto no artigo 15, inciso III, do Regulamento desta Controladoria, que prevê

a atuação no sentido de avaliar a economia, a eficiência e a eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública. Também foram abordadas questões dispostas no inciso V, exercendo a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa necessária.

Esta avaliação ocorreu mediante emissão de informações e comunicados pontuais dirigidos a órgãos específicos que provocaram a atuação desta Controladoria, citadas a seguir:

- **Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio – Ministério Público do Estado do Paraná**

Assunto: Ofício enviado à Controladoria Geral do Estado pelo Ministério Público do Estado do Paraná através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio requisitando informações acerca das providências adotadas em relação à apuração de eventuais condutas omissivas por parte dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, que deixaram de instaurar novo procedimento licitatório para a substituição dos pregões referentes aos protocolos 10.878.732-8 e 10.247.040-0, conforme determinado nos pareceres jurídicos emitidos pela Casa Civil.

Informação CCI: A Controladoria Geral do Estado atua como órgão central do Sistema de Controle Interno, realizando apenas o controle interno avaliativo, haja vista que a execução do controle interno administrativo compete aos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades, conforme dispõe o artigo 6º, da Lei Estadual nº 15.524/2007. Ademais, ressaltou-se que, na época dos fatos, maio de 2011, a então Secretaria de Controle Interno não possuía a estrutura adequada para fiscalizar a execução dos controles, bem como apurar a conduta omissiva dos servidores da SESA, vindo a operacionalizar seu sistema (Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC) apenas em meados de 2012.

- **Secretaria de Estado da Saúde**

Assunto: Solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade legal de cargo somente comissionado, de nível superior, exercer as atividades de Agente de Controle Interno da referida Pasta.

Informação CCI: Recomendou que fosse verificada junto ao setor de recursos humanos a possibilidade de disponibilizar um servidor efetivo e com curso superior para exercer as atividades de Agente de Controle Interno, conforme preconiza o Decreto, haja vista a importância da função e a independência por ela requerida para exercer estas atividades e que, caso fosse impossível, poderia ser designado formal e interinamente um servidor ocupante apenas de cargo comissionado para exercer as referidas funções.

- **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

Assunto: Denúncia registrada anonimamente perante o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO (Atendimento nº 42495/2015), de que a empresa do Grupo FORCE estaria retirando vigilantes dos órgãos como Detran, Secretaria de Estado da Cultura e Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, para trabalhar em postos privados.

Informação CCI: Solicitou-se ao Agente de Controle Interno designado o levantamento dos mecanismos de controle adotados pela Coordenadoria de Administração e Serviços no que se refere à correta execução dos contratos de prestação de serviços de vigilância. Também o levantamento dos mecanismos de controle de frequência adotados para os vigilantes em todos os órgãos/entidades que a referida empresa atua, verificando a pertinência, eficiência, eficácia e efetividade. O resultado desta verificação deveria ser encaminhado à CCI e, posteriormente, compor o relatório e parecer do controle interno no processo de prestação de contas do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resposta: A SEAP, por meio do Agente de Controle Avaliativo e da Coordenadoria de Administração de Serviços, informou que a responsabilidade de acompanhamento e a fiscalização são exercidas pelo representante da Administração que efetua o contrato, especialmente designado nos termos dos artigos 67 e 73, da Lei federal nº 8.666/1993 e do artigo 118, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Sendo assim, não compete à SEAP o controle dos contratos que não sejam desta Pasta; são de sua responsabilidade apenas as orientações sobre a correta execução dos contratos e não sua fiscalização.

- **Secretaria de Estado da Cultura**

Assunto: Denúncia registrada anonimamente perante o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO (Atendimento nº 42495/2015) de que empresa do Grupo FORCE está retirando vigilantes da Secretaria de Estado da Cultura e suas unidades vinculadas para trabalhar em postos privados.

Informação CCI: A Coordenadoria de Controle Interno solicitou ao Agente de Controle Interno designado da Secretaria o levantamento dos mecanismos de controle adotados pelo Grupo Administrativo Setorial - GAS, Grupo Financeiro Setorial - GFS e Grupo Orçamentário Setorial – GOS, no que se refere à correta execução dos contratos de prestação de serviços de vigilância e também o levantamento dos mecanismos de controle de frequência adotados para os vigilantes em todos os órgãos/entidades que a referida empresa atua, verificando a pertinência, eficiência, eficácia e efetividade. O resultado desta verificação, encaminhado para esta CCI, posteriormente comporá o relatório e parecer do controle interno no processo de prestação de contas do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resposta: A SEEC informou que seu GAS acompanha e fiscaliza a execução do contrato e que havendo qualquer irregularidade as providencias são adotadas. Quanto ao acompanhamento do registro de frequência dos vigilantes, informou que o controle é realizado pela contratada, com o acompanhamento do fiscal/gestor do contrato. Finalmente, quanto à denúncia anônima, constatou a existência de nove faltas, sem cobertura e que as mesmas serão descontadas do valor da nota fiscal mensal de novembro de 2015.

- **Departamento de Transito do Paraná**

Assunto: Denúncia registrada anonimamente perante o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO (Atendimento nº 42495/2015) de que empresa do Grupo FORCE está retirando vigilantes do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para trabalhar em postos privados.

Informação CCI: A Coordenadoria de Controle Interno - CCI solicitou ao Agente de Controle Interno designado da Autarquia o levantamento dos mecanismos de controle adotados pelo setor administrativo e financeiro no que se refere à correta execução dos contratos de prestação de serviços de vigilância e também o levantamento dos mecanismos de controle de frequência adotados para os vigilantes em todos os órgãos/entidades que a referida empresa atua,

verificando a pertinência, eficiência, eficácia e efetividade. O resultado desta verificação, encaminhado para esta CCI, posteriormente comporá o relatório e parecer do controle interno no processo de prestação de contas do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resposta: O DETRAN, através de seu Setor de Segurança, informou que até o momento não foi constatada nenhuma irregularidade e/ou ausência de funcionários sem a devida cobertura por parte da empresa. Já, o Núcleo de Controle Interno, sugeriu que o Setor de Segurança adotasse algumas medidas visando o correto controle da execução dos contratos de prestação de serviços de vigilância armada: registro de todas as ocorrências em planilhas (substituição, acidente de trabalho, faltas, férias, etc.), criação de rotina de acompanhamento “*in-loco*” nos postos de vigilância visando atestar as informações prestadas pelas empresas de vigilância e implementar formas de controle de qualidade dos serviços prestados por meio de relatórios.

- **Instituto de Tecnologia do Paraná**

Assunto: Denúncia registrada anonimamente perante o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO (Atendimento nº 42495/2015) de que empresa do Grupo FORCE está retirando vigilantes do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR para trabalhar em postos privados.

Informação CCI: A Coordenadoria de Controle Interno - CCI solicitou ao Agente de Controle Interno designado do Instituto levantamento dos mecanismos de controle adotados pelo setor administrativo e financeiro no que se refere à correta execução dos contratos de prestação de serviços de vigilância e também o levantamento dos mecanismos de controle de frequência adotados para os vigilantes em todos os órgãos/entidades que a referida empresa atua, verificando a pertinência, eficiência, eficácia e efetividade. O resultado desta verificação, encaminhado para a CCI, comporá o relatório e parecer do controle interno no processo de prestação de contas do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resposta: O Instituto informou que, mediante análise do contrato com a empresa, as constatações visuais, verbais e análise documental, não se identificou qualquer situação que desabone a execução dos serviços prestados pela empresa. Não foi constatada a falta de vigilantes; entretanto, o controle interno incluiu como ações pontuais para o exercício de 2016 a análise dos contratos de prestação de serviços em vigência visando averiguar o fiel

cumprimento das cláusulas contratuais evitando, assim, falhas na execução dos mesmos.

- **Secretaria de Estado da Saúde**

Assunto: Ofício nº 008/DG/NCI/15 solicitando orientações referentes à regulamentação do Núcleo de Controle Interno na estrutura organizacional da SESA.

Informação CCI: A Coordenadoria informou que, primeiramente, antes da criação e instituição do Núcleo de Controle Interno, deve haver clareza no entendimento do conceito de Sistema de Controle Interno definido inicialmente na Constituição Federal de 1988 e também na Lei Estadual nº 15.524/2007: Controle Interno Avaliativo e Controle Interno Administrativo.

O órgão central deste Sistema, a Controladoria Geral do Estado, tem como objetivo fundamental exercer o Controle Interno Avaliativo, por meio da Coordenadoria de Controle Interno e sua forma descentralizada de atuação. As competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2007 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, avaliando o Controle Interno Administrativo adotado por cada Órgão/Entidade da Administração, compondo assim, o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná. O Controle Interno Administrativo, por sua vez, é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, visando a otimização e a segurança de que os objetivos das unidades sejam alcançados, bem como impedir erros e fraudes, sendo de responsabilidade de cada ordenador de despesa conforme o artigo 6º, da Lei Estadual nº 15.524/2007 e, também, do artigo 11, do Decreto nº 9.978/2014.

Essas terminologias “Sistema de Controle Interno”, “Controle Interno Administrativo” e “Controle Interno Avaliativo”, por vezes causam confusão nos gestores públicos e nos próprios agentes públicos, pois geram a sensação e entendimento de que os responsáveis pelo controle da gestão são os órgãos de controle quando, na verdade, realizam as avaliações sobre a gestão, não sendo, portanto, os responsáveis pelos controles administrativos adotados por cada órgão ou entidade.

Portanto, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência planejar, coordenar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Órgão/Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação “*in loco*”.

Diante do exposto, cumpre esclarecer que o núcleo de controle interno da Secretaria de Estado da Saúde, no entendimento desta Coordenadoria de Controle Interno/CGE, deverá possuir vinculação direta ao ordenador de despesa, com os servidores designados formalmente nos termos do Decreto nº 9.978/2014 e com as competências definidas na Resolução nº 09/2014, desta Controladoria.

#### 4.2 PROJETO MULTISSETORIAL DO BANCO MUNDIAL

Em meados de 2011, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, iniciou o desenvolvimento de um Projeto Multissetorial junto ao Banco Mundial, que envolvia a então Secretaria de Controle Interno.

Em dezembro de 2013 o empréstimo foi aprovado e durante o exercício de 2014 foi elaborado o Termo de Referência e demais documentos necessários para a realização do projeto na Controladoria Geral do Estado.

As atividades compreendem a realização de diagnóstico organizacional para aprimoramento dos processos de gestão existentes, o redesenho e formalização de métodos, técnicas e procedimentos, a elaboração de planejamento estratégico e o desenvolvimento de ferramenta de tecnologia para os diversos órgãos da administração, por meio de seus agentes públicos.

Durante o exercício de 2015, a CGE deu continuidade ao processo de seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços previstos.

#### 4.3 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SIAC VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO MÓDULO CONTROLE INTERNO DO SISTEMA SEI-CED

A Coordenadoria de Controle Interno, no início do exercício de 2015, realizou todas as alterações necessárias no Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, conforme o LEIAUTE 2015, para o envio dos relatórios relativos ao módulo Controle Interno do Sistema SEI-CED de todos os órgãos e entidades.

Estas alterações possibilitaram o carregamento das informações de maneira mais automatizada, já que o sistema SIAC produz um arquivo que é carregado diretamente no Sistema SEI-CED.

Por fim, a Coordenadoria promoveu reuniões com todos os órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2015 na sede da Controladoria Geral do Estado com objetivo de apresentar todas as alterações, bem como, oferecer o treinamento necessário para o envio dos referidos relatórios.

#### **4.4 ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 26/2015, DE 1º DE JANEIRO DE 2015**

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração é a responsável pelo planejamento, execução e controle de políticas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado do Paraná e que foi editado o Decreto nº 26/2015 vedando o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública Estadual direta e indireta, a CGE encaminhou o Ofício nº 203, em 20 de março de 2015, protocolo 13.546.432-5, solicitando informações acerca das ações ou procedimentos adotados pela SEAP visando cumprir o dispositivo legal. A correspondência não foi respondida; foi reiterada pelo Ofício nº 255, de 15 de abril de 2015, protocolo 13.581.212-9, também não respondido até a presente data.

### **5. AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS**

No exercício de 2015 a Coordenadoria de Controle Interno atuou, também, na avaliação dos sistemas institucionais, responsáveis por exercer controles de áreas específicas, por meio de reuniões e envio de ofícios às Pastas responsáveis solicitando informações e melhorias dos referidos sistemas.

## 5.1 CASA CIVIL

### 5.1.1 Sistema de Gestão Governamental – G-GOV

Através da informação nº 002/2016, do Núcleo de Informática e Informações, a Casa Civil detalhou as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2015:

- a) Administração, suporte, operacionalização, controle de acesso e treinamento de representantes que atuam no sistema G-GOV, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1649/2011, que o instituiu como padrão adotado pelos órgãos e entidades para o acompanhamento das ações de governo, de modo que se assegure a confiabilidade, qualidade, padronização e atualização das informações a serem utilizadas como instrumento de gestão;
- b) Implantação e disponibilização de ferramentas de consulta “GEO” e “BI”, baseadas nos dados do sistema, como forma de suporte à formulação de agenda de eventos e resumos de apoio aos gestores estaduais, atuando em conjunto com os órgãos da administração estadual;
- c) Formação do quadro de responsáveis e representantes indicados formalmente para alimentar o G-Gov, os dados de suas instituições, mediante chaves de acesso, liberadas após treinamento com o intuito de garantir a correta alimentação do sistema;
- d) Ajustes operacionais buscando facilitar a alimentação e complementação dos dados, consolidando e depurando o conteúdo do sistema, implantando controles com recursos gráficos de BI, determinando periodicidades e outros atributos voltados à melhoria da qualidade dos dados;
- e) Fomento à adoção de carregamento automatizado de dados de sistema para sistema, evitando digitação;
- f) Implementação de funcionalidades que permitem associar arquivos e outros dados aos empreendimentos, com o objetivo de suprir demandas das instituições e do novo portal da transparência;

- g) Integração do sistema G-Gov com outros do Executivo Estadual com o objetivo de complementar as informações necessárias ao Sistema de Acompanhamento de Planos e Metas – SAPM, diminuindo a redundância no trabalho dos órgãos alimentadores;
- h) Acompanhamento do tramite do processo 13.726.577-0, que objetiva firmar Termo de Cooperação integrando o Sistema G-Gov com o Sistema SIT do TCE/PR, no trato de informações relevantes ao Executivo e seus componentes, possibilitando a utilização deste conteúdo.

## 5.2 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

No que tange aos sistemas de controle vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda, visando obter previamente informações que serviriam de subsídio para a elaboração deste Relatório de Prestação de Contas, a CGE requereu, em 8 de outubro de 2015, por meio do Ofício nº 460/2015, protocolo 13.801.383-9, informações parciais acerca de ações desenvolvidas pela Pasta, inclusive acerca do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF, Sistema E-COP, Sistema COP2 e, no que cabia, do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento – SIGAME. Não houve resposta acerca das informações requeridas referentes aos sistemas de responsabilidade da SEFA.

Já, no exercício de 2016, em 11 de janeiro, foi enviado o Ofício nº 14/2016, protocolo 13.912.654-2, solicitando informações consolidadas acerca de ações desenvolvidas pela Pasta, inclusive acerca do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF, Sistema E-COP, Sistema COP2 e, no que cabia, do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento – SIGAME. Novamente não houve resposta aos questionamentos formulados.

Em 15 de fevereiro de 2016 a Controladoria Geral do Estado oficiou novamente a Secretaria de Estado da Fazenda (Ofício nº 129, protocolo 13.955.144-3) reiterando o Ofício nº 14/2016, no que cabia às informações

referentes aos sistemas institucionais. Tampouco houve resposta por parte da Pasta.

Por fim, oficiou-se a SEFA novamente em 03 de março de 2016 (Ofício nº 198), reiterando os dois ofícios previamente enviados quanto às informações referentes aos sistemas institucionais. Até o momento da elaboração deste relatório não houve resposta por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, restando, assim, prejudicada a análise e a avaliação dos sistemas institucionais de responsabilidade da SEFA.

### 5.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Relativamente aos sistemas de controle vinculados à SEAP, solicitou-se, em 8 de outubro de 2015, por meio do Ofício nº 461, informações parciais acerca de ações desenvolvidas pela Pasta, inclusive no que se refere aos diversos sistemas de responsabilidade da mesma. O referido Ofício não foi respondido.

Já, em 2016, oficiou-se novamente à SEAP (Ofício nº 012, protocolo 13.912.638-6) solicitando-se as mesmas informações. A resposta foi encaminhada pelo Relatório de Gestão da SEAP 2015, porém, sem estar devidamente assinado pela titular da Pasta.

#### 5.3.1 Sistema RH Paraná - META4

Com relação ao sistema de recursos humanos, a Secretaria informou que os avanços e melhorias estão suportados pelos Contratos nº 048 e 049/2012.

O Contrato nº 048/2012 continuou os trabalhos de customização e ajustes da nova versão do META4 relacionados aos módulos de cálculo da folha de pagamento, execução e testes de validação dos resultados da geração de 24 meses de folhas retroativas necessárias para o cálculo de revisões e de

pagamentos atrasados quando da implantação da nova versão, além de testes específicos de ordem exclusivamente técnica realizados pela CELEPAR para a validação do software. A implantação da nova versão do software poderá ocorrer até o segundo semestre de 2016.

Já, o Contrato nº 049/2012, foi mantido na mesma condição especificada em 2014 e foi encerrado pelo término de sua vigência, exceto o que se refere à folha de pagamento, implantação de solução de gestão de pessoal para o Paraná Previdência. Tal solução está em processo de homologação e com implantação prevista para março de 2016.

A SEAP informou, também, que se encontra em processo de especificação projeto de revitalização dos mecanismos de captação de informações de folhas de pagamento das instituições que operam sistemas próprios de gestão, como as Instituições de Ensino Superior, com o propósito de assegurar o mesmo conteúdo informacional resultante da operação das folhas de pagamento do META4.

### 5.3.2 Sistema Nutricash – Gerenciamento de Combustível

Objetivando promover a melhoria da gestão de abastecimento de veículos e equipamentos da frota, em 2014, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência implantou um novo modelo de gerenciamento dos combustíveis utilizados pela frota pública, compreendendo o fornecimento de combustíveis em postos comerciais previamente credenciados em todos os municípios do Estado do Paraná mediante o uso do cartão magnético de pagamento, individualizados para aproximadamente 15.500 veículos em uso por 62 Órgãos da Administração Direta e Indireta. O Contrato nº 08/2014 foi aditado em 15/04/2015 por mais 12 meses.

### 5.3.3 Sistema de Manutenção da Frota

Foram desenvolvidas ações e procedimentos administrativos visando a busca de alternativas viáveis que possibilitassem a correta gestão e o controle efetivo das

despesas efetuadas relativas à manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial. Em razão disso foi elaborado procedimento técnico/administrativo para adequar esta atividade ao novo formato de gestão, visando à contratação de uma empresa gerenciadora de frota para prestação desses serviços através de compartilhamento com a SEAP/DETO e órgãos usuários. Espera-se uma redução de custos em bases aproximadas de 20% após a implantação efetiva do sistema.

O Pregão Presencial para contratação da empresa gerenciadora de frota ocorreu em 29 de dezembro de 2014, tendo como vencedora a empresa JMK Serviços Ltda. O procedimento licitatório foi homologado pelo Governador em 23/01/2015 e o contrato assinado em 27/01/2015, com duração para 12 meses. Em 9 de fevereiro de 2015 foi iniciado o prazo para o inventário dos veículos e iniciada a manutenção propriamente dita em 09 de junho de 2015.

O Sistema atual possui 1.104 oficinas cadastradas em 110 municípios, atendendo a 54 órgãos. Até o momento já foram abertas 15.707 solicitações de manutenção, sendo que 13.417 já foram atendidas.

Até o momento e, embora ainda não seja possível fazer um demonstrativo total, o novo modelo mostrou-se vantajoso para o Estado, haja vista que em 2014 gastou-se R\$ 46,7 milhões com a manutenção de veículos e em seis meses em 2015 gastou-se R\$ 13,7 milhões.

#### 5.3.4 Sistema Central de Viagens

A Central de Viagens é um sistema controlado pelo Departamento de Transporte Oficial – DETO, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por meio do Decreto nº 3.498/2004.

A utilização do cartão corporativo proporciona maior controle sobre as despesas com viagens e a redução de custos de passagens. No exercício de 2015 houve uma redução de 23% dos gastos realizados com viagens.

### 5.3.5 GMS – Gestão de Materiais e Serviços

O sistema GMS é um sistema informatizado de gestão de materiais e serviços desenvolvido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por meio do Departamento de Administração de Materiais – DEAM, em conjunto com a CELEPAR.

Através do Relatório de Gestão, a SEAP apresentou as seguintes melhorias:

- Módulo catálogo de itens: conta atualmente com 25 mil itens registrados, refletindo um aumento de 36% ao longo dos últimos quatro meses;
- Módulo licitação – fase interna e externa: em 2015, visando reduzir a necessidade de retrabalho com a emissão de relatórios através do Sistema GMS, foram priorizadas as demandas de relatórios gerenciais, a exemplo do novo modelo de proposta de preços, relatório que consolida as demandas dos órgãos demandantes de registro de preços, entre outros, bem como rotinas, a exemplo do cadastramento de licitações que possuem a aquisição de materiais e serviços concomitantemente. O sistema também se adequou à nova metodologia de captação de dados definida pelo TCE-PR;
- Módulo licitação – redução do tramite processual: a padronização dos editais de licitação, a revisão da instrução dos processos e a determinação de rigorosos prazos possibilitou maior celeridade processual (de sete para quatro meses);
- Cadastro de fornecedores – almoxarifado: atualmente o Sistema GMS conta com 168 órgãos/entidades/unidades cadastrados e 482 almoxarifados em atividade. Visando o treinamento destes órgãos foram gravadas 16 horas de videoaulas disponíveis para acesso no Compras Paraná. Foi implementada, também, a rotina para consulta da Certidão de Regularidade Fiscal. O módulo de

fornecedores também foi otimizado visando maior confiabilidade das informações.

#### 5.3.6 Sistema de Gestão Patrimonial – GPI e Sistema AAB de Bens Móveis

No Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário – GPI foram realizadas melhorias na estrutura e novas funcionalidades, que resultaram na simplificação e maior agilidade na inserção de dados e nas consultas realizadas.

Quanto ao Sistema AAB, foram realizados ajustes na expedição de relatórios e sistematização de alguns processos de trabalho relativos aos controles do patrimônio mobiliário.

Em face do novo regramento relativo aos bens móveis gerenciados pelo Sistema AAB, decorrentes do PCASP, deu-se início aos estudos para o desenvolvimento de novo sistema que venha a contemplar todos os aspectos inerentes a ele, em especial os aspectos de depreciação e reavaliação, procurando integrar os sistemas e automatizando os processos.

### 5.4 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### 5.4.1 Sistema de Acompanhamento de Indicadores – SIGAME

No que se refere ao Sistema SIGAME, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pelo protocolo 13.912.649-1, informou que apenas é responsável pelos módulos de acompanhamento do PPA. Diante disto informou os avanços e melhorias que seguem:

## a) Módulo PPA:

- Validação e controle de acesso:
  - ♦ Permitir a edição dos programas de gestão (multisetoriais) para qualquer usuário com acesso às iniciativas a eles vinculadas;
  - ♦ Não permitir a liberação de iniciativas que possuam metas sem que as quantidades sejam informadas;
  - ♦ Campo "Polaridade" obrigatório para os indicadores.
- Cálculo dos totais previstos das metas e recursos orçamentários:
  - ♦ Cálculo da quantidade física dos quatro anos, nos casos de meta não cumulativa, por região, com as opções: menor valor, maior valor ou último valor;
  - ♦ Cálculo da quantidade física dos quatro anos de todo o Estado como a média entre todas as mesorregiões.
- Criação, mudanças de formatação e capacidade dos campos nos formulários de preenchimento:
  - ♦ Inclusão do campo "PPA" no filtro da tela inicial (Cadastro Programas e Iniciativas);
  - ♦ Inclusão do campo "Período PPA" nos cadastros básicos de metas e de indicadores;
  - ♦ Criação de campo "PPA" na tela de geração do relatório PPA Lei para filtrar os dados de cada PPA;
  - ♦ Inclusão da aba/campo "Diagnóstico Setorial" junto às abas do programa;
  - ♦ Aumento do número de caracteres para os campos "Caracterização", "Contextualização" e "Nome" dos indicadores;
  - ♦ Abertura para a inclusão de casas decimais nas quantidades físicas das metas.
- Ajustes e apresentação de novos campos no relatório PPA Lei:
  - ♦ Apresentação dos campos "Polaridade" e "Periodicidade de Apuração" no setor de Indicadores do relatório;
  - ♦ Formatação numérica de índices previstos para os Indicadores e para as quantidades das metas.

## b) Adequações nos demais módulos do sistema para comportar o PPA 2016-2019:

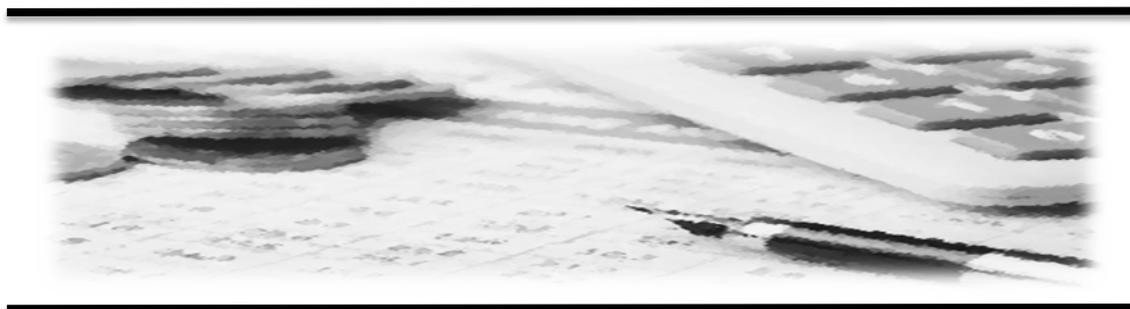
- Criação de filtro PPA nas telas de acompanhamento de indicadores e de metas;
  - Filtro na tela de preenchimento dos investimentos das empresas para selecionar os dados de cada PPA;
  - Filtro no relatório de acompanhamento do PPA para os dados de cada PPA;
  - Ajustes na sincronização PPA-LOA para comparar os dados de cada PPA;
  - Ajustes na carga diária de recursos para relacionar os dados de cada PPA;
  - Rotinas de envio automático de e-mails alerta para preenchimento do acompanhamento de indicadores e investimentos de empresas.
- c) Acompanhamento de metas para o exercício de 2015 e para o encerramento do quadriênio referente ao PPA 2012-2015:
- Apresentação de quadro dos recursos acumulados por ano na listagem de metas;
  - Apresentação de quadro de recursos acumulados entre 2012 a 2015 na tela de preenchimento do acompanhamento;
  - Apresentação de quadro acumulado da execução física entre 2012 a 2015 na tela de preenchimento do acompanhamento;
  - Inclusão do campo "Parecer de Encerramento" na tela de preenchimento do acompanhamento.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

### **Exercício de 2015 Artigo 3º Inciso IV alínea b**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**  
Coordenadoria de Controle Interno

## SUMÁRIO

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 1.0 ANÁLISE DO PPA .....        | 4  |
| 1.1 METAS PREVISTAS NO PPA..... | 8  |
| 1.2 INDICADORES DO PPA .....    | 11 |
| 1.3 PROGRAMAS DE GOVERNO .....  | 15 |

## APRESENTAÇÃO

O referido relatório apresenta uma análise em relação ao cumprimento das metas previstas para o exercício de 2015, bem como a análise dos indicadores e da execução dos Programas de Governo (Finalísticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado) previstos no Plano Plurianual 2012-2015.

Quanto à análise dos orçamentos, de que trata o § 6º, do artigo 133, da Constituição Estadual, encontra-se no relatório referente ao atendimento da alínea “b”, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015-TCE/PR.

## 1.0 ANÁLISE DO PPA

O PPA tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do Governo Estadual, organização dos propósitos da administração estadual em programas, integração do plano com o orçamento por meio dos Programas e Iniciativas e a transparência das ações de governo.

O Plano Plurianual do Estado do Paraná para o período 2012 a 2015 foi influenciado pelo planejamento estratégico adotado pela União na concepção do seu PPA. Foi elaborado com a adoção de uma nova proposta, incorporando parte das novas orientações do Governo Federal, adaptando-o às especificidades do Estado.

As mudanças se justificam pela busca de um caráter mais estratégico para o PPA, criando condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Além disso, define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento e qualifica a comunicação com a sociedade, buscando a transparência de suas ações.

As categorias a partir das quais o PPA se organiza foram redesenhadas, sendo o Programa desdobrado em Iniciativas e Metas, além de evidenciar as Principais Propostas definidas nas Metas de Governo.

A integração do PPA com o Orçamento se dá ao nível dos Programas e das Iniciativas, as quais possuem uma meta que traduz os resultados esperados no final do quadriênio.

Integram o presente PPA os seguintes Programas:

### **I – Programas Finalísticos**

Instrumentos que articulam um conjunto de Iniciativas (orçamentárias e não orçamentárias) para alcançar os resultados desejados, em conformidade com a agenda de governo.

## **II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Instrumentos que classificam um conjunto de Iniciativas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como aquelas não tratadas nos Programas Finalísticos. Contemplam as Iniciativas dos Outros Poderes e Ministério Público.

## **III – Obrigações Especiais**

Representam o detalhamento da função Encargos Especiais, enquadrando as despesas relativas a proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, precatórios, PIS/PASEP, amortização, juros e encargos das dívidas públicas interna e externa e reserva de contingência.

O Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 foi instituído pela Lei nº 17.013/2011 e conta, em sua estrutura, com 20 Programas Finalísticos, 4 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, além das Obrigações Especiais:

### **Programas Finalísticos**

- 02 Desenvolvimento das Cidades
- 03 Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania
- 04 Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento
- 05 Desenvolvimento Sustentável do Turismo
- 06 Educação para Todos
- 07 Energia
- 08 Excelência no Ensino Superior
- 09 Inova Educação
- 10 Morar Bem Paraná
- 11 Paraná Competitivo
- 12 Paraná Inovador
- 13 Paraná Seguro
- 14 Paraná Sustentável
- 15 Paraná tem Cultura
- 16 Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física

- 17 Proteção e Desenvolvimento Social
- 18 Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística
- 19 Saúde para todo Paraná
- 20 Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários
- 21 Universalização do Saneamento Básico

**Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

- 40 Gestão Estratégica
- 41 Gestão Administrativa
- 42 Gestão de Serviços
- 43 Gestão Institucional - Outros Poderes e Ministério Público

**Obrigações Especiais**

- 99 Obrigações Especiais

De acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, durante o exercício de 2015 foram desenvolvidas 194 Iniciativas, envolvendo 16 Órgãos, que orientaram todas as ações nas diferentes áreas de atuação para a manutenção e o desenvolvimento estadual.

No PPA 2012-2015 foram atribuídos para todos os Programas Finalísticos e os Programas de Gestão Estratégica um total de 68 indicadores, divididos em 65 de Programas Finalísticos e 03 de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, com índices de referência fixados no início do PPA previstos para o final de cada exercício e para todo o período, permitindo, com isso, fazer uma avaliação do desempenho de cada programa e das políticas e ações de governo.

Nas tabelas 1 e 2, abaixo, pode-se verificar a distribuição, por Programa de Governo, das quantidades dos indicadores, iniciativas e metas físicas para as ações de responsabilidade do Poder Executivo.

**TABELA 1. Programas de Governo Finalísticos - Indicadores, Iniciativas e Metas - PPA 2012-2015 - Poder Executivo**

| <b>Programa de Governo</b>                                    | <b>Órgão Responsável</b> | <b>Indicadores</b> | <b>Iniciativas</b> | <b>Metas</b> |
|---|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| <i>Desenvolvimento das Cidades</i>                            | SEDU                     | 3                  | 8                  | 4            |
| <i>Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania</i> | SEJU                     | 2                  | 3                  | 2            |
| <i>Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento</i>      | SEAB                     | 1                  | 17                 | 13           |
| <i>Desenvolvimento Sustentável do Turismo</i>                 | SEET                     | 2                  | 2                  | 2            |
| <i>Educação para Todos</i>                                    | SEED                     | 6                  | 7                  | 3            |
| <i>Energia</i>  | CC                       | 1                  | 4                  | 4            |
| <i>Excelência no Ensino Superior</i>                          | SETI                     | 13                 | 33                 | 28           |
| <i>Inova Educação</i>   | SEED                     | 6                  | 7                  | 5            |
| <i>Morar Bem Paraná</i>                                       | CC                       | 2                  | 6                  | 4            |
| <i>Paraná Competitivo</i>                                     | SEIM                     | 1                  | 3                  | 4            |
| <i>Paraná Inovador</i>  | SETI                     | 2                  | 4                  | 3            |
| <i>Paraná Seguro</i>  | SESP                     | 1                  | 25                 | 23           |
| <i>Paraná Sustentável</i>                                     | SEMA                     | 2                  | 17                 | 8            |
| <i>Paraná tem Cultura</i>                                     | SEEC                     | 2                  | 4                  | 4            |
| <i>Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física</i>              | SEET                     | 1                  | 2                  | 2            |
| <i>Proteção e Desenvolvimento Social</i>                      | SEDS                     | 5                  | 11                 | 9            |
| <i>Rede Paraná Multimodal de Transporte e Logística</i>       | SEIL                     | 5                  | 10                 | 7            |
| <i>Saúde para todo Paraná</i>                                 | SESA                     | 6                  | 20                 | 15           |
| <i>Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários</i>         | SETS                     | 3                  | 5                  | 4            |
| <i>Universalização do Saneamento Básico</i>                   | CC                       | 1                  | 6                  | 5            |
| <b>TOTAL</b>  |                          | <b>65</b>          | <b>194</b>         | <b>149</b>   |

Fonte: Relatório Acompanhamento do Plano Plurianual 2012-2015 – Exercício de 2015 – SEPL/CMA – Posição em 18/03/2016

**TABELA 2. Programas de Governo de Gestão, Manutenção e Serviços - Indicadores, Iniciativas e Metas - PPA 2012-2015 - Poder Executivo**

| <i>Programa de Governo</i>   | <i>Indicadores</i> | <i>Iniciativas</i> | <i>Metas</i> |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| <i>Gestão Administrativa</i> | 0                  | 39                 | 0            |
| <i>Gestão de Serviços</i>    | 0                  | 56                 | 0            |
| <i>Gestão Estratégica</i>    | 3                  | 36                 | 17           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>3</b>           | <b>131</b>         | <b>17</b>    |

Fonte: Relatório Acompanhamento do Plano Plurianual 2012-2015 – Exercício de 2015 – SEPL/CMA – Posição em 18/03/2016

### 1.1 METAS PREVISTAS NO PPA

O acompanhamento do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, aprovado pela Lei nº 17.013, de 14 de dezembro de 2011, e atualizações, é realizado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, por meio do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, tendo a Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA como responsável pelo gerenciamento do sistema no âmbito do Plano.

O processo de acompanhamento do PPA 2012-2015, referente ao exercício de 2015, foi coordenado pela CMA em articulação com as unidades setoriais responsáveis pelas atribuições da área de planejamento dos diversos órgãos e entidades do governo estadual, compreendendo a aferição e análise dos resultados alcançados pelos Programas.

Além disso, é um instrumento gerencial que contribui para o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos programas que integram o Plano e os Orçamentos Anuais. Os resultados obtidos irão subsidiar a revisão do PPA 2012-2015, contribuindo para a melhoria do processo de planejamento estadual.

Porém, cabe destacar que foram solicitadas informações parciais à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, por meio do Ofício GAB-CGE nº 462, em 08 de outubro de 2015, protocolado 13.801.374-0, com prazo de retorno em até 15 dias, solicitando a avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, da execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos de que trata o § 6º, do artigo 133, da Constituição Estadual.

De acordo com o OF nº 473/GS, da SEPL, os relatórios de acompanhamento do PPA 2012/2015 referentes à execução dos Programas, Indicadores e Metas no exercício de 2015 teriam sua elaboração iniciada após o fechamento do exercício financeiro de 2015. Sua conclusão somente se daria após o fechamento da prestação de contas pela Secretaria de Estado da Fazenda e da conferência de divergências por parte da Secretaria de Estado do Planejamento.

Visando obter novos subsídios para elaboração da avaliação da alínea “b” do inciso IV, do artigo 3º, da IN nº 111-TCEPR, solicitou-se informações consolidadas por meio do Ofício GAB-CGE nº013, de 11 de janeiro de 2016, protocolo 13.912.649-1, com prazo de retorno até 30 de janeiro de 2016.

Diante da complexidade da conferência dos dados do Sistema SIGAME e dos prazos estabelecidos, a CGE realizou reuniões com a equipe da Coordenação de Monitoramento e Avaliação da SEPL, responsável pela consolidação das informações, com o objetivo de alinhar a forma de recebimento das referidas informações.

Conforme Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2012-2015, elaborado pela SEPL/CMA e encaminhado por e-mail na data de 18 de março de 2016, relativamente ao exercício de 2015, das 190 Iniciativas dos Programas Finalísticos com metas acompanhadas foram obtidos os seguintes resultados: 78 metas ficaram entre 70% e 130% de execução física, correspondente a 41,05% do total de iniciativas; 25 metas ficaram acima de 130%, o que corresponde a 13,16%; 37 ficaram abaixo de 70%, relativo a 19,47%; 34 tiveram execução física igual a zero, ou 17,89% do total e 16 iniciativas não foram apuradas, ou seja, 8,42% do total.

**TABELA 3. Execução das Iniciativas com Metas Acompanhadas - Poder Executivo – Exercício de 2015**

| <b>Execução</b> | <b>Quantidade</b> | <b>% do total</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| 0%              | 34                | 17,89%            |
| De 0 a 70%      | 37                | 19,47%            |
| De 70 a 130%    | 78                | 41,05%            |
| Acima de 130%   | 25                | 13,16%            |
| <b>TOTAL</b>    | <b>194</b>        | <b>100,00%</b>    |

Fonte: Relatório Acompanhamento do Plano Plurianual 2012-2015 – Exercício de 2015 – SEPL/CMA – Posição em 18/03/2016

Conforme demonstrado na tabela 4, abaixo, em relação à situação – estágio em que se encontra - dessas Iniciativas, 90 se encontram em Andamento Normal, ou seja, 47,37% do total; 32 Realizadas no Exercício, que corresponde a 16,84%; 13 Não Iniciadas, relativo a 6,84%; 06 Atrasadas, ou 3,16%, 6 Paralisadas, correspondente a 3,16%, 7 encontram-se canceladas, correspondendo a 3,68%, 20 estão concluídas, ou seja, 10,53% e 16 que não foram acompanhadas, correspondendo a 8,42%.

**TABELA 4. Estágio das Iniciativas com Metas Acompanhadas - Poder Executivo – Exercício de 2015**

| <b>Estágio</b>          | <b>Quantidade</b> | <b>% do total</b> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Andamento Normal        | 90                | 47,37%            |
| Realizadas no Exercício | 32                | 16,84%            |
| Não Iniciadas           | 13                | 6,84%             |
| Atrasadas               | 6                 | 3,16%             |
| Paralisadas             | 6                 | 3,16%             |
| Canceladas              | 7                 | 3,68%             |
| Concluídas              | 20                | 10,53             |
| Não acompanhadas        | 16                | 8,42              |
| <b>TOTAL</b>            | <b>190</b>        | <b>100,00%</b>    |

Fonte: Relatório Acompanhamento do Plano Plurianual 2012-2015 – Exercício de 2015 – SEPL/CMA – Posição em 18/03/2015

## 1.2 INDICADORES DO PPA

Ao se analisar a tabela 5, observa-se os indicadores definidos no PPA 2012-2015, das ações do Poder Executivo, seus valores ou índices previstos e apurados no final do exercício de 2015, segregados por Programa de Governo e Órgão Responsável, conforme dados coletados junto ao SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Vale destacar que alguns dos indicadores definidos no Plano Plurianual 2012-2015 são apenas metas físicas a serem atingidas, não contribuindo, portanto, para que se possa medir o desempenho de políticas ou de programas governamentais.

Observa-se, portanto, que dos 65 indicadores integrantes do PPA 2012-2015, relativos às ações do Poder Executivo, somente foram apurados 50.

Nota-se que dos 50 indicadores apurados no final do exercício de 2015, 25 deles, ou 50,00%, alcançaram a meta ou o índice estabelecido para o exercício, ou seja, tiveram desempenho igual ou maior que 100% da meta prevista. Conseqüentemente, 25 indicadores não atingiram a meta estabelecida para o exercício de 2015.

Observa-se ainda que dos 25 indicadores que não atingiram a meta prevista para 2015, apenas 6 tiveram índice apurado abaixo de 70%, ou seja, apenas 12,00% de todos os índices apurados tiveram um desempenho baixo, conforme critério estabelecido por esta Controladoria, sendo que outros 12 indicadores apurados, ou 24,00% do total, tiveram índices de desempenho de 70% a 90%, e os 32 indicadores restantes, ou seja, 64,00%, obtiveram desempenho acima de 90%.

**TABELA 5 – Indicadores PPA 2012-2015 - Poder Executivo - Apurados em 2015**

| <b>ÓRGÃO</b> | <b>INDICADOR</b>   | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE PREVISTA</b> | <b>QUANTIDADE REALIZADA</b> | <b>POLARIDADE</b> |
|--------------|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| SEDU         | Auxílio aos Municípios na Implantação de Infraestrutura Urbana                                 | %                        | 15,00                      | 333,35                      | Maior Melhor      |
| SEDU         | Gestões Urbanas Consorciadas (por contrato)  | %                        | 15,00                      | 0,00                        | Maior Melhor      |
| SEDU         | Planos Elaborados nas Diversas Áreas do Planejamento Urbano e Regional                         | unidade                  | 58,00                      | 0,00                        | Maior Melhor      |
| SEJU         | Presos em Atividade Laboral  | unidade                  | 5.000,00                   | 4.340,00                    | Maior Melhor      |
| SEJU         | Presos em Escolarização no Sistema Penitenciário - nas modalidades presencial e à distância.   | unidade                  | 5.000,00                   | 3.804,00                    | Maior Melhor      |
| SEAB         | Valor Bruto da Produção (VBP)  | R\$/bilhões              | 50,00                      | 70,68                       | Maior Melhor      |
| SEET         | Número de empregos formais no segmento turístico   | unidade                  | 129.207,00                 | 150.428,00                  | Maior Melhor      |
| SEET         | Número de estabelecimentos do ramo de turismo  | unidade                  | 19.514,00                  | 22.243,00                   | Maior Melhor      |
| SEED         | Taxa da Distorção Idade-Série do Ensino Médio da REE   | %                        | 13,30                      | 23,70                       | Menor Melhor      |
| SEED         | Taxa de Analfabetismo de Pessoas com 15 Anos ou Mais de Idade                                  | %                        | 4,00                       | 4,10                        | Menor Melhor      |
| SEED         | Taxa de Analfabetismo Funcional de Pessoas com 10 Anos ou Mais de Idade (até 4 anos de estudo) | %                        | 15,00                      | 15,10                       | Menor Melhor      |
| SEED         | Taxa de Distorção Idade-Série dos Anos Finais do Ensino Fundamental da REE                     | %                        | 12,00                      | 21,00                       | Menor Melhor      |
| SEED         | Taxa de Escolarização Líquida do Ensino Fundamental de 9 Anos                                  | %                        | 97,00                      | Não apurado                 | Maior Melhor      |
| SEED         | Taxa de Escolarização Líquida do Ensino Médio  | %                        | 70,00                      | Não apurado                 | Maior Melhor      |
| CC           | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica  | MW                       | 5.284,00                   | 5.212,00                    | Maior Melhor      |
| SETI         | Dissertações Defendidas e Aprovadas nos Programas de Pós-Graduação                             | unidade                  | 3.500,00                   | Não apurado                 | Maior Melhor      |
| SETI         | Docentes com Bolsa Produtividade   | unidade                  | 600,00                     | 1.008,00                    | Maior Melhor      |
| SETI         | Docentes das IES Estaduais com Título de Doutor  | percentual               | 68,25                      | 47,03                       | Maior Melhor      |
| SETI         | Docentes das IES Estaduais com Título de Mestre  | percentual               | 38,80                      | 30,49                       | Maior Melhor      |
| SETI         | Instituições com Índice Geral de Cursos - IGC 3  | percentual               | 14,28                      | 28,57                       | Menor Melhor      |

|      |   |            |            |             |              |
|------|---|------------|------------|-------------|--------------|
| SETI | Instituições com Índice Geral de Cursos - IGC 4   | percentual | 80,00      | 71,42       | Maior Melhor |
| SETI | Programas de Pós-Graduação com Conceitos 4 e 5  | percentual | 59,60      | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Programas de Pós-Graduação com Conceitos 6 e 7  | percentual | 12,80      | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Publicações A1 de Pesquisadores Paranaenses   | unidade    | 600,00     | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Publicações A2 de Pesquisadores Paranaenses   | unidade    | 900,00     | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Publicações B1 de Pesquisadores Paranaenses   | unidade    | 1.800,00   | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Publicações B2 de Pesquisadores Paranaenses   | unidade    | 1.800,00   | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Teses de Doutorado Defendidas e Aprovadas nos Programas de Pós-Graduação                | unidade    | 600,00     | Não apurado | Maior Melhor |
| SEED | IDEB - Ensino Médio da REE  | unidade    | 4,80       | 3,40        | Maior Melhor |
| SEED | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais do Ensino Fundamental da REE | unidade    | 5,00       | 4,10        | Maior Melhor |
| SEED | Média do Resultado da Prova Brasil - Anos Finais do Ensino Fundamental da REE           | unidade    | 5,50       | 4,88        | Maior Melhor |
| SEED | Média Resultado da Prova Brasil - Ensino Médio da REE                                   | unidade    | 5,40       | 4,19        | Maior Melhor |
| SEED | Taxa de Aprovação - Anos Finais do Ensino Fundamental da REE                            | %          | 90,00      | 83,20       | Maior Melhor |
| SEED | Taxa de Aprovação - Ensino Médio da REE   | %          | 87,00      | 78,40       | Maior Melhor |
| CC   | Déficit Habitacional Rural  | unidade    | 21.579,00  | Não apurado | Menor Melhor |
| CC   | Déficit Habitacional Urbano   | unidade    | 129.069,00 | Não apurado | Menor Melhor |
| SEIM | Participação do Paraná nas Exportações Nacionais  | %          | 7,02       | 7,80        | Maior Melhor |
| SETI | Centros Vocacionais Tecnológicos  | unidade    | 20,00      | Não apurado | Maior Melhor |
| SETI | Contratos de Exploração de Patentes e Fornecimento de Tecnologia                        | unidade    | 500,00     | 743,00      | Maior Melhor |
| SESP | Taxa de Homicídio Doloso por 100 mil Habitantes   | razão      | 21,50      | 21,63       | Menor Melhor |
| SEMA | Bacias Hidrográficas com Plano de Gestão  | unidade    | 10,00      | Não apurado | Maior Melhor |
| SEMA | Microrregiões com Plano de Gestão de Resíduos Sólidos                                   | unidade    | 30,00      | Não apurado | Maior Melhor |
| SEEC | Expansão da Frequência de Público em Espaços Culturais sob Responsabilidade da SEEC     | %          | 18,00      | 40,48       | Maior Melhor |
| SEEC | Expansão na Aplicação de Recursos para o Fomento das Atividades Culturais               | %          | 1,25       | 0,26        | Maior Melhor |
| SEET | Número de Atletas Atendidos em Competições Oficiais                                     | unidade    | 147.516,00 | 103.556,00  | Maior Melhor |
| SEDS | Adolescentes Inseridos nos Centros de Socioeducação                                     | %          | 85,00      | 82,00       | Maior Melhor |

|      |  |             |               |               |              |
|------|--|-------------|---------------|---------------|--------------|
| SEDS | com Plano Personalizado de Atendimento Aprovado  |             |               |               |              |
| SEDS | Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Acompanhadas pelo Programa Família Paranaense | %           | 12,00         | 14,62         | Maior Melhor |
| SEDS | Municípios com IGDM Acima da Média Estadual  | %           | 95,00         | 94,00         | Maior Melhor |
| SEDS | Reincidência de Adolescentes nos Centros de Socioeducação                                    | %           | 20,00         | 27,00         | Menor Melhor |
| SEDS | Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS capacitados pelo Estado          | %           | 50,00         | 69,63         | Maior Melhor |
| SEIL | Condições de Trafegabilidade   | %           | 90,00         | 93,00         | Maior Melhor |
| SEIL | Movimentação de Cargas   | tonelada    | 46.000.000,00 | 44.198.818,00 | Maior Melhor |
| SEIL | Movimentação de Passageiros nos Aeroportos - Embarque e Desembarque                          | unidade     | 9.054.273,00  | 11.549.036,00 | Maior Melhor |
| SEIL | Total de Exportação  | tonelada    | 29.900.000,00 | 30.388.394,00 | Maior Melhor |
| SEIL | Total de Importação  | tonelada    | 16.100.000,00 | 14.051.017,00 | Maior Melhor |
| SESA | Razão da Mortalidade Materna   | razão       | 57,05         | 41,97         | Menor Melhor |
| SESA | Taxa de Mortalidade Infantil   | taxa        | 10,28         | 10,86         | Menor Melhor |
| SESA | Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal  | taxa        | 7,66          | 7,80          | Menor Melhor |
| SESA | Taxa de Mortalidade Infantil Pós-neonatal  | taxa        | 2,93          | 3,00          | Menor Melhor |
| SESA | Taxa de Mortalidade por Causas Externas, Exceto Violência                                    | coeficiente | 46,64         | 43,46         | Menor Melhor |
| SESA | Taxa de Mortalidade por Doenças Cardio e Cerebrovasculares na Faixa Etária de 0 a 69 anos    | coeficiente | 75,64         | 76,34         | Menor Melhor |
| SETS | Municípios com CONSEA em funcionamento   | unidade     | 100,00        | 137,00        | Maior Melhor |
| SETS | Trabalhador Colocado no Mercado de Trabalho  | %           | 15,00         | 9,81          | Maior Melhor |
| SETS | Trabalhador Qualificado Profissionalmente para o Mundo do Trabalho                           | unidade     | 4.025,00      | 0,00          | Maior Melhor |
| CC   | Ampliação do Atendimento de Esgoto   | %           | 72,00         | 67,13         | Maior Melhor |

Fonte: SIGAME – Posição em 18/03/2016

Conclui-se, portanto, que dos 48 indicadores apurados, 32 deles, ou seja, 66,67% atingiram um índice acima de 90% do previsto para o exercício de 2015 considerando-se, então, que do ponto de vista de atingimento das metas dos indicadores previstos no PPA 2012-2015, os programas e ações governamentais do Poder Executivo tiveram um bom desempenho durante o exercício de 2015, conforme critério estabelecido por esta Controladoria.

Destacaram-se negativamente os indicadores dos programas que têm como responsável a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU (Programa Desenvolvimento das Cidades), Secretaria de Estado da Cultura– SEEC (Programa Paraná Tem Cultura) e da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETS (incorporada à SEDS no Programa Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários para o indicador Trabalhador Qualificado Profissionalmente para o Mundo do Trabalho), pois 4 indicadores não atingiram as metas previstas para o final do exercício, obtendo índice entre 0,00 % e 50,00%.

Por outro lado, destacam-se razoavelmente os indicadores apurados dos Programas Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania (SEJU), Excelência no Ensino Superior (SETI), Inova Educação (SEED), Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física (SEET), Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística (SEIL), Saúde para todo Paraná (SESA) e Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários (SETS), uma vez que atingiram índice entre 50% e 90% das metas previstas dos indicadores apurados no fim do ano de 2015.

### **1.3 PROGRAMAS DE GOVERNO**

Do ponto de vista da execução orçamentária dos Programas de Governo relativos ao Poder Executivo, a tabela 6, abaixo, demonstra os valores empenhados e o percentual de execução em relação ao total orçamentário final do exercício de 2015.

**TABELA 6. Execução Orçamentária 2015 por Programa de Governo – Poder Executivo**

| <b>Órgão</b> | <b>Nome Programa</b>                                       | <b>Total Orçamentário</b> | <b>Valor Empenhado</b> | <b>%</b> | <b>Execução</b> |
|--------------|--|---------------------------|------------------------|----------|-----------------|
| SEDU         | Desenvolvimento das Cidades                                | 354.367.723,00            | 119.733.035,98         | 34%      | Muito Baixa     |
| SEJU         | Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania     | 138.805.206,00            | 122.889.381,40         | 89%      | Razoável        |
| SEAB         | Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento          | 307.221.155,00            | 144.437.657,84         | 47%      | Muito Baixa     |
| SEET         | Desenvolvimento Sustentável do Turismo                     | 12.263.124,00             | 1.478.418,45           | 12%      | Muito Baixa     |
| SEED         | Educação para Todos  | 198.410.595,00            | 155.076.683,09         | 78%      | Baixa           |
| CC           | Energia  | 2.162.083.020,00          | 1.590.853.982,00       | 74%      | Baixa           |
| SETI         | Excelência no Ensino Superior                              | 2.165.809.947,00          | 1.859.039.925,70       | 86%      | Razoável        |
| SEED         | Inova Educação   | 6.813.678.408,00          | 6.311.496.819,67       | 93%      | Boa             |
| CC           | Morar Bem Paraná   | 266.039.680,00            | 121.363.888,15         | 46%      | Muito Baixa     |
| SEIM (SEPL)  | Paraná Competitivo   | 56.902.727,00             | 45.768.201,98          | 80%      | Razoável        |
| SETI         | Paraná Inovador  | 157.897.778,00            | 50.782.076,82          | 32%      | Muito Baixa     |
| SESP         | Paraná Seguro  | 3.586.811.482,00          | 3.183.065.162,76       | 89%      | Razoável        |
| SEMA         | Paraná Sustentável   | 330.230.132,00            | 46.427.780,46          | 14%      | Muito Baixa     |
| SEEC         | Paraná tem Cultura   | 4.685.274,00              | 2.782.545,82           | 59%      | Baixa           |
| SEET         | Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física                  | 50.025.166,00             | 26.981.374,93          | 54%      | Baixa           |
| SEDS         | Proteção e Desenvolvimento Social                          | 276.198.431,00            | 80.425.953,12          | 29%      | Muito Baixa     |
| SEIL         | Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística          | 902.324.694,00            | 549.852.316,72         | 61%      | Baixa           |
| SESA         | Saúde para todo Paraná                                     | 4.474.492.134,00          | 4.353.357.274,30       | 97%      | Boa             |
| SETD (SEDS)  | Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários             | 47.784.516,00             | 14.485.831,15          | 30%      | Muito Baixa     |
| CC           | Universalização do Saneamento Básico                       | 825.669.270,00            | 730.519.468,67         | 88%      | Razoável        |
| SEPL         | Gestão Estratégica   | 973.413.608,00            | 657.364.237,17         | 68%      | Baixa           |
| SEAP         | Gestão Administrativa                                      | 1.658.005.426,00          | 1.518.761.504,12       | 92%      | Boa             |
| SEAP         | Gestão de Serviços   | 275.191.001,00            | 183.685.027,55         | 67%      | Baixa           |
| SEPL         | Gestão Institucional - Outros Poderes e Ministério Público | 4.102.614.559,00          | 3.315.418.441,17       | 81%      | Razoável        |
| AGE/SEFA     | Obrigações Especiais                                       | 14.236.059.426,00         | 13.636.497.628,56      | 96%      | Boa             |

Fonte: Secretaria de estado do planejamento e Coordenação Geral – SEPL – Posição em 18/03/2016

Para a execução orçamentária dos Programas de Governo – Poder Executivo, a CGE adotou critério definindo como boa execução o índice encontrado acima de 90%; como execução razoável o índice encontrado entre 80% e 90%; baixa execução orçamentária o percentual apurado entre 50% e 80% e execução muito baixa o índice encontrado inferior a 50%.

Observa-se que dos 25 programas relacionados às ações do Poder Executivo, 10 deles, ou seja, 40% tiveram uma boa ou razoável execução orçamentária: o programa Universalização do Saneamento Básico, com execução de 88%, o programa Inova Educação, com execução de 93%, Obrigações Especiais, com índice de 96%, Saúde para todo o Paraná, com índice de execução de 97%, Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania, com índice de execução de 89%, Gestão Administrativa, com execução de 92%, Paraná Competitivo, com execução de 80%, Gestão Institucional, com execução de 81%, Paraná Seguro, com execução de 89% e, finalmente, o programa Excelência no Ensino Superior, com 86% de execução.

Por outro lado, os outros 15 programas de governo tiveram uma baixa ou muito baixa execução orçamentária, representando 60% dos programas governamentais previstos no PPA de ações do Poder Executivo.

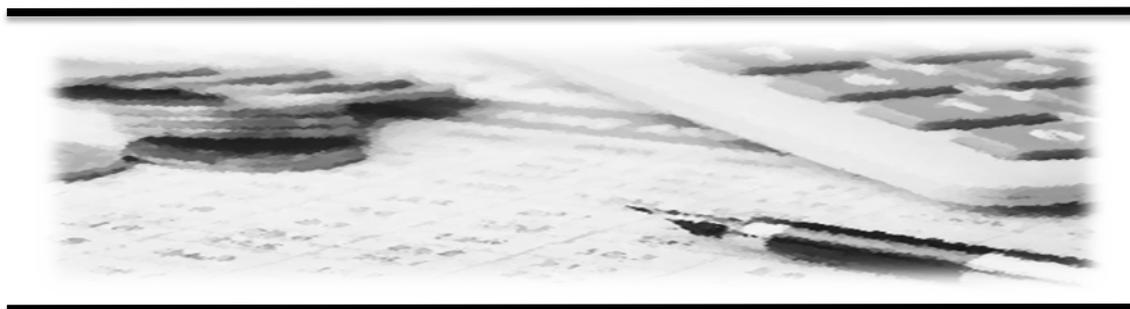
Destaque negativo para 8 programas, do ponto de vista da execução orçamentária do exercício de 2015, os programas Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Paraná Sustentável, Proteção e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento das Cidades, Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecido, Morar Bem Paraná, Paraná Inovador e Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários, cujas execuções orçamentárias ficaram abaixo dos 50%, sendo considerados, a critério desta Controladoria, programas de muito baixa execução.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea c**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo questões tratadas na alínea c, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR, relativamente à avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial das Entidades da Administração Pública Estadual vinculadas ao Poder Executivo e, ainda, aplicação de recursos públicos por entidades privadas.

Para a sua realização, esta Controladoria requereu informações parciais no mês de outubro de 2015 à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, órgãos gestores responsáveis pelas informações da “alínea c”. Tal pedido teve como base o relatório realizado no exercício anterior, onde foram pleiteadas informações para subsidiar a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo relativa ao exercício de 2015.

Foram solicitadas informações contemplando dados parciais quanto aos critérios e formas de controle à Secretaria de Estado da Fazenda, pelo Ofício GAB/CGE nº 460/2015, protocolado 13.801.383-9, enviado na data de 08 de outubro de 2015, com prazo de retorno de 15 dias.

Também foram solicitadas informações quanto aos critérios e formas de controle à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, pelo Ofício GAB/CGE nº 012, protocolado 13.912.638-6, enviado na data de 11 de janeiro de 2016, com prazo de retorno para 30 de janeiro, o qual foi atendido intempestivamente em 10 de fevereiro de 2016, pelo mesmo número de protocolo.

## 1. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARCIAL

Em resposta ao solicitado, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA encaminhou o Ofício nº 686/GAB/SEFA, datado de 10 de novembro de 2015, com os processos nº 13.801.383-9, 13.867.634-0 e demais protocolados anexos, contendo os relatórios **parciais** concernentes ao pleito.

Diante da complexidade dos dados, a Secretaria solicitou dilação de prazo em 15 (quinze) dias, para as respostas relativas aos itens abaixo especificados, em função da impossibilidade de concluir os apontamentos necessários para a informação a tempo;

- Critérios de avaliação e forma de controle dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão financeira nos órgãos e entidades da Administração Estadual;
- Demonstrativos das medidas que implicaram em renúncia de receitas, evidenciando o montante dos benefícios fiscais concedidos no exercício e respectivas ações adotadas para compensação.

A Secretaria de Estado da Fazenda informou, ainda, (Informação nº 050/2015 – SEFA/CACP) que os controles e critérios dos precatórios são de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cabendo ao Governo do Estado, através da SEFA, o repasse de 2% da receita corrente líquida (RCL) para o pagamento dos precatórios, bem como os registros contábeis e a inclusão no sistema para fins orçamentários.

De acordo com Informação nº 931/2015 – SDA, a cobrança da Dívida Ativa não se refere somente a pagamentos à vista, mas também liquidações com SISCREDE, as diferenças de levantamento de depósitos judiciais e os pagamentos parcelados. Assim, a SEFA cita que o índice parcial (até setembro) de recuperação da dívida ativa no referido exercício foi de 1,35%, de acordo com tabela abaixo:

**Tabela 1. Estoque de Dívida Ativa e Baixas**

| <i>Rubrica</i>                                 | <i>Valor</i>      | <i>Representatividade</i><br><i>Estoque da DA</i> |
|--|-------------------|---|
| <i>Estoque da Dívida Ativa (em 30/09/2015)</i> | 20.250.610.944,12 | 100%  |
| - <i>Pagamento de parcelamento de DA</i>       | 196.679.082,79    | 0,97%   |
| - <i>Pagamentos de DA à vista</i>              | 72.547.893,03     | 0,36%   |
| - <i>Baixas via SISCREDA</i>                   | 4.532.258,43      | 0,02%   |
| <b>TOTAL</b>                                   |                   | <b>1,35%</b>                                      |

Cabe dizer que, desde 2012, a Secretaria de Estado da Fazenda, através do setor de cobrança:

- Iniciou a recuperação do crédito tributário o mais próximo do vencimento, reduzindo assim o índice de inscrição em dívida ativa (especialmente no caso do imposto declarado na GIA) e, conseqüentemente, a incidência de custas e honorários;
- Saneou o estoque de dívida ativa, onde as ações priorizam a cobrança com maior possibilidade de recuperação, uma vez que despender os tão escassos recursos na cobrança de dívidas ativas sabidamente irrecuperáveis não pode ser considerada medida eficaz. As tabelas 2 a 5 apresentam um resumo dos resultados obtidos.

**Tabela 2. Valor Declarado em GIA x Inscrição em DA**

Valores Correntes em R\$ milhões

| <i>Exercício</i> | <i>Valor Declarado em</i><br><i>GIA</i> | <i>Valor Inscrito em DA</i><br><i>(origem GIA)</i> | <i>Participação</i> |
|------------------|---|--|---------------------|
| 2011             | 13.929,4                                | 693,06   | 4,9%                |
| 2015*            | 15.454,4                                | 524,85   | 3,4%                |

\*até setembro/2015

**Tabela 3. Inadimplência de GIA – Evolução Histórica**

| <i>Exercício</i> | <i>Percentual</i> |
|------------------|-------------------|
| 2011             | 2,10%             |
| 2015*            | 1,70%             |

\*até setembro/2015

**Tabela 4. Recebimento de Parcelas de Termo de Acordo de Parcelamento – Dívida Ativa**

| <i>Exercício</i> | <i>Valores</i> | <i>Evolução<br/>2011/2015</i> |
|------------------|----------------|-------------------------------|
| 2011             | 122.362.313,97 |                               |
| 2015*            | 196.679.082,79 | 160,74%                       |

*\*até setembro/2015*

**Tabela 5. Recebimento de Parcelas de Termo de Acordo de Parcelamento – GIA**

| <i>Exercício</i> | <i>Valores</i> | <i>Evolução<br/>2011/2015</i> |
|------------------|----------------|-------------------------------|
| 2011             | 47.512.949,37  |                               |
| 2015*            | 76.490.443,74  | 160,99%                       |

*\*até setembro/2015*

A SEFA ainda destaca, como parte das ações adotadas em 2015, com intuito de garantir a maior eficiência na recuperação dos créditos as seguintes medidas:

- Lei 18.468, de 30/04/2015, concessão de desconto de multas e juros para créditos tributários relativos ao:

ICM – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias;

ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;

ITCMD – Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doações de Quaisquer Bens e Direitos;

IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores;

Débitos não tributários inscritos em dívida ativa, decorrente de fatos geradores ocorridos até 31/12/2014, para pagamento a vista ou parcelado em até 120 meses.

Para os créditos de ICMS foram admitidos benefícios para o recolhimento de autos de infração relacionados às penalidades de

fraude e recuperação de dívidas ativas de contribuintes inativos, inclusive falidos.

De acordo com as medidas implementadas pela SEFA, tem-se como resultado a tabela 6 abaixo:

**Tabela 6. Demonstrativo da Recuperação - Tributos**

| <i>Tributos</i>                | <i>Recuperação</i> | <i>À vista</i> |
|--------------------------------|--------------------|----------------|
| <i>ICMS</i>                    | 1,5 bilhões        | 47,7 milhões   |
| <i>ITCMD</i>                   | 143 milhões        | 105,6 milhões  |
| <i>IPVA</i>                    | 59 milhões         | 30 milhões     |
| <i>Dívidas não tributárias</i> | 8 milhões          | 3 milhões      |

\*dados até setembro/2015

- Continuidade do projeto piloto de protesto extrajudicial de dívidas ativas, estendendo a cobrança a algumas comarcas do interior do estado. Cabe destacar que no caso de parcelamento das dívidas protestadas, frequentemente são renegociadas outras dívidas do mesmo devedor que ainda não estavam protestadas, o que amplia os efeitos do protesto.
- Vedação do parcelamento do ICMS declarado a título de substituição tributária (GIA-ST) promovida pelo Decreto nº 444, de 09/02/2015.
- De acordo com a Lei nº 18.468/2015, artigo 19, são as medidas abaixo relacionadas, visando colaborar para a prática da livre concorrência do estado:
  - Impedimento à utilização de benefícios fiscais relativos ao ICMS;
  - Exigência a cada operação ou prestação do pagamento antecipado do tributo correspondente;
  - Inclusão automática na programação de fiscalização;
  - Autorização prévia e individual para emissão de notas fiscais;
  - Arrolamento administrativo de bens;
  - Proposição de Ações Cautelares Fiscais;
  - Representação do Ministério Público quando constatada a prática de crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza;

- Cancelamento da inscrição no CAD-ICMS.

- Definido, também, através da Lei nº 18.468/2015, que permite o arrolamento de bens quando os débitos superarem 30% do seu patrimônio ou quando o débito tributário for superior a R\$ 10.000,00 (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPF/PR).

\*OBS: Ainda, de acordo com a informação da SEFA, os esclarecimentos relativos às ações judiciais, também devem ser obtidas junto à Procuradoria Geral do Estado.

**Tabela 7. Previsão do Orçamento x Realizado – (janeiro a setembro/2015)**

Valores em R\$ milhões - Regime de competência

| <b>Receita</b>    | <b>Realizado</b> | <b>Previsão</b> | <b>Crescimento/Queda</b> | <b>Evolução</b> |
|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
| <i>Total</i>      | 21.393           | 19.246          | 2.146                    | 11,2%           |
| <i>ICMS 100%</i>  | 18.296           | 16.249          | 2.047                    | 12,6%           |
| <i>IPVA 100%</i>  | 2.753            | 2.760           | -7                       | -0,3%           |
| <i>ITCMD 100%</i> | 343              | 236             | 107                      | 45,1%           |

A Secretaria de Estado da Fazenda esclarece que a Inspeção Geral de Arrecadação não dispõe das informações solicitadas quanto às medidas que implicaram em renúncia de receita.

Na visão da Inspeção Geral de Arrecadação, o Estado necessita de uma mudança cultural no fisco brasileiro, mais precisamente no conceito de que as atividades dos auditores fiscais são focadas somente na constituição do crédito tributário, especialmente no lançamento por ofício. Levando-se em conta que os recursos provenientes de impostos são a principal fonte de receita do Estado, garantir apenas o lançamento deste imposto não é suficiente para o ingresso destes recursos. Assim, o objetivo principal só é cumprido se o imposto for pago.

No que se refere a orçamento, a Coordenadoria de Orçamento e Programação – COP, da Secretaria de Estado da Fazenda, encaminhou a

Informação nº 947/2015 para atender o solicitado no Ofício GAB/CGE nº 460, de 08 de outubro de 2015, desta Controladoria Geral do Estado.

Quanto à eficiência, eficácia e controle da gestão orçamentária e financeira do Estado, a SEFA adotou o contingenciamento de parte dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2015, cujos critérios e condições para descontingenciamento foram definidos no Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que também estabelece o sistema de cotas orçamentárias trimestrais e cotas financeiras mensais, com o intuito de melhorar a programação e o equilíbrio orçamentário – financeiro.

Ainda, de acordo com a SEFA/COP, o contingenciamento orçamentário é um mecanismo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) para permitir o cumprimento das metas fiscais do exercício quando existir indícios de frustração da arrecadação da receita. O sistema de cotas orçamentárias trimestrais é um instrumento utilizado para corrigir as distorções da execução orçamentária, objetivando o equilíbrio das finanças públicas, entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas.

Aclara, ainda, que o sistema de distribuição do orçamento em cotas constitui uma ferramenta importante para o controle, impactando na melhoria do equilíbrio orçamentário-financeiro, especialmente em razão das oscilações das receitas públicas, representando um excelente meio de combate ao déficit da execução orçamentária.

Com a implantação do sistema de cotas, houve avanços significativos na execução e controle orçamentário, tanto para a COP como para as unidades setoriais em cada órgão. Esses avanços se deram por meio do acompanhamento pontual da execução nas unidades, das alterações orçamentárias, com atenção especial às despesas consideradas prioritárias, assim como possibilitou acompanhar a utilização das cotas concedidas, visando propor ajustes e transferências de cotas excedentes entre as dotações, coibindo a manutenção de saldos de reservas ociosas de cotas por parte das unidades.

Ainda, no exercício de 2015, a elaboração e expedição dos atos públicos mais simples foram descentralizadas para as unidades. Esses atos, necessários para efetivação de ajustes orçamentários entre diferentes elementos de despesas de uma mesma dotação orçamentária, antes efetuados pela COP mediante ato da SEFA, passaram a ser da competência dos ordenadores de despesas, o que conferiu maior autonomia e agilidade para as alterações orçamentárias, desde a elaboração dos pedidos de alteração até a oficialização final do ato expedido no Sistema COP2, a cargo da unidade. Todas as demais alterações orçamentárias de maior complexidade, tais como alterar modalidade de aplicação ou fontes de recursos por meio de Resoluções, foram mantidas como responsabilidade da COP/SEFA.

Segundo a COP, o exercício de 2015 foi marcado pela adoção de novas metodologias de acompanhamento de todos os gastos, visando à obtenção de informações e subsídios para a melhor condução da programação e gerenciamento, com atenção especial às despesas com pessoal ativo e inativo e encargos sociais decorrentes. A fim de proporcionar um controle mais efetivo e vinculado às disponibilidades orçamentárias do Estado e de cada unidade da administração direta e indireta, foram implementadas algumas inovações no processo de análise das demandas de despesas de pessoal e encargos sociais, abaixo relacionadas:

- Acompanhamento mensal da folha de pagamento e da parte patronal dos fundos de natureza previdenciária;
- Utilização de ferramentas para fazer estudos comparativos entre as unidades e funções do Estado;
- Elaboração de planilhas de análise temporal, buscando encontrar disparidade na evolução das folhas de pagamento;
- Realização de reuniões com as unidades orçamentárias e criação de grupos de trabalho para discutir a evolução de algumas carreiras e sua sustentabilidade fiscal de curto, médio e longo prazo; e
- Padronização da projeção da folha de pagamento, em conjunto com os Grupos Orçamentários Setoriais (GOS) de cada pasta, com os

funcionários responsáveis pelo orçamento de cada unidade vinculada, bem como com os analistas técnicos dessa Coordenação.

No âmbito das despesas com inativos e pensionistas, a COP tem trabalhado em conjunto com a unidade orçamentaria do Serviço Social Autônomo Parana Previdência, visando avanços no acompanhamento da evolução e da execução do orçamento previdenciário. Através dessa parceria foi concedido pela referida instituição o acesso ao GIAFI – Gestão Integrada Administrativa e Financeira, para subsidiar os trabalhos de monitoramento financeiro e orçamentário da folha dos inativos, mediante acompanhamento da evolução e da sua sustentabilidade, com a utilização de notas atuariais e estudos estatísticos.

Em 2015 foram introduzidas melhorias pontuais e importantes em conjunto com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, nos Sistema E-COP e Sistema COP2, tanto operacional quanto no ambiente de produção e fornecimento de informação. A formatação do novo sistema de cotas orçamentárias introduzido no exercício de 2015, que proporcionou um melhor acompanhamento da execução orçamentária dentro de valores comportados pela receita, demandou aprimoramentos nos referidos sistemas. Para possibilitar a implementação da nova metodologia de programação orçamentária foi mantida a plena integração *online* com o SIAF (Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro) de responsabilidade e utilização da CAFE/SEFA (Coordenação da Administração Financeira do Estado), o qual operacionaliza e produz dados referentes à execução financeira do Estado.

Com a implantação da descentralização de alterações orçamentárias, que propiciou uma maior autonomia na execução do orçamento das unidades, foi necessário adequar o Sistema COP2 para que as unidades pudessem passar a fazer seus lançamentos, gerar os anexos dos ajustes efetivados e, após a assinatura do ato da alteração orçamentaria pelo ordenador de despesas, oficializar a adequação de elementos de espessa proposta. Assim, foi introduzida a “R” que permitiu a concretização dessa inovação importante.

Também, para atender à nova sistemática de programação por cotas, a Coordenação necessitou de algumas adequações no sistema, especialmente no controle de cancelamentos de determinadas despesas tidas como prioritárias, passando a tratar o Grupo de Natureza Outras Despesas Correntes em dois subgrupos de elementos distintos. Desta forma as despesas correntes passaram a ser tratadas como “ODC Normal” e “ODC Especial”, sendo esse último subgrupo das despesas correntes consideradas como despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Assim, programou-se o bloqueio do cancelamento de ODC Especial pelas unidades.

Para o efetivo controle das cotas orçamentárias foi implementado um modo de travamento no Sistema COP2 para impedir que as alterações orçamentárias deixem as cotas orçamentárias maiores que a disponibilidade do orçamento para a unidade.

Em relação à produção de dados por relatório denominados “Quadros de Detalhamento de Despesas” (QDD), foram introduzidas nos Sistemas COP2 e E-COP as colunas com a informação de “saldo a cotizar”, “saldo da cota” e “saldo disponível”, nos referidos relatórios, de acordo com a opção de sua formatação por tipos de dados. Ainda, em relação aos relatórios orçamentários, foi promovida a alteração da coluna “saldo a programar” anteriormente concebida para “contingenciado”, bem como da coluna “programado” para “disponibilidade orçamentária”, para adequação dos referidos QDD à nova sistemática, possibilitando maior agilidade e segurança nas análises de alterações orçamentárias e de cotas.

Quanto à eficácia e eficiência da Gestão Financeira, a Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE informou a essa Controladoria Geral do Estado, através da Informação nº 165/2015, anexo ao protocolado nº 13.807.871-0, da impossibilidade de fornecimento de dados parciais.

Detalha que o relatório de Acompanhamento Físico e Financeiro - AFF é executado pelo Sistema SIGAME, que acompanha o Balanço Geral do Estado e seu relatório consolidado não permite parciais, bem como parte do relatório que compõe o Balanço Geral do Estado só se consolida através de anexos emitidos no encerramento do exercício.

Destaca, ainda, que o Sistema SIGAME é um sistema da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que colhe as informações orçamentárias e financeiras por meio dos sistemas integrados ao SEFANET e E-COP da SEFA. A Lei Estadual nº 17.746, de 30 de outubro de 2013, transferiu a Coordenação de Orçamento e Programação – COP da SEPL para a SEFA. No seu artigo 1º, inciso VII, determinou que o acompanhamento e o controle da execução física e financeira do orçamento anual fossem realizados em articulação com as unidades do Sistema Estadual de Planejamento. Para as demais justificativas, ressalta-se o Decreto nº 25/2015, que dispõe sobre o funcionamento orçamentário e financeiro dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

A Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE finaliza informando que elabora cronograma financeiro mensal, que orienta e dispõe sobre a capacidade de gastos aos órgãos e entidades que dependem dos Recursos do Tesouro por Fonte e os limitando às cotas orçamentárias, em atendimento às disposições do Decreto nº 25/2015.

## **2. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA**

Visando obter novos subsídios para elaboração da Prestação de Contas, foram solicitadas à SEFA informações consolidadas do exercício financeiro de 2015, pelo Ofício GAB/CGE nº 014, de 11 de janeiro de 2016, protocolado nº 13.912.654-8 e seus anexos, sendo reiterado pelo Ofício GAB/CGE 129, de 15 de fevereiro de 2016.

Não havendo resposta às solicitações anteriores, por meio do Ofício GAB/CGE nº 198, de 3 de março de 2016, foi solicitado relatório detalhando as ações desenvolvidas no exercício e a avaliação dos resultados, impreterivelmente até a data de 15 de março de 2016.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE, encaminhou a Informação nº 059, de 24 de fevereiro de 2016, tendo como base os regramentos contidos no artigo 74, da Constituição Federal e no artigo 2º, do Decreto nº 9.978/2014, que regulamenta a Estrutura de Controle do Poder Executivo.

Assim sendo, a CAFE limitou-se a oferecer subsídios para o cumprimento das funções atinentes a essa Controladoria Geral do Estado, no prazo ultimado, tendo em vista que o Balanço Anual de 2015, até o envio da referida informação, estava em fase de consolidação.

As informações da CAFE foram elaboradas de acordo com critérios utilizados pela CGE nos relatórios dos dois exercícios anteriores, tendo como base o valor total pago pelo Poder Executivo sobre o valor total liquidado deste Poder com recursos do Tesouro, por Grupo de Natureza de Despesa, conforme tabela 8:

**Tabela 8. Detalhamento de gastos por Natureza de Despesa – Liquidado x Pago**

| NATUREZA                   | LIQUIDADO                | PAGO                     | %            |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Pessoal e encargos sociais | 12.568.901.328,86        | 12.520.675.382,93        | 99,62        |
| Juros e encargos da dívida | 816.707.306,19           | 816.707.306,19           | 100,00       |
| Outras despesas correntes  | 15.600.618.795,93        | 15.037.279.868,73        | 96,39        |
| Investimentos              | 381.000.147,67           | 372.988.451,73           | 97,90        |
| Inversões financeiras      | 170.407.862,66           | 118.081.437,82           | 69,29        |
| Amortização da dívida      | 928.292.471,50           | 928.292.471,50           | 100,00       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>30.465.927.912,81</b> | <b>29.794.024.918,90</b> | <b>97,79</b> |

De acordo com a Informação nº 085, de 16 de fevereiro de 2016, da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, apensada no protocolado nº 13.912.654-8, recebida por esta Controladoria Geral do Estado na data de 07 de março de 2016, as informações relacionadas à eficácia e eficiência da gestão orçamentária e financeira são objeto de demonstrativo de Acompanhamento Físico e Financeiro, obtido apenas a partir do Sistema

Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, que acompanha o Balanço Geral do Estado.

Cita, ainda, que o prazo para aplicação e submissão da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo é em até 60 (sessenta) dias após o início das atividades legislativas.

### 3. GESTÃO PATRIMONIAL

O registro e o controle dos bens do patrimônio público estadual são disciplinados pelos artigos 104 a 106, da Lei nº 4.320/64. O artigo 106 disciplina a avaliação dos elementos patrimoniais e assim estabelece:

- I) *Os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;*
- II) *Os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;*
- III) *Os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.*

*§ 1º - Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional;*

*§ 2º - As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial;*

*§ 3º - Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.*

A LRF, no seu artigo 44, sob a ótica da gestão fiscal responsável, disciplina regras de preservação do patrimônio público, onde preceitua que é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa

corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Visando subsidiar a análise, foram solicitadas informações parciais referentes à Gestão Patrimonial para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Ofício GAB/CGE nº 461, de 08 de outubro de 2015, protocolado sob n.º 13.801.372-3, porém sem resposta até o fechamento deste relatório.

No início do exercício de 2016 foram solicitadas novas informações, agora consolidadas, por meio do Ofício GAB/CGE nº 012, na data de 11 de janeiro de 2016, com prazo de retorno até 30 de janeiro, protocolo 13.912.638-6.

De forma intempestiva, na data de 10 de fevereiro de 2016, as informações foram respondidas pela SEAP pelo Ofício nº 108, de 02 de fevereiro de 2016.

Conforme o Relatório de Gestão – SEAP 2015, a avaliação da eficácia e eficiência da gestão patrimonial, no que concerne às ações e resultados ao longo do exercício de 2015, foram divididas sob dois aspectos:

- 1) – Da atualização dos dados cadastrais;
- 2) – Melhoria no marco legal.

No primeiro aspecto – atualização dos dados cadastrais - apresentou duas ações significativas:

- Primeira ação: correspondendo ao processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços para atualização cadastral de 3 mil imóveis, por meio de vistoria “in loco”, com elaboração de relatórios fotográficos, planimétrica do imóvel, valoração econômica e atualização da base de dados do sistema GPI. O custo estimado do serviço é de R\$ 15 milhões, provenientes do BIRD e, que no encerramento do exercício de 2015, encontrava-se em fase de homologação, já com a não objeção do banco.

- Segunda ação: correspondeu à preparação da base de dados do sistema para o recebimento de aproximadamente 1.400 coordenadas geográficas, relativas aos imóveis que sofreram atualização cadastral em 2011; a etapa seguinte corresponde à apresentação gráfica destas localizações. Iniciado processo de georeferenciamento dos imóveis, com cerca de 250 efetivações. A base de dados está sendo transformada em mecanismo gráfico.

No segundo aspecto – melhoria no marco legal - foi elaborada minuta de decreto contendo Manual de Gestão do Patrimônio Imobiliário, que contempla um conjunto de normas que ofereçam condições seguras à adoção de instrumentos e padrões indispensáveis para a efetividade esperada na gestão patrimonial, cuja proposição, após revisões, encontra-se na Casa Civil para análise.

Em face do novo regramento relativo aos bens móveis, gerenciados pelo Sistema de Administração de Bens Móveis – AAB, decorrentes do PCASP, deu-se início aos estudos para o desenvolvimento de novo sistema visando contemplar todos os aspectos inerentes a ele, em especial os aspectos de depreciação e reavaliação, procurando-se meios para integração de sistemas voltada à automatização destes processos.

Foi iniciado processo para identificação de patrimônio estadual não cadastrado, bem como a avaliação de instrumentos para sua regularização.

Aliada às ações do desenvolvimento tecnológico e das rotinas operacionais dos sistemas, a suspensão dos procedimentos de novas cessões e doações de imóveis, entre outras determinações, foi estabelecida no Decreto Estadual nº 1162/2015, cujos trabalhos culminaram com a sanção da Lei nº 18.663/2015, que autorizou a desafetação e alienação de imóveis não necessários à consecução das atividades do Estado e que oneram os cofres públicos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das premissas e responsabilidades já previstas em lei, a Controladoria Geral do Estado tem como responsabilidade, também, a elaboração do Relatório e Parecer da Controladoria Geral do Estado na Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme cita o artigo 3º, inciso IV e, nesse documento, especificamente a alínea “c”, que trata da avaliação e demonstração da Eficácia e Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Historicamente, como já demonstrado em exercícios anteriores, a Controladoria Geral do Estado enfrenta muita dificuldade na obtenção das informações gerenciais, tanto para realização de sua avaliação de controle como para elaboração do Relatório e Parecer da Controladoria.

Diante deste fato e da iminente preocupação, foram solicitadas informações **parciais** à SEFA e à SEAP no mês de outubro/2015 a fim de subsidiar os trabalhos desta CGE, tendo em vista a necessidade de estruturação do referido relatório.

As solicitações das informações parciais tiveram como objetivo principal a análise e fundamentação, demonstrando a evolução da gestão, entre os dados parciais e consolidados. Porém, fica evidente que vários controles adotados pela Administração Pública somente são utilizados no momento de consolidação do exercício, inviabilizando uma avaliação mais detalhada.

Os dados parciais não apresentaram qualquer consistência, de acordo com as informações prestadas pela SEFA, através de suas Coordenadorias, não sendo possível, portanto, realizar análise mais aprofundada.

Em janeiro de 2016 foi encaminhado à SEFA o Ofício GAB/CGE nº 14, solicitando dados consolidados do exercício de 2015, com base na Instrução Normativa nº 111/2015, do Tribunal de Contas do Estado, para retorno das informações até 30 de janeiro, não havendo retorno por parte daquela Pasta.

Através do Ofício GAB/CGE nº 129, datado de 15 de fevereiro de 2016, foi reiterado o Ofício GAB/CGE nº 14/2016, solicitando-se o retorno das informações impreterivelmente até 29 de fevereiro de 2016.

Encaminhado novo Ofício GAB/CGE nº 198/2016, datado de 03 de março de 2016, o qual reiterou os Ofícios 014/2016 e 129/2016, porém sem nenhum recebimento até o fechamento deste relatório.

Diante do não encaminhamento completo das informações, as quais foram insistentemente reiteradas por essa CGE, como citado acima, não há possibilidade de elaboração e análise da evolução da gestão orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Quanto às informações prestadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, esta Controladoria Geral do Estado já havia solicitado informações **parciais** por meio do Ofício GAB/CGE nº 461, em 08 de outubro de 2015, protocolado sob n.º 13.801.372-3. Não houve resposta, assim como não houve andamento do protocolado na SEAP/GS desde 08/10/2015, data do andamento inicial, de acordo com consulta junto ao e-protocolo.

Novamente, com o objetivo de demonstrar a evolução da gestão patrimonial no Estado do Paraná, foram solicitadas informações consolidadas pelo Ofício nº 012, de janeiro de 2016, com prazo de retorno para a data de 30 de janeiro de 2016.

Cabe ressaltar que as informações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP não contém um plano de ação e/ou projeto com cronograma de execução, data de início, data de término e etapas atingidas dos trabalhos propostos, entre outras informações relevantes.

Diante deste fato transcreveram-se de forma literal todas as informações encaminhadas, não se emitindo qualquer opinião ou parecer adicional a respeito das ações ora mencionadas, tendo em vista a dificuldade e a falta de subsídios para fundamentar as informações prestadas.

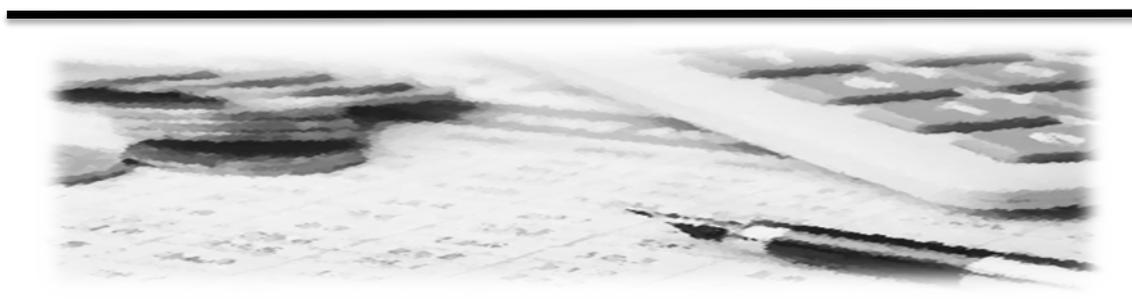
Como já citado anteriormente, como não houve o encaminhamento completo das informações, não há possibilidade de elaboração e análise da evolução da gestão patrimonial do Poder Executivo.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea d**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

## APRESENTAÇÃO

Este trabalho refere-se aos objetos tratados na alínea “d”, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR, evidenciando as Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como os Direitos e Haveres do Estado.

Para a realização deste trabalho foram solicitadas informações à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, mediante Ofício GAB/CGE nº 460, de 8 de outubro de 2015, requerendo informações parciais a respeito das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Estado. O prazo de retorno destas informações era em até 15 dias após o recebimento do referido ofício; porém as mesmas foram recebidas somente na data de 11 de novembro de 2015.

Em resposta ao solicitado, a SEFA, através da sua Coordenação de Administração Financeira do Estado – CAFE/Divisão de Receita e Dívida – DIRED, emitiu a Informação nº 103/2015–DIRED, datada de 20 de outubro de 2015, como segue:

- As concessões de avais e garantias dadas pelo Estado do Paraná estão em pleno acordo com os limites de endividamento dos Estados e Municípios que estabelece o Senado Federal através da Resolução nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de créditos interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessões de garantias, seus limites e condições de autorização;
- Destaca, ainda, que as operações de aval e garantias concedidas pelo Estado do Paraná limitam-se a duas Empresas de Economia Mista, controladas pelo Estado, cujos valores do saldo devedor na data de 30 de setembro de 2015 estão tabela 1, abaixo:

**Tabela 1. Detalhamento do saldo devedor das empresas**

| <b>EMPRESA</b> | <b>DÍVIDA</b> | <b>VALOR EM R\$</b>       |
|----------------|---------------|---------------------------|
| COHAPAR        | INTERNA       | R\$ 303.343.396,65        |
| COPEL          | INTERNA       | R\$ 104.491.584,63        |
| <b>TOTAL</b>   |               | <b>R\$ 407.834.981,28</b> |

- Para a concessão dos avais concedidos pelo Estado foi estabelecido o critério de que os financiamentos tomados pelas entidades, COHAPAR e COPEL, estavam plenamente inseridos na época da contratação no Plano Plurianual do Estado do Paraná e em consonância com o Plano de Governo Estadual;
- O monitoramento e o controle destas operações são realizados mensalmente pela CAFE/DIRED por meio de informações enviadas pelas entidades tomadoras com aval pelo Estado e cujo montante do saldo devedor garantido é atualizado nesta mesma periodicidade;
- Nas operações de crédito tomadas pelo Estado do Paraná são atendidos os dispostos no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) para operações de crédito de Estados e Municípios (versão abril/2015), bem como o que é determinado pelas Resoluções nº 40 e 43/2001;
- O Estado fornece como garantia destas operações de crédito sua Receita Própria. No caso de inadimplências a União retém o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Quanto aos avais destas operações de crédito, este é fornecido pela União, tanto no que diz respeito à operação interna e externa. O aval é fornecido desde que o Estado tenha capacidade de endividamento para contrair esta operação de crédito.

OBS: De acordo com a informação, o Estado do Paraná, possuía Capacidade de Endividamento Plena, pois não havia contratação de qualquer nova operação de crédito neste ano.

Visando obter novos subsídios para realização de uma avaliação profunda e mais detalhada, de acordo com o Ofício GAB/CGE nº 14, de 11 de janeiro de 2016, a Controladoria solicitou junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA dados consolidados até 31/12/2015, relativos à análise das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado, com prazo para retorno das informações até 30 de janeiro de 2016.

A solicitação foi reiterada pelo Ofício GAB/CGE nº 129, de 15 de fevereiro de 2016, tendo em vista o não cumprimento do prazo previsto.

Não havendo resposta dos ofícios citados acima, a CGE, por meio do Ofício GAB/CGE nº 198, de 03 de março de 2016, solicitou impreterivelmente até a data de 15 de março de 2016, relatório detalhado das ações desenvolvidas e avaliação dos resultados por aquela Pasta no decorrer do exercício de 2015.

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através da Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE, pela Divisão de Receita e Dívida-DIREDD, encaminhou a Informação nº 027/2015, datada em 25 de fevereiro de 2016, recebida apenas em 7 de março de 2016.

As informações da DIREDD encaminhadas agora são exatamente iguais às informações encaminhadas por meio da Informação nº 103/2015-DIREDD, datada de 20 de outubro de 2015 (solicitando informações parciais), exceto no que diz respeito ao saldo devedor das operações de aval e garantias concedidas pelo Estado do Paraná, com valores atualizados até 31 de janeiro último.

Diante das informações prestadas pela DIREDD, é evidente que os dados fornecidos inviabilizam a realização de uma análise.

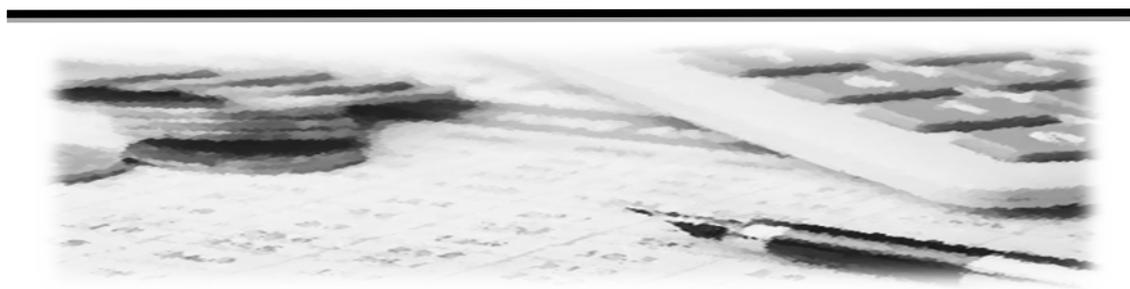
Destaca-se, ainda que, como já citado anteriormente, a prestação de contas se refere ao exercício de 2015; portanto, todas as informações deveriam ter sido consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea e**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

Sumário

|   |          |
|---|----------|
| APRESENTAÇÃO.....   | 3        |
| <b>1. ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS<br/>SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR .....</b> | <b>4</b> |
| 1.1 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO<br>SUPERIOR - SETI .....                   | 4        |
| 1.2 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO<br>GERAL - SEPL.....                         | 5        |
| 1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA.....   | 7        |
| 1.4 CASA CIVIL.....   | 8        |
| 1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA -<br>SEAP.....                           | 9        |
| 1.6 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.....  | 10       |

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como o objetivo dar atendimento ao disposto no artigo 3º, Inciso IV, alínea “e”, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE:

*IV – Relatório da Controladoria Geral do Estado contendo, dentre outras informações:*

*e) Medidas implementadas visando atender as determinações e recomendações e sanar as ressalvas contidas nos Acórdãos que aprovaram os Pareceres Prévios das Contas do Governo Estadual dos três exercícios anteriores.*

## 1. ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR

Especificamente em relação ao Acórdão nº 255/15, que aprovou o Parecer Prévio das Contas do Governo Estadual de 2014, a Controladoria Geral do Estado - CGE solicitou, formalmente, informações a respeito das medidas e providências adotadas pelos dirigentes, no sentido de sanar as determinações, recomendações e ressalvas apontadas no documento.

Cabe ressaltar que as correspondências foram encaminhadas neste exercício, tendo em vista a publicação do Acórdão ter ocorrido somente no Diário nº 1290, em 01 de fevereiro de 2016.

### 1.1 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 100, protocolo 13.944.085-4, no dia 03 de fevereiro de 2016, constando ressalvas e determinações acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta, no exercício de 2014.

O prazo para resposta era 18 de fevereiro; porém solicitou-se prorrogação de prazo de 20 dias, conforme Ofício GS/SETI nº 051, encaminhado em 17 de fevereiro passado. Diante deste fato, obteve-se retorno das informações apenas em 08 de março de 2016. A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI se posicionou no seguinte sentido:

- *Determinou que a SETI revise a política de aplicação de recursos na área de ciência e tecnologia para atendimento do índice constitucional em razão da renitência histórica de seu descumprimento.*
- *Ressalvou o não atendimento ao percentual mínimo de destinação de 2% da receita tributária em ciência e tecnologia, nos termos do artigo 205 da CF.*

Informou que sempre envidou todos os esforços visando o cumprimento do percentual mínimo de destinação de 2% da receita tributária em despesas de ciência e tecnologia, apoiando projetos da área, celebrando termos de cooperação e convênios com universidades, centros de pesquisa e demais instituições públicas e privadas. Ainda, pagamento de ativos das Universidades Estaduais, TECPAR e IAPAR, salientando que as atribuições da SETI/Fundo Paraná foram realizadas a contento, sendo que o não cumprimento do percentual ocorreu por razões não afetas à Pasta.

No que se refere à revisão da política de aplicação de recursos na área de ciência e tecnologia, a SETI ressalta para a necessidade do compromisso da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA em realizar a recomposição, ano a ano, do superávit do exercício anterior tão logo seja concluído o balanço. Além disso, salienta a importância da operacionalização dos recursos em conta específica, conforme disposto em lei, realizando os repasses para o fomento da pesquisa científica e tecnologia mensalmente, em duodécimos da arrecadação tributária.

O recurso em conta específica possibilitará melhor gestão, podendo utilizar os rendimentos auferidos de aplicações financeiras como também de devolução de valores de convênio para apoio de novos projetos.

As informações serão enviadas ao Egrégio Tribunal de Contas por meio de petição intermediária e anexadas ao processo nº 268306/15.

## 1.2 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 98, protocolo 13.944.067-6, em 03 de fevereiro de 2016, constando recomendações e determinações acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta no ano de 2014.

A CGE obteve retorno no prazo definido, onde a Secretaria de Estado do Planejamento e da Coordenação Geral – SEPL apresentou as devidas respostas, no seguinte sentido:

O Acórdão nº 255/15 determinou que o Governo do Estado

providenciasse alterações no sistema informatizado de avaliações de programa de governo, para apresentação de relatórios confiáveis, contendo elementos precisos da execução física e financeira do estabelecido no PPA em consonância com a LOA.

A SEPL, por sua vez, respondeu que a determinação apontada deve ser encaminhada à SEFA, pois visa corrigir divergências identificadas nos índices de execução das metas físicas no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – 2014, de responsabilidade da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, conforme estabelecido no Decreto nº 9.459/2013.

A manutenção do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no que se refere aos módulos e funcionalidades necessários à elaboração do Demonstrativo Físico-Financeiro do Orçamento também é de responsabilidade da SEFA/COP.

Diante deste fato, encaminhou-se esta determinação à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/CGE nº 132, em 22 de fevereiro de 2016, com prazo de retorno de 15 dias; porém, até o fechamento deste relatório, a CGE não obteve retorno da informação solicitada.

Foram solicitadas informações relacionadas acerca das seguintes recomendações:

- *Que o Governo do Estado adote no próximo Plano Plurianual – PPA indicadores de avaliação que permitam acompanhamento anual das metas nele estabelecidas sem prejuízo da utilização de indicadores oficiais;*
- *Estabeleça, no próximo PPA, metas que reflitam qualitativa e quantitativamente os objetivos a serem alcançados evitando discriminar equivocadamente atividades rotineiras como metas.*

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, por sua vez, respondeu que estas recomendações são uma preocupação constante da Pasta e que sempre busca melhoria contínua, tanto na elaboração, quanto no acompanhamento do PPA, de forma a torná-lo uma ferramenta efetiva de gestão. O PPA 2016-2019 buscou aperfeiçoar o modelo utilizado para o período anterior (2012-2015), mantendo o seu caráter estratégico, com condições para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Detalha, ainda, diversas atividades (grupos de trabalho, reuniões) coordenadas pela SEPL em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta. Informa, ainda, que foi criado um grupo de trabalho entre os diversos órgãos e entidades.

Diante do exposto, todas as respostas serão encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Contas por meio de petição intermediária, anexada ao processo nº 268306/15.

### 1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

Foram encaminhados pela Controladoria Geral do Estado os Ofícios GAB/CGE nº 102 e nº 124/16, protocolos 13.303.450-1 e 13.954.738-1, respectivamente, nas datas de 03 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2016, constando ressalvas, recomendações e determinações acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta entre os exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, com prazo de resposta de 15 dias, a partir do recebimento.

Porém, a Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de fevereiro passado solicitou, por meio do Ofício nº 006/2016 – DICON/CAFE, dilação do prazo para 31 de março de 2016, justificando que:

“...a data sugerida guarda congruência com a data limite atribuída ao Poder Executivo para apresentar o Balanço Geral do Estado do Exercício de 2015 a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, convergindo assim com o prazo estabelecido a todos órgãos públicos que necessitam emitir a respeito do exercício de 2015.”

Até o fechamento deste relatório, porém, a única resposta recebida trata da Coordenadoria da Receita Estadual que, por meio da Informação nº 003/2016, de 7 de março de 2016, envia cópias das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas.

A Controladoria Geral do Estado encaminhou, também, por meio do Ofício GAB/CGE nº 103/2016, solicitação para apresentação, no prazo de 30 dias, dos documentos que comprovam a aplicação da Receita de Alienação de Ativos, no montante de R\$ 117 milhões.

Porém, cumpre destacar, ainda, que foi encaminhado Ofício GAB/CGE nº 190/2016 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de petição intermediária nº 157273/16), informando que até a data limite não havia recebido nenhum documento ou pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, impossibilitando a efetividade do cumprimento de tal determinação.

Importante ressaltar que as demais determinações, ressalvas e recomendações serão encaminhadas ao Egrégio Tribunal no momento que forem recebidas, por meio de petição intermediária e anexadas ao processo nº 268306/15.

#### 1.4 CASA CIVIL

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 126, protocolo 13.954.731-4, em 15 de fevereiro de 2016, constando recomendações e determinações acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta entre os anos de 2012 e 2013.

O prazo definido para resposta era dia 01 de março de 2016; porém, a CGE obteve retorno apenas na data de 29 de fevereiro de 2016, por meio do Ofício CEE/CC/551/2016, solicitando dilação de prazo sem data definida.

A solicitação foi reiterada em 21 de março passado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 210/2016, com prazo de retorno de 10 dias. Até o fechamento deste relatório não foram obtidas respostas quanto às determinações do exercício de 2012 ao Estado para:

- Promover, no prazo de 180 dias, o encaminhamento ao Poder Legislativo de Projeto de Lei regulamentando a criação e números de cargos em comissão no Estado do Paraná;
- Promover, até o final de 2012, a implantação de plano estratégico evitando a perda de qualidade no serviço público, diante do significativo número de aposentadorias a ocorrer nos próximos dois anos.

Com relação ao exercício de 2013 foram feitas as seguintes determinações:

- *Realizar amplo estudo da atual organização administrativa do Estado com o escopo de avaliar a possível extinção de órgãos/entidades que exerçam funções idênticas;*
- *Manter os esforços na implementação da Defensoria Pública, sem prejuízo de uma maior regionalização do programa;*

Diante do exposto, as respostas recebidas serão encaminhadas, por meio de petição intermediária e anexadas ao processo nº 268306/15, no Tribunal de Contas do Paraná.

## 1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 101, protocolo 13.944.180-0, em 03 de fevereiro de 2016, constando recomendação acerca de procedimentos adotados por aquela Pasta no ano de 2014.

O prazo para resposta findava em 18 de fevereiro; porém, obteve-se retorno apenas na data de 25 de fevereiro de 2016. A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP apresentou as devidas respostas no seguinte sentido:

Com relação ao exercício de 2014, foi recomendado para que o Governo do Estado realizasse estudos para o dimensionamento de seu quadro de pessoal, reduzindo a contratação por regimento especial.

Apresentou a Informação nº 039/DSRH/SEAP esclarecendo que, por se tratar de tarefa de grande complexidade, que requer o envolvimento de profissionais especializados e análises técnicas minuciosas, está buscando junto ao Banco Mundial apoio para contratação de consultoria especializada para elaboração de plano de dimensionamento da força de trabalho do Estado.

Com relação ao exercício de 2013, recomendação para que o Governo Estado do Paraná implemente de maneira uniforme, na estrutura administrativa do Estado, mecanismos informatizados de controle e processamento da folha de pagamento, bem como crie processos de verificação do correto uso dos respectivos sistemas.

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 125, protocolo 13.954-734-9, em 15 de fevereiro de 2016, constando recomendação acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta, no ano de 2013, com prazo de retorno de 15 dias.

A SEAP respondeu por meio do Despacho nº 206/2016, ressaltando que as folhas de pagamento da Administração Direta e Autárquica já são processadas de maneira centralizada e informatizada por meio do Sistema META4, dentre outras informações.

Todas essas respostas serão encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio de petição intermediária, anexadas ao processo nº 268306/15.

## 1.6 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Foi encaminhado o Ofício GAB/CGE nº 99, protocolo 13.944.073-0, em 03 de fevereiro de 2016, constando recomendação acerca de procedimentos utilizados por aquela Pasta no ano de 2014, com prazo de retorno para 18 de fevereiro; o retorno deu-se apenas no dia 29 de fevereiro de 2016.

Com relação ao exercício de 2014, foi ressalvado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

1. *Há ausência de apuração no exercício em análise dos índices de avaliação do Programa EDUCAÇÃO PARA TODOS;*

2. *O desempenho do IDEB está abaixo das metas estabelecidas no Programa INOVA EDUCAÇÃO; e*
3. *Houve utilização de indicadores com periodicidade que não permitem a apuração anual do desempenho do Programa INOVA EDUCAÇÃO.*

Com relação à ressalva 1, a Secretaria de Estado da Educação – SEED informou que os indicadores referentes ao Programa EDUCAÇÃO PARA TODOS coletados, calculados e disponibilizados pelo IBGE por meio da PENAD, referente ao ano de 2014, não foram disponibilizados para consulta até a presente data da informação (15/02/2016).

Informa com relação à Ressalva 2 que, observando os resultados obtidos pelos alunos da educação básica nas últimas avaliações, está desenvolvendo ações específicas com o objetivo de superar as dificuldades por eles apresentadas, oferecendo cursos de formação continuada específicos aos professores, bem como desenvolvendo programas de atendimento aos alunos em situação de risco, abandono escolar e outras situações que levem a comprometer a aprendizagem. Esclarece, ainda, que implantou o programa Minha Escola tem Ação – META.

Na ressalva 3, a Secretaria de Educação cita que no Programa INOVA EDUCAÇÃO são utilizados os indicadores do IDEB e Prova Brasil, usados pelo Ministério da Educação para avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas. De acordo com a Portaria nº 482/2013, do Ministério da Educação, esta avaliação é realizada com periodicidade bianual, considerando que o IDEB é calculado com base nos resultados da Prova Brasil, também apresentando resultados com periodicidade bianual.

Diante deste fato, todas essas respostas serão encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio de petição intermediária, anexadas ao processo nº 268306/15.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea f**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

## APRESENTAÇÃO

Este trabalho refere-se aos objetos tratados na alínea “f”, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR, que trata dos Índices Constitucionais e cumprimento dos Limites e das Metas previstas na LDO para o exercício de 2015.

Para a realização deste trabalho foram solicitadas informações parciais à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, mediante Ofício GAB/CGE nº 460, de 08/10/2015, sob o protocolado 13.807.893-0, enviado na data de 09/10/2015, com prazo de retorno de 15 dias, respondido em 04/11/2015 pela Informação nº 1309/2015. Tal pedido teve como base o relatório realizado no exercício anterior, onde foram pleiteadas informações para subsidiar a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo relativa ao exercício de 2014.

De posse das informações parciais acima solicitadas esta Controladoria Geral do Estado – CGE encaminhou à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em 11 de janeiro de 2016, com prazo de resposta até 30/01/2016, sob o protocolado 13.912.654-8, o Ofício GAB/CGE nº 014/2016 solicitando as informações consolidadas referentes ao exercício de 2015.

Não obtendo resposta, reiterou-se a solicitação em 15 de fevereiro de 2016, com prazo de resposta, impreterivelmente, até 29/02/2016, sob o protocolado 13.955.144-3, conforme Ofício GAB/CGE nº 129/2016.

Seguindo sem resposta, reiteramos os Ofícios nº 014/2016 e 129/2016, em 03 de março de 2016, com prazo impreterível até 15/03/2016, sob o protocolado 13.980.462-7, conforme Ofício GAB/CGE nº 198/2016.

## 1. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Por meio da Informação nº 1309/2015, encaminhada sob protocolado 13.807.893-0, a DICON/CAFE/SEFA informa, parcialmente, que os dados baseiam-se no período de fechamento que inclui até o segundo quadrimestre de 2015, ou seja, até o mês de agosto.

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Consolidado (RREO – Anexo 3 e LRF artigo 53, inciso I) com fechamento realizado em agosto de 2015, referente aos últimos 12 meses (setembro de 2014 a agosto de 2015), demonstra uma receita corrente líquida de R\$ 30.913.735.106,89 para o período especificado.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (RREO – anexo 8 e LDB artigo 72) evidencia um percentual de 32,70% aplicados em Educação de um limite mínimo de 25% constitucional e 30% estadual.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (RREO – anexo 12 e LC 141/2012 artigo 35) demonstra que a aplicação de recursos na área de Saúde, até o mês de agosto de 2015, atingiu percentual de 10,39% de um limite constitucional mínimo de 12%, a serem aplicados até o final do exercício de 2015.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado (RGF anexo 1 e LRF artigo 55, inciso I, alínea "a") encerrou o quadrimestre com o percentual de 43,75%, de um limite máximo de 49% (LRF artigo 20, incisos I, II, III) e limite prudencial de 46,55% (LRF artigo 22). O percentual evidenciado equivale a 89,29% do limite máximo.

Para o estágio de implementação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP a Informação nº 1309/2015 esclarece que, em novembro de 2015, após a intensiva participação dos órgãos envolvidos, encontra-se dentro do cronograma planejado pela DICON/CAFE com a meta para atualização, desenvolvimento e processamento dos eventos contábeis (para janeiro a novembro de 2015) serem realizados até a primeira semana de dezembro de 2015, estando hoje com o processamento no dia 1º de setembro,

com a pretensão de estar em dia no cronograma estabelecido. Ressalvam-se eventuais necessidades de ajustes, comuns para a meta pretendida.

De posse das informações parciais acima apresentadas, e como já citado anteriormente, esta Controladoria Geral do Estado – CGE encaminhou à Secretaria de Estado da Fazenda –SEFA, em 11 de janeiro de 2016, com prazo de resposta até 30/01/2016, sob o protocolado 13.912.654-8, o Ofício GAB/CGE nº 014/2016, solicitando as informações consolidadas referente ao exercício de 2015.

Não obtendo resposta, reiterou-se a solicitação em 15 de fevereiro de 2016, com prazo de resposta, impreterivelmente, até 29/02/2016, sob o protocolado 13.955.144-3, conforme Ofício GAB/CGE nº 129/2016.

Seguindo sem resposta, reiteramos os Ofícios nº 014/2016 e 129/2016, em 03 de março de 2016, com prazo impreterível até 15/03/2016, sob o protocolado 13.980.462-7, pelo Ofício GAB/CGE nº198/2016.

Após todos estes esforços recebemos a Informação nº 030/2016 DIREC/CAFE como segue:

Com base na Instrução Normativa nº 75, de 18 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas, a despesa do Estado do Paraná com Pessoal alcançou um percentual de 51,10%, conforme demonstrativo abaixo:

**Tabela 1. Despesas Com Pessoal do Poder Executivo**

| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b> | <b>Limite<br/>Legal</b> | <b>Limite<br/>Prudencial<br/>LRF</b> | <b>Realizado<br/>em 2015</b> |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>TOTAL DO ESTADO</b>      | <b>60,00%</b>           | <b>57,00%</b>                        | <b>51,10%</b>                |
| <i>PODER EXECUTIVO</i>      | 49,00%                  | 46,55%                               | 43,30%                       |
| <i>PODER JUDICIÁRIO</i>     | 6,00%                   | 5,70%                                | 4,58%                        |
| <i>PODER LEGISLATIVO</i>    | 3,00%                   | 2,85%                                | 1,62%                        |
| <i>MINISTÉRIO PÚBLICO</i>   | 2,00%                   | 1,90%                                | 1,60%                        |

FONTE: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=505>

Pode-se observar que a despesa total com pessoal ficou abaixo do limite constitucional e abaixo do limite prudencial, em 10,35%.

Já, com relação ao atingimento dos índices constitucionais, a CAFE/DIRET, através da Informação nº 030, de 02/03/2016, apresentou os seguintes dados:

**Tabela 3. Avaliação dos Índices Constitucionais em Relação ao Realizado - Exercício 2015**

| <i>Objeto</i>               | <i>Limite Constitucional</i> | <i>Realizado em 2015</i> |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                             | <i>LRF</i>                   |                          |
| <i>Saúde</i>                | 12,00%                       | 12,03 %                  |
| <i>Educação</i>             | 30,00%                       | 32,90 %                  |
| <i>Ciência e Tecnologia</i> | 2,00%                        | 2,01 %                   |

Fonte: Informação de exercícios anteriores e da Informação 030/2016 DIRET/CAFE – protocolo 13.912.654-8

Deve-se ressaltar que os índices de Educação e Saúde permaneceram acima dos limites legais no exercício de 2015; porém, diminuíram em relação a 2014 onde alcançaram, respectivamente, 34,32% e 12,29%.

Como ponto positivo, cabe destacar o índice relacionado à Ciência e Tecnologia que apresentou índice de 2,01% em 2015, variando superiormente em 0,18% seu índice em relação a 2014, onde apresentava 1,83%.

**Tabela 4. Avaliação dos Índices Constitucionais em Comparação com o Exercício de 2013**

| <i>Objeto</i>               | <i>Realizado 2014</i> | <i>Realizado 2015</i> | <i>Varição %</i> |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| <i>Saúde</i>                | 12,29%                | 12,03%                | -0,26%           |
| <i>Educação</i>             | 34,32%                | 32,90%                | -1,42%           |
| <i>Ciência e Tecnologia</i> | 1,83%                 | 2,01%                 | 0,18%            |

Fonte: Informações de exercícios anteriores e da Informação 030/2016 DIRET/CAFE – protocolo 13.912.654-8

Ao se efetuar a comparação entre os exercícios de 2014 e 2015 observa-se que o índice de Saúde apurado em 2015 sofreu um decréscimo de 0,26% em relação ao realizado em 2014; o índice de Educação também apresentou uma variação negativa de 1,42% do realizado em 2015 com relação ao apurado em 2014 e que o índice na área de Ciência e Tecnologia teve uma variação positiva de 0,18% de 2014 para 2015.

## 2. METAS FISCAIS

Com relação às Metas Fiscais fixadas na LDO para o exercício de 2015, o Resultado Primário atingiu a meta fixada na LOA que, de acordo com a informação nº 030/2016, era de R\$ -569,53 milhões, alcançando o resultado de R\$ 1.901,91 milhões.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida de 2015 decresceu em 7,09% (R\$ - 1.074,35 milhões) em relação ao exercício de 2014, de acordo com a tabela 5, abaixo.

**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultados Primário e Nominal**

Valores R\$ milhões

| <b>Especificação</b>      | <b>Metas Fixadas na LOA</b> | <b>Metas realizadas em 2015</b> |
|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <i>Resultado Primário</i> | (569,53)                    | 1.901,91                        |
| <i>Resultado Nominal</i>  | 1.276,14                    | (1.074,35)                      |

Fonte: Informação 030/2016 DIREC/CAFE – protocolo 13.912.654-8

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das premissas e responsabilidades já previstas em lei, a Controladoria Geral do Estado tem como responsabilidade, também, a elaboração do Relatório e Parecer da Controladoria Geral do Estado na Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme cita o artigo 3º, inciso IV e, nesse documento, especificamente a alínea “f”, que trata da avaliação do cumprimento dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do seu anexo de Metas Fiscais, justificando, se for o caso, os motivos que inviabilizaram o não atendimento dos limites.

Historicamente, como já demonstrado em exercícios anteriores, a Controladoria Geral do Estado enfrenta muita dificuldade na obtenção das informações gerenciais, tanto para a realização de sua avaliação de controle como para elaboração do Relatório e Parecer da Controladoria.

Diante deste fato e da iminente preocupação, foram solicitadas informações parciais à SEFA no mês de outubro/2015, bem como informações consolidadas em janeiro, fevereiro e março, como já citado anteriormente, a fim de subsidiar os trabalhos desta CGE, tendo em vista a necessidade de estruturação do referido relatório.

As solicitações das informações parciais tiveram como objetivo principal a análise e fundamentação, demonstrando a evolução da gestão, entre os dados parciais e consolidados. Porém, fica evidente que vários controles adotados pela Administração Pública somente são utilizados no momento de consolidação do exercício, inviabilizando uma avaliação mais detalhada.

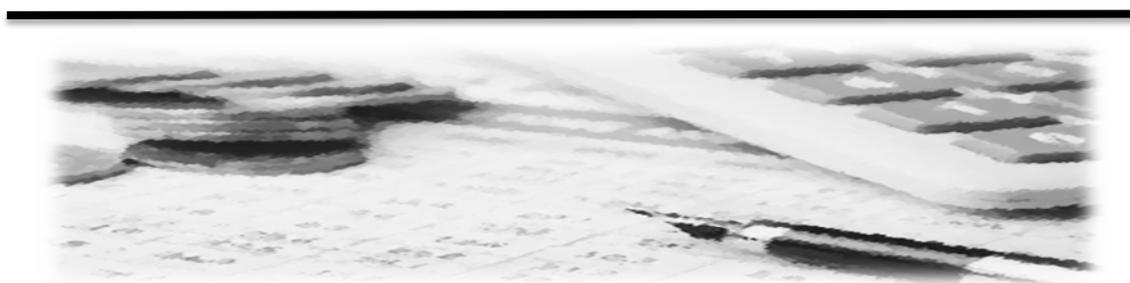
Os dados parciais e consolidados não apresentaram qualquer consistência, de acordo com as informações prestadas pela SEFA, não sendo possível, portanto, realizar análise mais aprofundada.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea g**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....  | 3  |
| <b>1.COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b> .....   | 4  |
| <b>2. COORDENADORIA DE CORREGEDORIA</b> .....  | 4  |
| <b>3. COORDENADORIA DE OUVIDORIA</b> .....   | 6  |
| 3.1 ATENDIMENTOS.....  | 6  |
| 3.2 APRESENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE<br>OUVIDORIAS – SIGO.....                                   | 9  |
| 3.3 REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO .....  | 9  |
| 3.4 AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO<br>ESTADUAL DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA ..... | 10 |
| 3.5 PARTICIPAÇÃO NO EVENTO REALIZADO PELA OUVIDORIA DA<br>SECRETARIA DE SAÚDE – SESA .....                       | 10 |
| 3.6 CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO .....  | 10 |
| 3.7 APOIO E SUPORTE TECNICO .....  | 11 |
| <b>4. COORDENADORIA DE TRANSPARENCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO</b> .   | 11 |
| 4.1 AGENTES DE INFORMAÇÕES .....   | 11 |
| 4.2 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE OUVIDORIAS – SIGO .....   | 11 |
| 4.3 SUPORTE E CAPACITAÇÃO.....   | 12 |
| 4.4 REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PUBLICA .....   | 12 |
| 4.5 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DESPROPORCIONAL DE AGENTES<br>PÚBLICOS.....   | 13 |
| 4.6 ACESSO À INFORMAÇÃO.....   | 13 |
| 4.7 DENUNCIE A CORRUPÇÃO.....  | 14 |
| 4.8 COMITE DE QUALIDADE DA GESTÃO PUBLICA .....  | 14 |

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno, de Corregedoria, de Ouvidoria e Transparência e Acesso à Informação, de acordo com o solicitado na alínea “g”, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015-TCE/PR.

## **1. COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Tendo em vista que a Controladoria Geral do Estado, através da sua Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o Decreto nº 9.978/2014, atua como órgão central do Sistema de Controle Interno, todas as ações desenvolvidas por esta, bem como seus resultados, estão devidamente detalhados na alínea “a” deste relatório.

## **2. COORDENADORIA DE CORREGEDORIA**

A equipe da Coordenadoria de Corregedoria, durante o exercício de 2015, era composta por 04 servidores, visando atender a demanda de assuntos relacionados à fiscalização de todos os órgãos integrantes do Poder Executivo do Estado do Paraná, quanto às ações de ordem disciplinar, funcionamento técnico administrativo da Pasta e da necessidade de promover ações de orientação e unificação dos procedimentos relativos à apuração das denúncias de irregularidades envolvendo servidores públicos.

Nesse esteio, tem-se que todo o indício de irregularidade de que tenha conhecimento contra o agente administrativo deve ser apurado e, em restando constatada sua ocorrência, caberá a responsabilização dos envolvidos, na proporção de sua colaboração para o ilícito, observando na apuração das irregularidades noticiadas e constatadas no exercício da atividade pública, que ocorra dentro dos princípios da legalidade, moralidade, oportunidade, publicidade, transparência, impessoalidade e em obediência ao devido processo legal, oportunizando aos acusados o contraditório e ampla defesa, buscando, assim, garantir a lisura na Administração Pública, a probidade, a adequada prestação do serviço público e o bom atendimento dos administrados.

Essa equipe desenvolveu as seguintes atividades:

- a) Acompanhamento da tramitação das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares dos órgãos do Poder Executivo;
- b) Acompanhamento das publicações emitidas pelos órgãos do Poder Executivo, determinando a instauração e conclusão dos processos disciplinares, assim como os decretos demissionais;
- c) Emissão de informações e orientações sobre os procedimentos adotados para a apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos, enquanto no exercício da função;
- d) Visitas técnicas, visando o acompanhamento de procedimentos disciplinares, priorizando as que demandaram procedimentos urgentes pela administração como: SEFA, SESA, SESP, SEED, SEDS, SEJU, ADAPAR;
- e) Recebimento e análise dos relatórios mensais encaminhados pelos órgãos sobre o desenvolvimento dos procedimentos disciplinares;
- f) Elaboração e publicação do Manual Prático de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
- g) Acompanhamento de atendimentos realizados pelos órgãos em denúncias realizadas pela população através do sistema SIGO, mantendo-se informado sobre as demandas e resultado das investigações determinadas e sobre o cumprimento dos prazos para resposta à consultas;
- h) Elaboração de minuta de instrução normativa para regulamentação e uniformização do procedimento a ser adotado pelos órgãos para apuração das irregularidades praticadas por servidores em estágio probatório;
- i) Elaboração de minuta de instrução normativa para regulamentação das sindicâncias previstas no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;

- j) Análise de anteprojeto de lei de processo administrativo elaborado pela Procuradoria Geral do Estado;
- k) Elaboração de anteprojeto de lei que visa regulamentar os procedimentos de sindicância e processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades de servidores e agentes públicos do Estado do Paraná;
- l) Elaboração de relatório sobre as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria em 2014, para compor a prestação de contas desta Pasta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- m) Elaboração de plano de ação a ser adotado no ano de 2016 pela Coordenadoria;
- n) Atuação em parceria com as demais coordenadorias que compõem a Controladoria Geral do Estado.

### **3. COORDENADORIA DE OUVIDORIA**

#### **3.1 ATENDIMENTOS**

O Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, composto de 2.431 (dois mil, quatrocentos e trinta e um) usuários cadastrados e sob a coordenação da Coordenadoria de Ouvidoria, da Controladoria Geral do Estado – CGE, registrou até 31 de dezembro de 2015, 60.642 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e dois) atendimentos, realizados pelas Ouvidorias Setoriais dos Órgãos e Entidades que integram o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual. Destes, 6.684 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro) atendimentos foram efetivados diretamente pela Coordenadoria de Ouvidoria – CGE (quadros abaixo), distribuídos quanto à sua natureza da seguinte forma: 3.004 (três mil e quatro) denúncias, 1.569 (mil, quinhentas e sessenta e nove) reclamações, 1.256 (mil, duzentas e cinquenta e seis) solicitações, 104 (cento e quatro) sugestões e 49 (quarenta e nove) elogios.

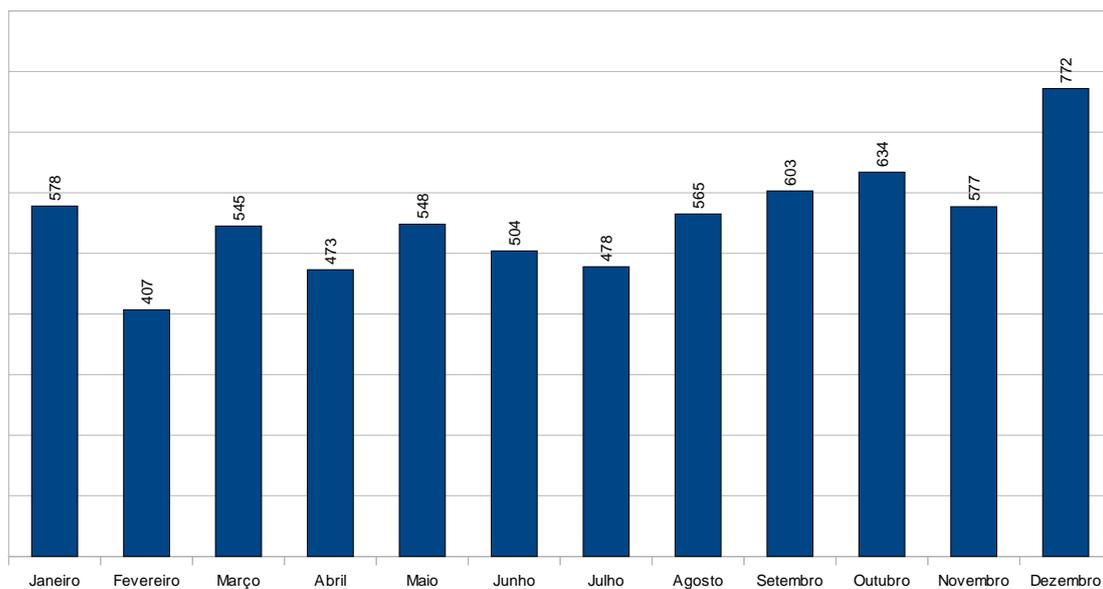
| Natureza do atendimento | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maio       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Denúncia                | 315        | 135        | 220        | 207        | 168        | 176        | 156        | 213        | 260        | 356        | 289        | 509        |
| Reclamação              | 96         | 109        | 131        | 118        | 135        | 119        | 139        | 151        | 185        | 132        | 142        | 112        |
| Solicitação             | 111        | 106        | 130        | 94         | 127        | 99         | 123        | 108        | 99         | 91         | 88         | 80         |
| Sugestão                | 6          | 7          | 10         | 5          | 10         | 13         | 11         | 8          | 6          | 9          | 11         | 8          |
| Elogio                  | 2          | 2          | 5          | 4          | 1          | 5          | 5          | 3          | 6          | 6          | 5          | 5          |
| Acesso a informação     | 48         | 48         | 49         | 45         | 107        | 92         | 44         | 82         | 47         | 40         | 42         | 58         |
| <b>Total</b>            | <b>578</b> | <b>407</b> | <b>545</b> | <b>473</b> | <b>548</b> | <b>504</b> | <b>478</b> | <b>565</b> | <b>603</b> | <b>634</b> | <b>577</b> | <b>772</b> |

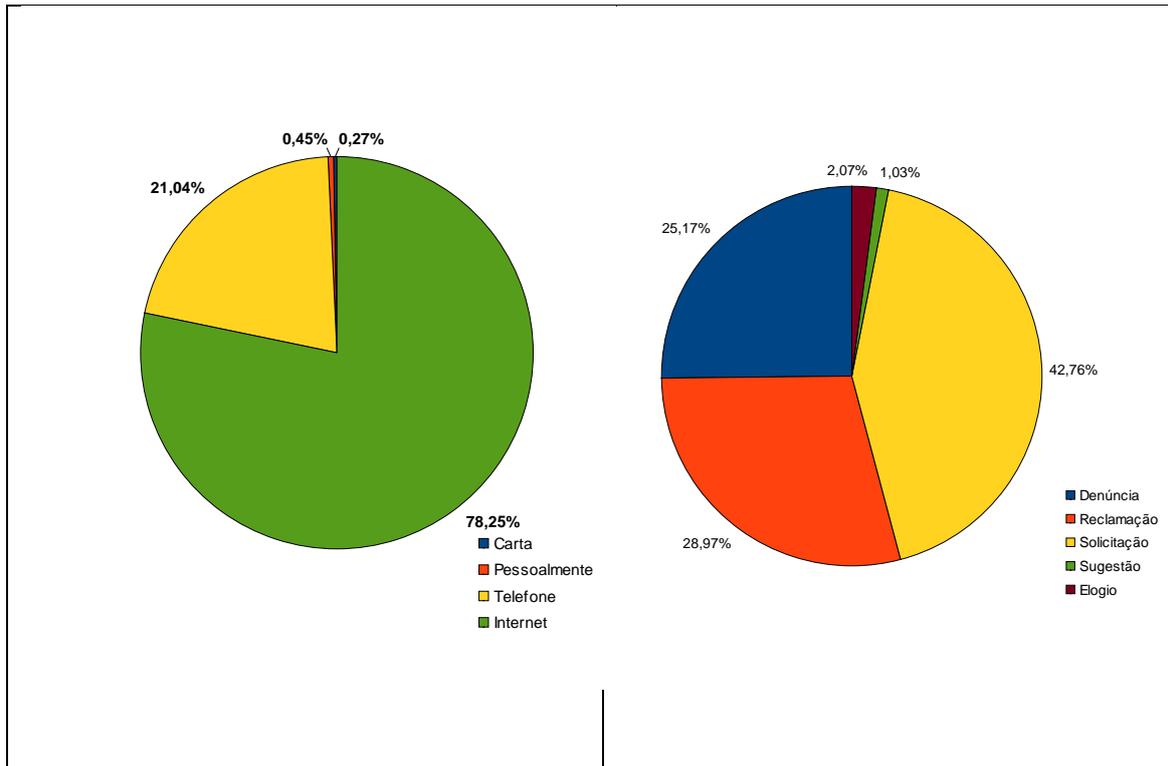
| Forna de Contato | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maio       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   |
|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Carta            | 2          | 3          | 1          | 2          | 1          | 1          | 2          | 1          | 2          | 3          | 0          | 0          |
| Pessoalmente     | 2          | 1          | 3          | 2          | 0          | 4          | 5          | 1          | 5          | 4          | 2          | 1          |
| Telefone         | 98         | 103        | 126        | 112        | 82         | 80         | 114        | 112        | 191        | 142        | 138        | 108        |
| Internet         | 476        | 300        | 415        | 357        | 465        | 419        | 357        | 451        | 405        | 485        | 437        | 663        |
| <b>Total</b>     | <b>578</b> | <b>407</b> | <b>545</b> | <b>473</b> | <b>548</b> | <b>504</b> | <b>478</b> | <b>565</b> | <b>603</b> | <b>634</b> | <b>577</b> | <b>772</b> |

| Tipo de Identificação | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maio       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Anônimo               | 309        | 120        | 177        | 175        | 148        | 161        | 127        | 157        | 224        | 314        | 237        | 456        |
| Identificado          | 255        | 265        | 336        | 274        | 372        | 316        | 327        | 370        | 346        | 291        | 316        | 287        |
| Sigiloso              | 14         | 22         | 32         | 24         | 28         | 27         | 24         | 38         | 33         | 29         | 24         | 29         |
| <b>Total</b>          | <b>578</b> | <b>407</b> | <b>545</b> | <b>473</b> | <b>548</b> | <b>504</b> | <b>478</b> | <b>565</b> | <b>603</b> | <b>634</b> | <b>577</b> | <b>772</b> |

| Área demandada   | Janeiro    |       | Fevereiro  |       | Março      |       | Abril      |       | Maio       |       | Junho      |       |
|--|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
|  |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |
| Administração Geral  | 129        | 22,3% | 137        | 33,7% | 156        | 28,6% | 165        | 34,9% | 242        | 44,2% | 200        | 39,7% |
| Agricultura  | 4          | 0,7%  | 3          | 0,7%  | 1          | 0,2%  | 3          | 0,6%  | 2          | 0,4%  | 3          | 0,6%  |
| Assuntos Internos  | 7          | 1,2%  | 5          | 1,2%  | 7          | 1,3%  | 4          | 0,8%  | 6          | 1,1%  | 2          | 0,4%  |
| Cidadania e Direitos Humanos                                   | 3          | 0,5%  | 5          | 1,2%  | 12         | 2,2%  | 4          | 0,8%  | 6          | 1,1%  | 1          | 0,2%  |
| Cultura  | 3          | 0,5%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  | 2          | 0,4%  |
| Educação   | 18         | 3,1%  | 33         | 8,1%  | 53         | 9,7%  | 71         | 15,0% | 77         | 14,1% | 73         | 14,5% |
| Energia Elétrica   | 1          | 0,2%  | 5          | 1,2%  | 5          | 0,9%  | 3          | 0,6%  | 4          | 0,7%  | 1          | 0,2%  |
| Fazenda  | 15         | 2,6%  | 5          | 1,2%  | 17         | 3,1%  | 26         | 5,5%  | 33         | 6,0%  | 31         | 6,2%  |
| Habitação  | 2          | 0,3%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  | 1          | 0,2%  |
| Indústria e Comércio   | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  | 1          | 0,2%  | 2          | 0,4%  |
| Insuficiência de elementos                                     | 255        | 44,1% | 72         | 17,7% | 114        | 20,9% | 36         | 7,6%  | 49         | 8,9%  | 41         | 8,1%  |
| Meio Ambiente  | 19         | 3,3%  | 25         | 6,1%  | 23         | 4,2%  | 31         | 6,6%  | 15         | 2,7%  | 26         | 5,2%  |
| Outros (competência municipal ou privada ou de outros poderes) | 28         | 4,8%  | 17         | 4,2%  | 31         | 5,7%  | 29         | 6,1%  | 16         | 2,9%  | 18         | 3,6%  |
| Previdência Estadual   | 7          | 1,2%  | 5          | 1,2%  | 6          | 1,1%  | 5          | 1,1%  | 5          | 0,9%  | 4          | 0,8%  |
| Saneamento   | 14         | 2,4%  | 15         | 3,7%  | 6          | 1,1%  | 9          | 1,9%  | 15         | 2,7%  | 13         | 2,6%  |
| Saúde  | 11         | 1,9%  | 16         | 3,9%  | 25         | 4,6%  | 20         | 4,2%  | 27         | 4,9%  | 20         | 4,0%  |
| Segurança  | 43         | 7,4%  | 36         | 8,8%  | 55         | 10,1% | 42         | 8,9%  | 28         | 5,1%  | 40         | 7,9%  |
| Tecnologia da Informação e Comunicação                         | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  | 1          | 0,2%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  |
| Trabalho e Ação Social   | 1          | 0,2%  | 11         | 2,7%  | 14         | 2,6%  | 6          | 1,3%  | 3          | 0,5%  | 6          | 1,2%  |
| Transportes e Trânsito   | 18         | 3,1%  | 17         | 4,2%  | 19         | 3,5%  | 17         | 3,6%  | 17         | 3,1%  | 19         | 3,8%  |
| Turismo  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  |
| <b>Total Geral</b>   | <b>578</b> |       | <b>407</b> |       | <b>545</b> |       | <b>473</b> |       | <b>548</b> |       | <b>504</b> |       |

| Área demandada   | Julho      |       | Agosto     |       | Setembro   |       | Outubro    |       | Novembro   |       | Dezembro   |       |
|--|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
|  |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |            | %     |
| <b>Administração Geral</b>                                     | 140        | 29,3% | 208        | 36,8% | 156        | 25,9% | 102        | 16,1% | 118        | 20,5% | 111        | 14,4% |
| Agricultura  | 5          | 1,0%  | 5          | 0,9%  | 6          | 1,0%  | 9          | 1,4%  | 5          | 0,9%  | 6          | 0,8%  |
| Assuntos Internos  | 4          | 0,8%  | 5          | 0,9%  | 2          | 0,3%  | 7          | 1,1%  | 5          | 0,9%  | 8          | 1,0%  |
| Cidadania e Direitos Humanos                                   | 5          | 1,0%  | 6          | 1,1%  | 3          | 0,5%  | 3          | 0,5%  | 3          | 0,5%  | 1          | 0,1%  |
| Cultura  | 1          | 0,2%  | 0          | 0,0%  | 2          | 0,3%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 2          | 0,3%  |
| Educação   | 77         | 16,1% | 51         | 9,0%  | 66         | 10,9% | 59         | 9,3%  | 79         | 13,7% | 65         | 8,4%  |
| Energia Elétrica   | 11         | 2,3%  | 7          | 1,2%  | 10         | 1,7%  | 7          | 1,1%  | 5          | 0,9%  | 5          | 0,6%  |
| Fazenda  | 27         | 5,6%  | 47         | 8,3%  | 52         | 8,6%  | 35         | 5,5%  | 42         | 7,3%  | 63         | 8,2%  |
| Habitação  | 1          | 0,2%  | 4          | 0,7%  | 1          | 0,2%  | 2          | 0,3%  | 1          | 0,2%  | 1          | 0,1%  |
| Indústria e Comércio   | 2          | 0,4%  | 2          | 0,4%  | 6          | 1,0%  | 3          | 0,5%  | 6          | 1,0%  | 0          | 0,0%  |
| Insuficiência de elementos                                     | 36         | 7,5%  | 41         | 7,3%  | 55         | 9,1%  | 176        | 27,8% | 107        | 18,5% | 350        | 45,3% |
| Meio Ambiente  | 20         | 4,2%  | 12         | 2,1%  | 42         | 7,0%  | 48         | 7,6%  | 45         | 7,8%  | 24         | 3,1%  |
| Outros (competência municipal ou privada ou de outros poderes) | 16         | 3,3%  | 20         | 3,5%  | 18         | 3,0%  | 12         | 1,9%  | 26         | 4,5%  | 13         | 1,7%  |
| Previdência Estadual   | 2          | 0,4%  | 6          | 1,1%  | 4          | 0,7%  | 4          | 0,6%  | 2          | 0,3%  | 3          | 0,4%  |
| Saneamento   | 26         | 5,4%  | 14         | 2,5%  | 11         | 1,8%  | 6          | 0,9%  | 12         | 2,1%  | 11         | 1,4%  |
| Saúde  | 23         | 4,8%  | 42         | 7,4%  | 45         | 7,5%  | 21         | 3,3%  | 24         | 4,2%  | 20         | 2,6%  |
| Segurança  | 45         | 9,4%  | 66         | 11,7% | 107        | 17,7% | 111        | 17,5% | 66         | 11,4% | 65         | 8,4%  |
| Tecnologia da Informação e Comunicação                         | 2          | 0,4%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,1%  |
| Trabalho e Ação Social   | 1          | 0,2%  | 6          | 1,1%  | 3          | 0,5%  | 2          | 0,3%  | 3          | 0,5%  | 4          | 0,5%  |
| Transportes e Trânsito   | 34         | 7,1%  | 23         | 4,1%  | 14         | 2,3%  | 27         | 4,3%  | 27         | 4,7%  | 19         | 2,5%  |
| Turismo  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 0          | 0,0%  | 1          | 0,2%  | 0          | 0,0%  |
| <b>Total Geral</b>   | <b>478</b> |       | <b>565</b> |       | <b>603</b> |       | <b>634</b> |       | <b>577</b> |       | <b>772</b> |       |





### 3.2 APRESENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE OUVIDORIAS – SIGO

Dados gerenciais consolidados dos resultados de atendimentos registrados no Sistema de Ouvidoria do Estado, em reuniões técnicas com o Tribunal de Contas do Estado e a Prefeitura Municipal de Curitiba. Em ambos os casos, os encontros foram motivados pela possibilidade de estabelecer um termo de cooperação técnica entre a CGE e os órgãos citados no âmbito de suas Ouvidorias.

### 3.3 REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Realizada na CGE, em 14 de setembro de 2015, promovida pela Coordenadoria de Ouvidoria/CGE e equipe da Ouvidoria do DETRAN. Posteriormente a este encontro houve outros três, todos realizados nas instalações do DETRAN (sede Tarumã), os quais possibilitaram à equipe da Coordenadoria de Ouvidoria transmitir aos participantes informações técnicas

referentes à utilização do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, bem como os dados e resultados estatísticos gerados pelo Sistema.

### 3.4 AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO II ENCONTRO ESTADUAL DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Realizado no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, em 24 de setembro de 2015.

### 3.5 PARTICIPAÇÃO NO EVENTO REALIZADO PELA OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Capacitação de Ouvidores Municipais de saúde em processos de trabalho da Ouvidoria e implantação do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO para os municípios, em 25 de novembro de 2015.

### 3.6 CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO

Sobre atendimento de ouvidoria e funcionamento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO às equipes das ouvidorias dos seguintes Órgãos e Entidades: Secretaria da Administração e Previdência – SEAP (10/02/2015); Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR (17/03/2015); Rádio e Televisão Educativa do Paraná – e-Paraná (20/05/2015); Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP (28/05/2015); Secretaria da Educação – SEED (24/06/2015); Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP (24, 26 e 30/06/2015); Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU (17/09/2015); Secretaria da Cultura – SEEC (16/10/2015); Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR (01/12/15) e Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR (17/12/15).

### 3.7 APOIO E SUPORTE TECNICO

Com o objetivo de melhorar o atendimento ao cidadão e o desenvolvimento dos ouvidores e colaboradores da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado realiza diariamente as funções de apoio e suporte técnico aos usuários do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO.

## **4. COORDENADORIA DE TRANSPARENCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO**

### 4.1 AGENTES DE INFORMAÇÕES

Os agentes de informação atuam na Administração Direta, Indireta, nas Empresas Públicas, nas Sociedades de Economia Mista, nos Serviços Sociais Autônomos e nos Órgãos de Regime Especial. São os responsáveis por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação pública de forma eficiente e adequada, sendo fundamentais para o atendimento das demandas pautadas na Lei de Acesso à Informação. Visando a efetividade da prestação deste serviço e assegurar cumprimento ao artigo 12, do Decreto nº 9978/2014, a Coordenadoria solicitou, acompanhou e cobrou a designação de agentes de informação por todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, bem como divulgou nos canais de comunicação pertinentes os nomes, e-mails, telefones e endereços da Rede de Agentes de Informação, formada por 82 servidores, com o intuito de dar publicidade deste serviço ao cidadão.

### 4.2 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE OUVIDORIAS – SIGO

O Sistema Integrado para Gestões de Ouvidorias (SIGO) tem como objetivo cadastrar reivindicações e acompanhar trâmites e providências dos atendimentos prestados aos cidadãos, seja pessoalmente, através da internet,

correio ou telefone. Durante o ano de 2015 esta Coordenadoria realizou análises e estudos para a elaboração de propostas de alterações no Sistema SIGO, com o propósito de aperfeiçoar o cumprimento dos preceitos da Lei de Acesso à Informação, tanto no âmbito administrativo como no âmbito gerencial. Como destaque destas melhorias ressaltamos o desenvolvimento de um B.I (Business Intelligence) que permite à equipe o acompanhamento com mais exatidão do cumprimento dos prazos legais de resposta da Lei de Acesso à Informação e, no caso de descumprimento, tomar as medidas cabíveis.

#### 4.3 SUPORTE E CAPACITAÇÃO

A capacitação dos Agentes de Informação é atividade constante desta Coordenadoria. Tendo isso em vista, durante o ano de 2015, procurou-se dar suporte para as demandas operacionais de cada um dos órgãos da Administração Direita e Indireta, num atendimento constante. Foi realizado, também, um encontro com toda a rede de agentes de informação com o intuito de revisar e implantar sistemáticas, assim como propiciar um ambiente para troca de experiência entre os agentes de informação e a equipe desta Coordenadoria, para o cumprimento efetivo da legislação de acesso à informação e transparência dentro dos planos de trabalho desta Controladoria Geral do Estado- CGE.

#### 4.4 REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

A Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná é um centro decisório interorganizacional que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. O principal objetivo da Rede de Controle é desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros. A Coordenadoria de Transparência, Controle Social e Prevenção à Corrupção participou das reuniões e ações promovidas, em especial da Comissão Permanente de

Prevenção e Controle Social e na Comissão de Proposição Legislativa, tendo por objetivo, dentre outros, sensibilizar a comunidade e a sociedade civil em geral quanto ao tema Transparência e Controle Social, bem como avaliar e elaborar propostas legislativas quanto ao tema.

#### 4.5 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DESPROPORCIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

Com foco na prevenção à corrupção, participou do grupo de trabalho multissetorial de iniciativa desta Controladoria Geral do Estado - CGE, apresentando estudos e análises técnicas no intuito de contribuir no desenvolvimento de sistemas e mecanismos de acompanhamento da evolução patrimonial que possibilitem apurar o crescimento patrimonial suspeito e desproporcional de agentes públicos. A precípua finalidade é de evitar e combater fraudes, bem como atos de improbidade praticadas no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual.

#### 4.6 ACESSO À INFORMAÇÃO

O Decreto nº 10.285/2014 dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente, com vistas a garantir o acesso à informação pública. Esta Coordenadoria realizou estudos técnicos e elaborou minuta de proposta de alteração ao decreto que rege o acesso a informações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando, dentre outras, estabelecer os procedimentos para a classificação de informações sigilosas e constituir formalmente o Comitê Gestor do Portal da Transparência do Estado.

#### 4.7 DENUNCIE A CORRUPÇÃO

Houve a ampliação dos canais de comunicação entre a Administração Pública e a sociedade civil com a implantação do banner “Denuncie Corrupção”, expandindo a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e avaliação das ações do Estado. Cabe a esta coordenadoria a recepção e acompanhamento das averiguações e providências referentes às denúncias de irregularidades registradas pelo canal “Denuncie a Corrupção”.

#### 4.8 COMITE DE QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

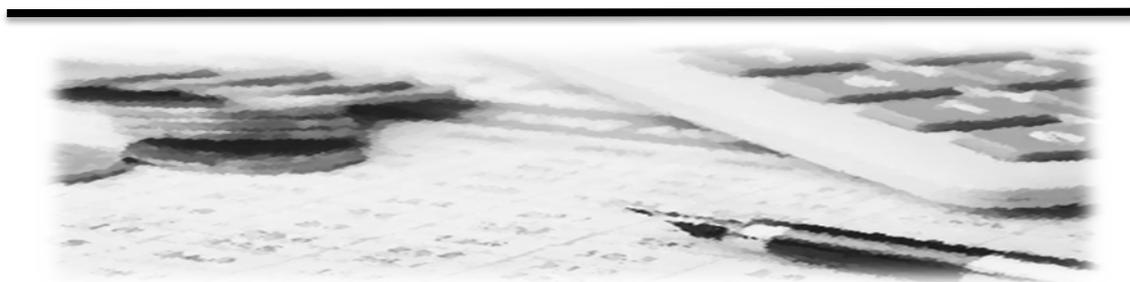
O Comitê de Qualidade da Gestão Pública tem entre suas atribuições a elevação do nível de eficiência e eficácia da Administração Pública Estadual, mediante evolução do uso da tecnologia da informação. O referido comitê instituiu um grupo de trabalho com o intuito de aperfeiçoar o Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual. Esta coordenadoria participou de forma consultiva de todas as reuniões realizadas, cujas pautas versaram sobre este tema.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea h**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

## APRESENTAÇÃO

Este trabalho refere-se ao objeto tratado na alínea h, do inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR, que solicita o Plano Anual de Fiscalização elaborado pela unidade de Controle Interno para o período.

Cumprе destacar que as atividades da unidade de controle (Coordenadoria de Controle Interno) a partir do exercício de 2015 contemplaram, dentre outras, a avaliação realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2015 nos objetos selecionados utilizando a ferramenta informatizada Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC detalhada na alínea “a” deste relatório, bem como, a realização de auditorias em alguns dos objetos mais sensíveis apontados pela Coordenadoria de Controle Interno.

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 2  |
| 1.0 INTRODUÇÃO .....                                       | 4  |
| 1.1 Identificação dos Pontos de Controle .....             | 7  |
| 1.2 Objetivos e Escopo .....                               | 9  |
| 1.3 Escolha dos Órgãos e Entidades .....                   | 10 |
| 1.4 Estratégia Metodológica .....                          | 12 |
| 2.0 VISÃO GERAL.....                                       | 13 |
| 2.1 Aspectos Relativos ao Sistema Central de Viagens ..... | 13 |
| 2.2 Aspectos Relativos aos Bens Móveis e Imóveis .....     | 14 |
| 2.3 Aspectos Relativos ao Almoxarifado.....                | 15 |
| 3.0 Encaminhamento dos Relatórios.....                     | 16 |
| 4.0 <i>FOLLOW -UP</i> .....                                | 17 |

## 1.0 INTRODUÇÃO

Buscando novas práticas de avaliação, verificação e monitoramento nos procedimentos de controle interno adotados pela Administração Pública Estadual, a Coordenadoria de Controle Interno, a partir do exercício de 2015, passou a utilizar procedimentos de auditoria interna, nos termos do inciso IV, do artigo 15, do Regulamento da Controladoria Geral do Estado:

Inciso IV - Realizar, por determinação do Controlador Geral do Estado, inspeções, procedimentos de auditoria, compreendendo o exame detalhado, total ou parcial, nos objetos tratados, assim como nos sistemas institucionais, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas verificando a eficiência, a eficácia e a efetividade (Decreto nº 9.978/14)

Cabe destacar que toda a atuação relacionada à auditoria interna desta Coordenadoria durante o exercício de 2015 esteve pautada na definição do “*Institute of Internal Auditors - IIA (2012)*”, que conceitua auditoria interna como atividade independente, objetiva, segura e consultiva, adicionando valor e melhorias às operações da organização no cumprimento dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação na busca da eficácia da gestão de riscos e controles dos processos de governança.

Além da atuação em consonância com o conceito adotado pelo IAA - Brasil, deve haver clareza no modelo de três linhas de defesa, que consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão dentro da organização. Procura, também, apresentar outro ponto de vista sobre as operações, buscando garantir o sucesso contínuo das iniciativas de gerenciamento de riscos.

No modelo, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos; as diversas funções de controle de riscos e supervisão da conformidade, estabelecidas pela gerência, formam a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha.

A figura 1, abaixo, exemplifica a forma de atuação destas três linhas de defesa, onde cada uma desempenha papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

Figura 1. Modelo de três linhas de defesa

Por outro lado, a primeira linha de defesa é realizada no contexto da gestão operacional, onde cada gestor possui a responsabilidade direta sobre os controles internos primários (administrativos). Nesta etapa, a gestão operacional serve naturalmente como primeira linha de defesa, pois os controles adotados são desenvolvidos como sistemas e processos, sob sua orientação.

Analisando o Poder Executivo, a primeira linha de defesa é adotada no âmbito dos grupos setoriais (Administração Direta) e nos departamentos específicos (Administração Indireta) de cada órgão/entidade, sejam eles administrativos, financeiros, de planejamento ou setores operacionais específicos.

A segunda linha de defesa tem como objetivo facilitar o gerenciamento de riscos e monitorar a implementação de práticas eficazes da alta administração, executadas pelas divisões operacionais, auxiliando os gestores no processo de tomada de decisão. De forma macro, esta linha adota a verificação da

conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, contemplando as responsabilidades, que podem variar de acordo com a natureza específica de cada divisão, incluindo:

- Apoio às políticas de gestão, definindo papéis, responsabilidades e estabelecendo metas para implementação;
- Fornecimento de estruturas de gestão de riscos;
- Identificação de questões atuais e emergentes;
- Identificação de alterações na percepção ao risco implícito da organização;
- Facilidade de monitorar a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos por parte da gestão operacional; e
- Monitoramento da adequação e eficácia dos controles internos primários nas questões que envolvem a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências.

A Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, atua na segunda linha de defesa utilizando o Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, de forma descentralizada com cada Agente de Controle Avaliativo nos órgãos e entidades da administração pública. Esse modelo tem como principal objetivo a avaliação da legalidade e conformidade nos diversos objetos que compõem a matriz de quesitos do sistema, permitindo apontar as áreas mais sensíveis do Estado.

O modelo adotado fornece orientações macro, facilitando o monitoramento e auxiliando a implantação das práticas em conformidade com as leis e regulamentos.

O relatório gerado de maneira automática no SIAC subsidia e complementa o Relatório e Parecer do Controle Interno de cada órgão e entidade, apresentando de maneira dinâmica os achados, recomendações, plano de ação adotado pelo gestor e o status de acompanhamento de cada atividade.

A terceira linha de defesa, no seu conceito amplo, prevê avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro

da organização. O escopo dessa avaliação compreende a conformidade com as leis, regulamentos, políticas, procedimentos e a eficiência e eficácia das operações.

Como já citado anteriormente, a partir de 2015 deu-se início às auditorias de conformidade, com o objetivo do atendimento e aderência à legislação, às políticas e regulamentos internos, sendo seu propósito principal determinar o quanto as atividades auditadas estão em conformidade com as situações regulamentares exigidas.

Os pontos de controle foram definidos a partir da análise dos resultados do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, utilizado na segunda linha de defesa de atuação.

Deve-se destacar que cada ponto de controle auditado contempla um Procedimento de Auditoria (PA) gerado e também um Programa de Trabalho de Auditoria elaborado (PTA), arquivados e disponíveis na Coordenadoria de Controle Interno.

## 1.1 Identificação dos Pontos de Controle

A metodologia de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno tem como escopo os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na administração pública. Estes itens foram avaliados pela rede de Agentes de Controle Interno Avaliativo ao longo do exercício de 2014, por meio de documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas, com o objetivo de formar opinião sobre a suficiência ou adequação dos controles internos existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC.

O SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Controladoria Geral do Estado, o Agente de Controle Interno Avaliativo e o Titular ou Dirigente do órgão ou entidade. Durante o exercício são enviados, trimestralmente, formulários que permitem avaliar estes controles. Após o fluxo completo, estes

formulários geram recomendações aos gestores, que devem apresentar Planos de Ação visando sanar eventuais falhas.

Como resultado dos trabalhos executados durante o exercício, dentro do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC foram identificados os principais pontos sensíveis. A partir dos resultados de um gráfico de Pareto, pode-se observar na tabela 1, abaixo, que os principais objetos recomendados contemplam procedimentos administrativos e refletiram quase 60% das recomendações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno no exercício de 2014.

Tabela 1. Objetos mais recomendados em 2014 - Acumulado

| Objeto                | Quesitos Recomendados | Acumulado | Porcentagem |
|-----------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| 1 Almojarifado        | 150                   | 21,34%    | 21,34%      |
| 2 Bens Móveis         | 112                   | 37,27%    | 15,93%      |
| 3 Bens Imóveis        | 88                    | 49,79%    | 12,52%      |
| 4 Central de Viagens  | 62                    | 58,61%    | 8,82%       |
| 5 Acompanhamento      | 39                    | 64,15%    | 5,55%       |
| 6 Contrato            | 38                    | 69,56%    | 5,41%       |
| 7 Pagamento           | 33                    | 74,25%    | 4,69%       |
| 8 Licitação           | 32                    | 78,81%    | 4,55%       |
| 9 Convênios Recebidos | 28                    | 82,79%    | 3,98%       |
| 10 Benefícios         | 24                    | 86,20%    | 3,41%       |

Diante disso, apresentam-se os pontos de controle escolhidos para integrar o trabalho de auditoria durante o exercício de 2015, que refletiram 60% (figura 2) das recomendações exaradas durante o exercício de 2014.



Figura 2. Pontos de Controle Auditados

Obviamente que as recomendações exaradas por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC continuam sendo avaliadas e monitoradas para cada objeto apresentado na Tabela 1, acima, no âmbito de cada órgão e entidade.

## 1.2 Objetivos e Escopo

De maneira ampla, as auditorias de conformidade têm como objetivo analisar os principais fatores que atuam negativamente na operacionalização e na utilização dos controles internos administrativos utilizados nos pontos de controle. O escopo mais detalhado compreendeu cada Programa de Trabalho de Auditoria (PTA) utilizado em cada órgão e entidade.

Porém, deve-se destacar que as auditorias realizadas nos pontos de controle citados não contemplaram a verificação minuciosa de quantidade de itens, mas sim a análise aprofundada de cada controle interno administrativo adotado.

### 1.3 Escolha dos Órgãos e Entidades

Foi utilizada como critério de escolha a avaliação dos resultados apresentados por cada Agente de Controle Interno Avaliativo designado, adotando-se o Indicador de Avaliação de Controle – IAC, que tem como objetivo medir o grau de controle, ou seja, quanto maior o índice de controle melhores são os controles internos primários.

Cabe ressaltar que os números apresentados dependem diretamente da qualidade do trabalho de avaliação dos controles, realizado por cada Agente de Controle Interno Avaliativo.

Este indicador tem como base o valor um, subtraindo a relação entre a quantidade de quesitos respondidos negativamente e a quantidade de quesitos efetivamente recomendados, permitindo que a análise do indicador seja realizada sobre o percentual dos quesitos que não foram recomendados, conforme a equação abaixo:

$$IAC = \left[ 1 - \left( \frac{R}{N} \right) \right] \times 100$$

Onde:

IAC → Indicador de avaliação de controle

R → Quantidade de quesitos recomendados

N → Quantidade de quesitos negativos

Importante destacar que os quesitos são recomendados levando-se em conta as justificativas apresentadas pelos gestores dos órgãos e entidades por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, classificados em:

- Categoria 1. Administração Direta - Órgãos de Regime Especial
- Categoria 2. Administração Indireta - Autarquia
- Categoria 3. Administração Indireta - Serviços Sociais Autônomos e Empresas Públicas

Esta categorização permitiu, conforme a figura 3, abaixo, identificar que as autarquias apresentam o menor Indicador de Avaliação de Controle – IAC. Este resultado baixo pode estar associado às dificuldades na realização de controle, seja por meio da utilização de sistemas oficiais ou pelo não cumprimento do disposto nos instrumentos legais exarados pela Administração Pública.

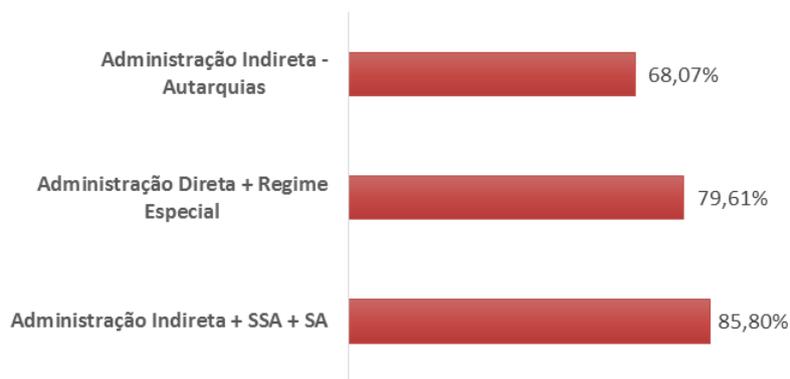


Figura 3. Indicador de Avaliação de Controle - IAC por categoria de Órgão e Entidade

Em contrapartida, percebe-se o maior índice na categoria associada aos Serviços Sociais Autônomos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que cumprem de forma mais efetiva uma legislação específica e, em alguns casos, são fiscalizados por Agências Reguladoras.

Diante deste fato e, associado às peculiaridades de cada órgão e entidade, foram definidos os quatros órgãos (dois da administração direta e dois da administração indireta) para realização das auditorias, sendo eles:

- Secretaria de Estado da Comunicação Social;
- Secretaria de Estado do Esporte e Turismo;
- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências; e
- Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

### 1.4 Estratégia Metodológica

As metodologias utilizadas para a realização dos trabalhos de auditoria foram a pesquisa documental e o estudo de caso, em que os dados foram obtidos por meio de observação direta, entrevistas “*in-loco*” e requisição de documentos. Todo o trabalho foi planejado e detalhado no Programa de Trabalho de Auditoria – PTA para cada ponto de controle auditado.

Conforme a figura 4, abaixo, foi elaborado um cronograma de execução da auditoria, contemplando a etapa de planejamento, a elaboração dos programas de auditoria, a reunião de abertura dos trabalhos, a aplicação dos programas de auditoria, concomitante ao registro em papéis de trabalho.

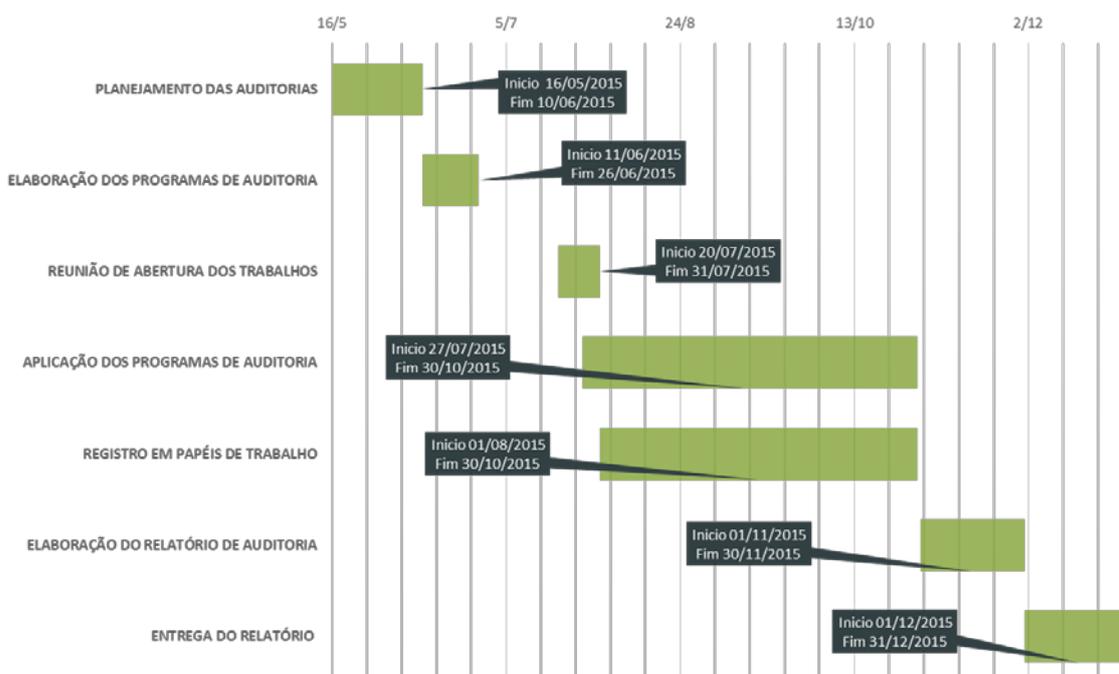


Figura 4. Gráfico de Gantt – Cronograma de Execução

No intuito de buscar informações e dados necessários à avaliação, a equipe de auditoria da Coordenadoria de Controle Interno utilizou-se da aplicação de questionários, definidos como Procedimentos de Auditoria – PA. Foram considerados os assuntos relevantes e norteadores das ações de

controle contemplando todo o arcabouço legal de cada ponto de controle, bem como as boas práticas da administração, cuja metodologia proposta foi a de escolha simples (sim ou não e não se aplica), com oferecimento de um campo específico para as observações.

Ademais, foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelos setores e/ou departamentos do órgão/entidade com o intuito de obter mais informações acerca do funcionamento e dos controles adotados.

## **2.0 VISÃO GERAL**

### **2.1 Aspectos Relativos ao Sistema Central de Viagens**

Com o objetivo de consolidar, acompanhar e controlar os processos de concessão, liberação e prestação de contas de despesas relativas às viagens de servidores públicos e de pessoas quando a serviço do Estado, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência criou o Sistema Central de Viagens.

Esse sistema é responsável pela operacionalização e controle dos meios (transporte) e recursos (diárias de viagem: hospedagem e alimentação) necessários à realização de viagens a serviço, efetuadas por servidores públicos do Poder Executivo do Estado e, eventualmente, por pessoas da comunidade a serviço do Estado.

O referido sistema é regulado pela Lei Estadual nº 3.488, de 06 de fevereiro de 2001 e deve, obrigatoriamente, ser utilizado pela administração direta e autárquica do Poder Executivo, ainda que utilizem recursos próprios, fundos especiais, convênios ou qualquer outra fonte de recursos, administrada pelo Poder Executivo Estadual. As Instituições Estaduais de Ensino Superior estão isentas de utilizar o referido sistema, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 6º, da referida lei estadual.

É permitida a utilização dos serviços da Central de Viagens, por adesão, através de ato próprio, de outros Órgãos do Poder Executivo, desde que haja o manifesto formal do titular do órgão interessado.

No que tange à utilização da Central de Viagens, a presente auditoria visou analisar diversas condições previstas na legislação, desde a requisição da viagem até a prestação de contas, contemplando requisitos como: prazo para prestação de contas, apresentação dos recibos e bilhetes aéreos, valores das diárias concedidas, relatórios apresentados, dentre outros.

## **2.2 Aspectos Relativos aos Bens Móveis e Imóveis**

No Paraná compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, através da Coordenadoria de Patrimônio do Estado – CPE, o registro, a carga e a baixa dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inclusive das obras de arte. Cabe, ainda, a orientação técnica e normativa aos grupos setoriais das Secretarias de Estado no desempenho das atividades de controle dos bens patrimoniais e o registro dos bens adquiridos, diretamente (no caso de imóveis) e indiretamente, por meio de todos os órgãos estaduais ligados ao Sistema AAB.

O AAB é um sistema que auxilia no controle dos bens móveis pertencentes ao Estado e, diferentemente do Sistema Central de Viagens, não possui uma legislação que o institui e regulamenta.

A auditoria nos bens móveis teve como objetivo avaliar o seu controle e, principalmente:

- Verificar se estão inventariados e com os respectivos termos de responsabilidade pela sua guarda;
- Verificar, também, se existe controle sobre as movimentações;
- Verificar se o registro de manutenção, disposição, depreciação ou amortização dos ativos é consistente de período para período;
- Verificar se os ativos representados contabilmente realmente existem e se são de propriedade do órgão ou entidade auditada.

O patrimônio imobiliário também é de competência da Coordenadoria de Patrimônio do Estado – CPE; porém, não possui legislação específica. A

guarda deste patrimônio decorre das décadas de existência do serviço criado, atualmente vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, mas que já fez parte da Secretaria de Estado da Fazenda e, também, da Casa Civil.

Até o exercício de 2012 não havia uma ferramenta de tecnologia que contemplasse o monitoramento e o registro, sendo que todas as informações estavam armazenadas em fichários e/ou pastas suspensas. No referido exercício o Sistema de Gestão Patrimonial do Estado do Paraná – GPI foi desenvolvido visando o atendimento das necessidades no que se refere à gestão de patrimônios imobiliários.

No mesmo exercício foi editado o Decreto nº 5.279/12, instituindo o Sistema GPI e adotando outras providências relacionadas às aquisições e alterações de imóveis realizadas no âmbito da administração pública.

A utilização de mecanismos de gestão patrimonial que possibilitam e viabilizam o efetivo gerenciamento de seu patrimônio permite o controle permanente e a obtenção de meios e instrumentos para gerir os bens imóveis, assim como o planejamento e controle das necessidades do Estado.

Porém, cumpre ressaltar que o órgão/entidade também deve adotar mecanismos que permitam rastrear os documentos imobiliários e possuir controles internos administrativos eficientes e eficazes que evitem problemas relacionados à falta de pagamento de impostos específicos, ausência de registro e também de termos de cessão.

### 2.3 Aspectos Relativos ao Almoxarifado

Na iniciativa privada é notória a busca constante pelo desenvolvimento de técnicas que permitam a redução de custos e o fortalecimento de processos produtivos. Importante destacar que este conceito também pode e deve ser aplicado na administração pública independente de não visar lucros.

O gerenciamento do estoque na administração pública é importante tendo em vista os objetivos voltados para o atendimento das necessidades da

população. Com esse enfoque, a aquisição de produtos deve ser realizada com um bom planejamento e a correta gestão dos materiais solicitados.

Os controles internos administrativos devem estar voltados à busca da eficiência e otimização de custos, sendo administrados de forma estratégica e conduzidos de forma gerencial, sob o ponto de vista técnico e financeiro.

Atualmente a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência possui um módulo específico para almoxarifado no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, ferramenta de tecnologia disponível por adesão para toda a administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Apesar da ausência de uma legislação específica no Estado do Paraná regulamentando a utilização da referida ferramenta de TI, os órgãos e entidades podem e devem adotar ações integradas que registrem e garantam a eficiência do estoque, bem como das ações relacionadas à sua gestão, manutenção e segurança.

Cumpra ressaltar que o setor deve funcionar de forma estratégica, adequado às necessidades do órgão/entidade, sempre zelando pela qualidade dos materiais e também pelo funcionamento de forma eficaz.

### **3.0 Encaminhamento dos Relatórios**

Após o término das auditorias, foram elaborados os relatórios preliminares contemplando os achados e recomendações de cada órgão e entidade.

De forma padronizada, os relatórios foram encaminhados por meio do Protocolo Oficial do Estado, solicitando o pronunciamento dos gestores acerca das recomendações de cada relatório e a apresentação, num prazo máximo de 45 dias, de Plano de Ação específico.

A tabela 2, abaixo, apresenta o número de cada ofício enviado, bem como, o número do protocolo oficial.

Tabela 2. Quadro demonstrativo dos ofícios e protocolos enviados

| Ofício | Data de Envio | Número do Protocolo | Órgão/Entidade |
|--------|---------------|---------------------|----------------|
| 491    | 30/11/15      | 13.864.854-0        | RTVE           |
| 492    | 30/11/15      | 13.864.851-6        | ITCG           |
| 493    | 30/11/15      | 13.864.870-2        | SEET           |
| 494    | 30/11/15      | 13.864.878-8        | SECS           |

O Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG encaminhou, por meio do Ofício nº 05/2016 – GP, no dia 11 de janeiro de 2016 o acatamento de todas as recomendações, apresentando um plano de ação para os quatro pontos de controle auditados.

A Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET encaminhou, por meio do Protocolo 13.909.44-1, no dia 16 de fevereiro de 2016 o acatamento das recomendações propostas pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado

A Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS encaminhou, por meio do Protocolo 13.702.914-6, no dia 18 de março de 2016 o pronunciamento do Gestor daquela Pasta em relação as recomendações exaradas.

Cumprir destacar que, até o momento da elaboração deste relatório não houve manifestação da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE

#### **4.0 FOLLOW -UP**

A busca pela melhoria contínua na Administração Pública deve ser um processo dinâmico que visa o aperfeiçoamento, tanto dos processos e das tarefas implementadas na organização, como das pessoas que as executam.

Segundo o IIA, o termo *follow-up* pode ser definido como “o processo pelo qual os auditores internos determinam a efetividade, a eficácia e a

oportunidade das ações tomadas pela administração com base nos relatórios de auditoria” (IIA, 2009).

Este acompanhamento das ações resultantes das recomendações dadas é uma parte indispensável das atividades da equipe de auditoria, uma vez que, se esta não for realizada, as recomendações provenientes do relatório de auditoria não serão compreendidas e/ou executadas da forma mais correta podendo, assim, conduzir a uma perda de valor.

Em outros aspectos, nesta parte do seu trabalho, a equipe de auditoria deverá monitorar o resultado apresentado pelos gestores de cada órgão/entidade, desde os processos até os colaboradores, com o intuito de assegurar que o plano de ações será devidamente executado, possibilitando o controle efetivo das ações corretivas, resultantes do relatório de auditoria.

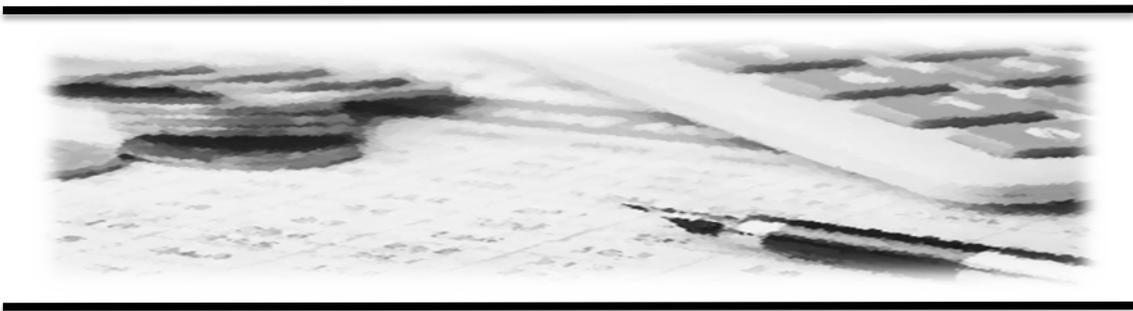
Diante do exposto, a Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado, irá realizar o *follow-up* durante o exercício de 2016, tendo como base as datas apresentadas no plano de ação de cada órgão/entidade.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2014  
artigo 3º  
inciso IV  
alínea i**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.0 COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2.0 COORDENADORIA DE OUVIDORIA.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>3.0 COORDENADORIA DE CORREGEDORIA.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>4.0 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>4.1 CAMPO DE ATUAÇÃO .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>4.2 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA .....</b>   | <b>14</b> |
| <b>4.3 OFÍCIOS PONTUAIS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015 DO SIAC – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE.....</b> | <b>14</b> |
| 4.3.1 Secretaria de Estado da Administração e Previdência.....   | 14        |
| <b>5.0 AUDITORIAS .....</b>  | <b>15</b> |

## **APRESENTAÇÃO**

Este trabalho refere-se aos objetos tratados na alínea i, do Inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR, que solicita a metodologia utilizada pelas Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado.

## **1.0 COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

A Coordenação de Transparência, Controle Social e Prevenção à Corrupção apresentou a metodologia de trabalho que adotou no exercício de 2015, desenvolvendo as seguintes ações:

- Expedição de ofício solicitando a nomeação de Agentes de Informação, acompanhamento das publicações no Diário Oficial e controle de retorno de reposta pelos órgãos/entidades;
- Análise das rotinas diárias de trabalho para apurar as necessidades e dificuldades recorrentes no que tange ao uso de sistemas de informação visando promover o seu aperfeiçoamento, bem como realização de reuniões com os técnicos da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, responsáveis pela implantação das mudanças recomendadas;
- Treinamento e capacitação de servidores estaduais designados para atuar como Agentes de Informação a fim de repassar o conteúdo técnico necessário ao desempenho das atribuições a eles conferidas pela legislação;
- Participação em todas as reuniões e atividades realizadas e desenvolvidas pela Rede de Controle da Gestão Pública;
- Participação em reuniões presenciais mensais com representantes de áreas técnicas visando analisar o desenvolvimento de sistemas e mecanismos que possibilitem apurar o aumento patrimonial suspeito e desproporcional de agentes públicos;
- Análise técnica da legislação estadual de acesso a informações e elaboração de minuta de alterações;
- Recepção das denúncias de corrupção encaminhadas via sistema de informações e acompanhamento dos procedimentos de apuração;

- Participação nas reuniões convocadas pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública voltadas à elevação do nível de eficiência e eficácia da Administração Pública Estadual no que tange ao acesso a informações públicas e transparência.

## **2.0 COORDENADORIA DE OUVIDORIA**

A Coordenadoria de Ouvidoria apresentou a metodologia de trabalho que adotou no exercício de 2015, desenvolvendo as seguintes ações:

- Registro das demandas dos cidadãos referentes aos serviços prestados pelo Governo do Estado do Paraná, no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, nas Ouvidorias Setoriais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e na Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado.
- Capacitação, assistência e suporte às equipes das Ouvidorias dos Órgãos e Entidades e aos usuários do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO.

## **3.0 COORDENADORIA DE CORREGEDORIA**

A Coordenadoria de Corregedoria apresentou a metodologia de trabalho que adotou no exercício de 2015, consistindo na compilação e análise dos atos oficiais relacionados a procedimentos administrativos disciplinares, publicados no Diário Oficial do Estado.

Os dados são planilhados e confrontados com os relatórios mensais encaminhados pelos órgãos/entidades, onde são informados os atos de instauração de eventuais sindicâncias e processos administrativos disciplinares

e do teor da correspondente decisão final, após regular publicação, tramitados no decorrer do exercício.

Este estudo resulta em inspeções “*in-loco*” realizadas pela equipe da Coordenadoria de Corregedoria. No relatório encaminhado aos órgãos inspecionados, após aprovação do Gabinete/CGE, são apontados eventuais erros na condução dos procedimentos disciplinares, com as devidas recomendações e orientações.

Ressalta-se que, na análise, são observados os procedimentos quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão, a sua regularidade sob o aspecto legal e formal. A Coordenadoria de Corregedoria não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados.

Quando há alguma constatação pontual a ser inspecionada em determinado órgão, os processos são avocados e analisados, emitindo-se pareceres/informações sobre os pontos observados, além de se determinar o correto trâmite a ser seguido.

Informações técnicas são feitas pela equipe quando provocada, embasando-se na legalidade da questão trazida à Coordenação.

A Coordenação de Corregedoria também atua na uniformização dos procedimentos adotados pelos órgãos vinculados ao Poder Executivo, mediante publicação de instruções e de manual de processos disciplinares, buscando otimizar o trabalho das comissões designadas, proporcionando a apuração das denúncias de forma isonômica e transparente.

#### **4.0 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

A metodologia definida pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, teve como escopo os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Estes itens foram avaliados ao longo do exercício de 2015 por meio de documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas, com vistas a formar opinião sobre a

suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC.

O SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Controladoria Geral do Estado - CGE, o Agente de Controle Interno e o Titular ou Dirigente do Órgão/Entidade. É importante ressaltar que a utilização de sistemas que permitem a avaliação tem como objetivo buscar a excelência na administração pública por meio de métodos, técnicas e processos inovadores de gestão, fortalecendo a governança democrática transparente.

A atuação da Coordenadoria de Controle Interno tem como escopo proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, reduzir a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços, permitindo assegurar também a conformidade legal dos controles existentes e identificar as boas práticas de gestão. Com essa justificativa e, utilizando a metodologia definida nos exercícios anteriores de uma forma atualizada, espera-se gerar resultados que permitam avaliar o alcance dos objetivos e metas planejados, bem como mitigar os riscos que afetam negativamente o processo de gestão, além de analisar e diagnosticar os controles existentes.

A definição do modelo de avaliação empregado pela Coordenadoria de Controle Interno teve como exemplos casos de estados como Amazonas, Goiás, Espírito Santo e Acre, que promovem suas atividades de forma descentralizada. Durante os exercícios anteriores e, também, atualmente, a CGE/CCI atua de forma descentralizada, onde os servidores executam atividades nos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme é possível verificar na Figura 1, abaixo.



Figura 1. Esquema de descentralização da CCI/CGE

Estes agentes de Controle Interno foram nomeados conforme dispõe o Decreto nº 3.386/11 e, atualmente, são regidos pelo Decreto nº 9.978/14. Suas competências estão definidas na Resolução nº 009/2014 desta Controladoria. Durante o exercício de 2015 houve a utilização plena da plataforma em *workflow*, permitindo a integração entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e também o Gestor do Órgão/Entidade, por meio de formulários que contemplam áreas específicas. Os formulários abrangem quesitos em diversas áreas de análise, sendo pautados nas boas práticas de gestão, assim como em aspectos legais. Estes quesitos visam avaliar os itens básicos de controle, compondo uma matriz de avaliação dos controles institucionais e de procedimentos.

O papel da CGE/CCI dentro do sistema SIAC é o de estabelecer o plano de trabalho dos Agentes de Controle e de avaliar e acompanhar o correto preenchimento dos formulários, bem como submeter os mesmos para o Gestor. O fluxo do sistema funciona da seguinte maneira:



Figura 2. Esquema *Workflow* dos formulários dentro do Sistema SIAC

Cada formulário contemplou quesitos que estão indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas como: Acompanhamento de Gestão, Administrativa, Financeira, Planejamento e Recursos Humanos. Já, o segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas como: Administração de Materiais e Bens, Deslocamento de Servidores, Gestão da Informação e Documentos, Licitação e Contratos, Quadro Funcional, entre outros. O último nível de detalhamento subdivide-se em 44 objetos, como: Adiantamento, Almoxarifado, Bens Móveis, Bens Imóveis, entre outros. Os quesitos somente podem ser respondidos com **SIM** e **NÃO**; cada quesito respondido negativamente obrigatoriamente deve estar acompanhado de uma motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou irregularidade.

O envio do formulário para o Gestor do Órgão/Entidade tem como objetivo apresentar os possíveis quesitos que caracterizam desconformidade, permitindo que o mesmo apresente as devidas justificativas.

O trabalho realizado pelo Agente de Controle Interno deve estar pautado no levantamento realizado nas informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade da situação fática em relação à investigação proposta em cada quesito mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra.

#### **4.1 CAMPO DE ATUAÇÃO**

Em consonância com a Lei nº 15.524/07 e o Decreto nº 9.978/14, a Gestão Estratégica do Sistema de Controle Interno tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

No exercício de 2015 foram submetidos quatro formulários específicos para cada Órgão/Entidade. A Instrução Normativa nº 001/2015 da Controladoria Geral do Estado estabeleceu o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo para o exercício, no Sistema Integrado de Avaliação e Controle, estipulando os objetos avaliados, os prazos para o envio dos formulários e demais disposições.

O nome de cada formulário contempla mês, ano e categoria, como exemplo: FORM\_04\_2014\_1 ou FORM\_02\_2014\_2. Estes formulários foram categorizados da seguinte forma:

- Categoria 1. Administração Direta - Órgãos de Regime Especial
- Categoria 2. Administração Indireta - Autarquia
- Categoria 3. Administração Indireta - Serviços Sociais Autônomos e Empresas Públicas
- Categoria 4. Todos os Órgãos.

Os objetos analisados em cada formulário encaminhado variaram no exercício de 2015 conforme a categoria acima definida.

Para a categoria 1, que contempla a Administração Direta e também os Órgãos de Regime Especial, foram enviados 256 (duzentos e cinquenta e seis) quesitos para cada órgão, que versaram sobre os seguintes assuntos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Certidões;
- Contratação direta;
- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Sistema GMS;
- Locação de Imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso á informação e transparência;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Licitação.

Para a categoria 2, que contempla a Administração Indireta – Autárquica, foram enviados 278 (duzentos e setenta e oito) quesitos a respeito dos seguintes objetos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Certidões;
- Contratação direta;
- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Sistema GMS;
- Locação de Imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso á informação e transparência;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Licitação.

E a categoria 3, que contempla a Administração Indireta – Serviços Sociais Autônomos, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e controladas, foram enviados 191 (cento e noventa e um) quesitos que contemplaram os objetos:

- Normas e regulamento interno;
- Registro;
- Veículos;
- Tramite processual;
- Contratação direta;

- Pagamento;
- Prestação de Contas anual;
- Segurança;
- Locação de Imóveis;
- Sistema de bens e materiais;
- Acesso à informação e transparência;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Licitação.

Essa diferença na quantidade de quesitos enviados em cada categoria está relacionada, principalmente, ao regime jurídico de cada Órgão/Entidade, tendo como objetivo evitar distorções na avaliação dos controles.

É importante ressaltar que o levantamento das informações, documentos, processos e itens necessários para aferir a conformidade da situação fática em relação à investigação proposta em cada quesito, é realizado pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/85, considerando sempre um período de apuração definido para cada formulário.

Os referidos formulários estão armazenados junto ao sistema SIAC, podendo ser disponibilizados mediante solicitação a esta Controladoria Geral do Estado. Ademais, os resultados dos levantamentos realizados, considerando o período de apuração definido para cada formulário, estão evidenciados nas constatações consignadas nos Relatórios de cada Órgão/Entidade, com as respectivas recomendações desta Controladoria Geral do Estado.

## 4.2 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA

Até o exercício de 2014, apenas as cinco primeiras atividades do fluxo do Sistema SIAC (figura 2) eram realizadas dentro do Sistema. As recomendações eram enviadas aos Gestores dos órgãos/entidades por meio de protocolos e o fluxo seguia através deste protocolo físico.

A partir do exercício de 2015 os Gestores apresentaram de forma eletrônica o Plano de Ação para as recomendações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno. Estes documentos foram avaliados e encaminhados eletronicamente a cada Agente de Controle Interno, sob a forma de *checklist* permitindo, assim, o acompanhamento da execução de cada atividade do Plano de Ação apresentado pelo Gestor. Cada formulário possui seu Plano de Ação específico e, conseqüentemente, seu *checklist* de acompanhamento.

## 4.3 OFÍCIOS PONTUAIS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2015 DO SIAC – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Como resultado dos trabalhos executados durante o exercício dentro do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC, foram observados alguns apontamentos, como segue abaixo:

### 4.3.1 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Por meio do ofício nº 390/2015, que gerou o protocolizado nº 13.720.947-0, esta Controladoria solicitou, em 09 de agosto de 2015, manifestação quanto aos apontamentos referentes ao Sistema GMS, de responsabilidade da referida Secretaria:

- a. Ausência de Decreto que regulamente a obrigatoriedade da utilização do sistema GMS, bem como demais particularidades do mesmo;
- b. Dificuldade dos fornecedores em encaminhar orçamento por meio do sistema, além da demora na resposta da pesquisa de preço.

Em resposta, a SEAP informou que os órgãos não são obrigados a utilizar o GMS; contudo, se optarem por utilizá-lo, exige-se alguns requisitos. Além disso, a Secretaria informou que o GMS disponibiliza o envio das informações das licitações e contratos ao sistema SEI-CED; portanto, como a remessa das informações de licitações e contratos ao TCE é obrigatória, os órgãos que não possuem sistema próprio terão que utilizar o GMS para o referido envio.

Quando ao apontamento “b”, a SEAP informou que após o envio do orçamento para as empresas, o órgão opta pelo prazo de retorno da resposta do orçamento no próprio GMS podendo, também, ligar para o fornecedor reforçando a solicitação. Ademais, informou que, em contato com algumas empresas, muitas demonstraram o desinteresse em responder as pesquisas alegando terem que manter um funcionário somente para atendê-las, sendo que este serviço não traz retorno financeiro à empresa.

## 5.0 AUDITORIAS

Buscando novas práticas de avaliação, verificação e monitoramento nos procedimentos de controle interno adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno, a partir do exercício de 2015, passou a utilizar procedimentos de auditoria interna, nos termos do inciso IV, do artigo 15, do Regulamento da Controladoria Geral do Estado:

Inciso IV. Realizar, por determinação do Controlador Geral do Estado, inspeções, procedimentos de auditoria, compreendendo o

exame detalhado, total ou parcial, nos objetos tratados, assim como nos sistemas institucionais, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas verificando a eficiência, a eficácia e a efetividade (Decreto 9.978/2014)

Cabe destacar que toda a atuação relacionada à auditoria interna desta Coordenadoria está pautada na definição do “*Institute of Internal Auditors - IIA* (2012)”, que conceitua auditoria interna como atividade independente, objetiva, segura e consultiva, adicionando valor e melhoria às operações da organização no cumprimento dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação na busca da eficácia da gestão de riscos e controles dos processos de governança.

Além da atuação em consonância com o conceito adotado pelo IAA - Brasil, deve haver clareza no modelo de três linhas de defesa, que consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidade essenciais de cada divisão dentro da organização. Apresenta outro ponto de vista sobre as operações, buscando garantir o sucesso contínuo das iniciativas de gerenciamento de riscos.

No modelo, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos; as diversas funções de controle de riscos e supervisão da conformidade, estabelecidas pela gerência, formam a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha.

A figura 1, abaixo, exemplifica a forma de atuação destas três linhas de defesa, onde cada uma desempenha papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

Figura 1. Modelo de três linhas de defesa

Por outro lado, a primeira linha de defesa é realizada no contexto da gestão operacional, onde cada gestor possui a responsabilidade direta sobre os controles internos primários. Nesta etapa, a gestão operacional serve naturalmente como primeira linha de defesa, pois os controles adotados são desenvolvidos como sistemas e processos, sob sua orientação.

Analisando a administração pública, a primeira linha de defesa é adotada no âmbito dos grupos setoriais (Administração Direta) e nos departamentos específicos (Administração Indireta) do órgão/entidade.

A segunda linha de defesa tem como objetivo facilitar o gerenciamento de riscos e monitorar a implementação de práticas eficazes da alta administração, executadas pelas divisões operacionais, auxiliando os gestores no processo de tomada de decisão. De forma macro, esta linha adota a verificação da conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, contemplando as responsabilidades que podem variar de acordo com a natureza específica de cada divisão, incluindo:

- Apoio às políticas de gestão, definindo papéis, responsabilidades e estabelecendo metas para implementação;
- Fornecimento de estruturas de gestão de riscos;
- Identificação de questões atuais e emergentes;

- Identificação de alterações na percepção ao risco implícito da organização;
- Facilidade de monitorar a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos por parte da gestão operacional; e
- Monitoramento da adequação e eficácia dos controles internos primários nas questões que envolvem a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências.

A Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, atua na segunda linha de defesa utilizando o Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC, de forma descentralizada com cada Agente de Controle Avaliativo nos órgãos e entidades da administração pública. Esse modelo tem como principal objetivo a avaliação da legalidade e conformidade nos diversos objetos que compõem a matriz de quesitos do sistema, permitindo apontar as áreas mais sensíveis do Estado.

O modelo adotado fornece orientações, facilitando o monitoramento e auxiliando a implantação das práticas em conformidade com as leis e regulamentos.

A terceira linha de defesa, no seu conceito amplo, prevê avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. O escopo dessa avaliação compreende a conformidade com as leis, regulamentos, políticas, procedimentos e a eficiência e eficácia das operações.

Como já citado anteriormente, a partir de 2015 deu-se início às auditorias de conformidade, com o objetivo do atendimento e aderência à legislação, às políticas e regulamentos internos, sendo seu propósito principal determinar o quanto as atividades auditadas estão em conformidade com as situações regulamentares exigidas.

Os pontos de controle foram definidos a partir da análise dos resultados do Sistema Integrado de Avaliação e Controle – SIAC utilizado na segunda linha de defesa de atuação.

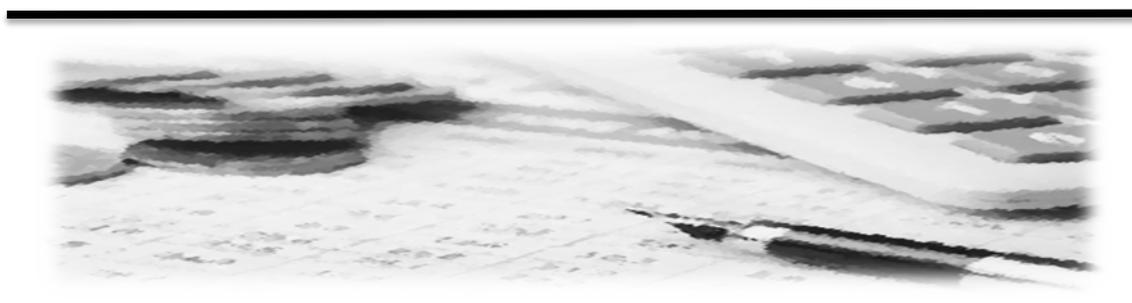
A identificação dos pontos de controle, os objetivos, a metodologia, e os resultados das auditorias realizadas estão mais profundamente abordados no relatório referente à alínea “h”.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado

# **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ**



## **Relatório da Controladoria Geral do Estado**

**Exercício de 2015**

**artigo 3º  
inciso IV  
alínea j**

24/03/2016

**Controladoria Geral do Estado**

Coordenadoria de Controle Interno

## APRESENTAÇÃO

O objetivo do presente Relatório é atender ao disposto no artigo 3º, inciso V, alínea j, da Instrução Normativa nº 111/2015 – TCE/PR:

”IV – Relatório da Controladoria Geral do Estado contendo, dentre outras informações:

j) Relatório contendo informações acerca do quadro de servidores da Controladoria Geral do Estado, suas atribuições e responsabilidades.”

A Controladoria Geral do Estado, acerca de sua estrutura e quadro de funcionários e servidores, evoca os fundamentos legais e condições específicas, que serão descritas adiante, desde sua criação até a disposição de cargos e funções, com a finalidade de demonstrar a legalidade e enquadramento do órgão.

A Controladoria Geral do Estado foi criada pela Lei nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, especialmente em seu artigo 6º e seus incisos, vinculada diretamente ao Governador do Estado, substituindo a extinta Coordenação de Controle Interno e a Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

A estrutura organizacional da CGE é definida regularmente e dentro das limitações que o órgão possui atualmente. A realidade da Controladoria Geral do Estado, desde sua criação, é conhecidamente limitada diante da falta, ainda, de uma proposta de concurso público, o que não permite, momentaneamente, materializar um quadro de servidores efetivos.

A legislação estadual, em sua Carta Magna, estabelece que o processo de recrutamento se dê pelo instituto do concurso público. De acordo com os ditames constitucionais, o processo para realizar um concurso público passa por diversos procedimentos para, enfim, ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

A momentânea inviabilidade da criação de quadro de carreira própria e realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos faz com que a Controladoria Geral do Estado se utilize de cargos em comissão para compor seu quadro e, principalmente, suas funções.

Retrocedendo à época em que a extinta Coordenação de Controle Interno era composta por 14 servidores, sendo apenas 6 destes efetivos, e assim permanecendo até o final do exercício de 2013, quando da criação da atual Controladoria Geral do Estado, ressalta-se que, de acordo com o artigo 23, da Lei nº 17.745/2013, coube ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral -

SEPL, a responsabilidade pela reformulação e implantação de todos os atos organizacionais necessários à aplicação dos dispositivos desta lei.

Ratificando posicionamento desta mesma Controladoria Geral do Estado, cumpre ressaltar que o órgão foi criado a partir do Projeto de Lei nº 552/13, quando foi contemplado com o cargo de Controlador Geral e cargos em comissão das extintas Coordenadoria de Controle Interno e Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral. A definição das atividades destes cargos ocorreu a partir da aprovação do Regulamento da CGE, por meio do Decreto nº 9.978/2014.

Assim, voltando às questões atuais e, levando-se em consideração a notória falta de recursos momentânea do Estado, conseqüente inviabilidade a realização de concurso público e contratação de servidores efetivos, procurando respeitar os limites impeditivos previstos na Lei Complementar nº 101/2000. Desta forma isenta-se de responsabilidade pelas disposições de cargos e atividades o gestor da Controladoria Geral do Estado, tendo em vista, inclusive, a redução do orçamento no exercício 2015 e também para o exercício 2016, comprometendo o pagamento do quadro atual de servidores.

Diante do exposto, segue abaixo a tabela 1 referente aos cargos e funções do quadro de servidores da Controladoria Geral do Estado:

Tabela 1. Demonstrativo dos Cargos da Controladoria Geral do Estado - CGE

|          | <b>CARGO</b>                   | <b>SIMBOLOGIA</b> | <b>LOCAL</b>                   |
|----------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| <b>1</b> | Assistente                     | 1-C               | COORDENADORIA DE OUVIDORIA     |
| <b>2</b> | Chefe de Gabinete              | DAS-5             | ASSESSORIA TECNICA             |
| <b>3</b> | Assessor                       | DAS-4             | COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA |
| <b>4</b> | Diretor Geral de Controladoria | DAS-1             | DIRETORIA GERAL                |
| <b>5</b> | Chefe de Coordenadoria         | FG-4              | COORDENADORIA DE OUVIDORIA     |
| <b>6</b> | Controlador                    | A-1               | GABINETE                       |

|    |                        |       |                                     |
|----|------------------------|-------|-------------------------------------|
| 7  | Assessor               | DAS-4 | COORDENADORIA DE CORREGEDORIA       |
| 8  | Assessor               | DAS-5 | NUCLEO JURIDICO                     |
| 9  | Assistente             | 1-C   | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO   |
| 10 | Assistente             | 1-C   | COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA      |
| 11 | Assessor               | DAS-4 | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO   |
| 12 | Chefe de Coordenadoria | DAS-4 | COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA      |
| 13 | Chefe de Coordenadoria | DAS-4 | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO   |
| 14 | Assessor               | DAS-5 | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO   |
| 15 | Assessor               | FG-3  | COORDENADORIA DE CORREGEDORIA       |
| 16 | Assistente             | FG-11 | GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL       |
| 17 | Assistente             | 10-C  | COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA      |
| 18 | Assistente             | 1-C   | COORDENADORIA DE CORREGEDORIA       |
| 19 | Chefe de Coordenadoria | FG-4  | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO   |
| 20 | Assistente             | 1-C   | NÚCLEO DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES |
| 21 | Assessor               | DAS-5 | COORDENADORIA DE CORREGEDORIA       |
| 22 | Assessor               | DAS-5 | COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA      |
| 23 | Assessor               | DAS-5 | COORDENADORIA DE OUVIDORIA          |
| 24 | Assistente             | 8-C   | COORDENADORIA DE OUVIDORIA          |
| 25 | Assistente             | FG-23 | GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL       |

|    |            |       |                                   |
|----|------------|-------|-----------------------------------|
| 26 | Assessor   | DAS-3 | GABINETE                          |
| 27 | Assistente | FG-10 | COORDENADORIA DE<br>CORREGEDORIA  |
| 28 | Assistente | 8-C   | COORDENADORIA DA<br>TRANSPARÊNCIA |
| 29 | Assistente | 2-C   | GRUPO ADMINISTRATIVO<br>SETORIAL  |

Conforme tabela 1 acima, os cargos dispostos encontram respaldo legal (vide legislação mencionada a seguir), salvo aqueles que não tiveram suas competências e atribuições claramente definidas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e, também, por não ter sido estabelecida qualquer diretriz no Estado acerca de tais cargos ou funções.

A Lei nº 17.745/2013, em seu artigo 8º, transferiu os cargos de chefia da Secretaria de Estado de Governo para a Controladoria Geral do Estado, conforme descrito a seguir:

- Dois Cargos de assessor, símbolo DAS-3;
- Sete cargos de assessor, símbolo DAS-4;
- Cinco cargos de assessor, símbolo DAS-5;
- Três cargos de assistente, Símbolo 1-C;
- Dois cargos de assessor administrativo, símbolo 1-C, alterando-se a denominação para assistente, mantendo-se a mesma simbologia;
- Um cargo de assessor, símbolo 1-C, alterando-se a denominação para assistente, mantendo-se a mesma simbologia;
- Dois cargos de assistente, símbolo 2-C;
- Dois cargos de assistente, símbolo 8-C;
- Um cargo de assistente, símbolo 10-C; e
- Um cargo de assistente, símbolo 14-C.

Considerando, também, os artigos 9º e 10º, que definiram os cargos de Chefe de Gabinete, Diretor Geral de Controladoria e de Controlador Geral do Estado, respectivamente, com a seguinte redação:

“Artigo 9º - Ficam transferidos para a Controladoria Geral do Estado, da extinta Secretaria de Estado do Turismo, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – Um cargo de Diretor Geral de Secretaria de Estado, símbolo DAS-1, alterando-se a denominação para Diretor Geral de Controladoria; e
- II- Um cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5.”

“Artigo 10 - Fica extinto o cargo de Secretário de Controle Interno, símbolo AE-1, alterando-se a denominação para Controlador Geral do Estado, na simbologia A-1.”

Ademais, quanto às atribuições definidas para cada cargo, destacam-se as estabelecidas na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, quais sejam:

“Artigo 46 - São atribuições dos Chefes de Gabinete de Secretário de Estado:

- I- Promover a administração geral do gabinete e a assistência ao Secretário no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais e particulares;
- II- Estudar, instruir e minutar o expediente e a correspondência do Secretário, bem como, dar encaminhamento à correspondência oficial recebida, recomendando prioridades para assuntos urgentes;
- III- Coordenar a agenda de compromissos e representar o Secretário, quando designado;
- IV- Programar audiências e recepcionar pessoas que se dirijam ao Secretário;
- V- Promover as medidas necessárias ao provimento de transporte ao Secretário;

- VI- Cumprir tarefas de caráter reservado ou confidencial determinadas pelo Secretário;
- VII- Submeter à consideração do Secretário os assuntos de urgência ou cuja importância mereçam tratamento imediato;
- VIII- Transmitir ordens e despachos do Secretário às unidades da Secretaria;
- IX- Promover as atividades de imprensa e relações públicas da Secretaria;
- X- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.”

“Artigo 47 - São atribuições de Diretores Gerais de Secretaria:

- I- Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário;
- II- Despachar diretamente com o Secretário;
- III- Substituir o Secretário nas suas ausências e impedimentos;
- IV- Atuar como principal auxiliar do Secretário de Estado;
- V- Promover reuniões com os responsáveis por unidade de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria;
- VI- Coordenar a atuação dos grupos setoriais no âmbito da Secretaria, centralizando as demandas a eles destinadas e facilitando o atingimento de seus propósitos como sistemas estruturantes;
- VII- Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento, financeiro, de administração geral e de recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis;
- VIII- Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam a sua competência e promover o controle dos resultados das ações da Secretaria, em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados;

- IX- Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- X- Assegurar, no que couber à Secretaria, a rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Estado da Administração;
- XI- Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa;
- XII- Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- XIII- Delegar competência específica do seu cargo, com conhecimento prévio do Secretário;
- XIV- Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão ou extinção de unidades administrativas de nível divisional ou inferiores a este, para execução da programação da Pasta;
- XV- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.”

Assim, estão definidas legalmente as funções específicas dos principais cargos do quadro da Controladoria Geral do Estado.

É o Relatório.

Curitiba, 24 de março de 2016.

**Carlos Eduardo de Moura**  
Controlador-Geral do Estado